Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73016	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	R\$ 53,98	Classificada	-
78045	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	ACP	ACP	R\$ 56,82	Classificada	-
80459	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LASSANE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	R\$ 53,82	Classificada	-
75093	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	MARPAX	CAPA	R\$ 56,82	Classificada	
73521	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	MARES	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	R\$ 56,82	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 56 ,82	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-56,82	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-56,82	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 53,98	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 53,82	17/05/2022 17:29:58	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 52,80	18/05/2022 10:51:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 52,79	1 8/05/2022 10: 57:03	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 52,78	18/05/2022 10:58:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 52,00	18/05/2022 10:59:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 51,99	18/05/2022 11:00:16	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 51,98	18/05/2022 11:00:22	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 51,95	18/05/2022 11:01:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 50,00	18/05/2022 11:01:23	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 49,90	18/05/2022 11:01:48	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 49,80	18/05/2022 11:02:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 11:02:36	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 49,00	18/05/2022 11:02:43	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 48,99	18/05/2022 11:03:06	Fornecedor Desclassificado

Mail 1000 do 1901 17	entre de la companya		and the second of the second section of the section of		Rubrica
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	CPL
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 48,98	18/05/2022 11:04:07	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 48,00	18/05/2022 11:04:18	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 47,99	18/05/2022 11:04:36	Fornecedor Desclassificado	
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,98	18/05/2022 11:05:05	Manual	
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 47,90	18/05/2022 11:05:39	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 47,89	18/05/2022 11:05:57	Fornecedor Desclassificado	
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,80	18/05/2022 11:06:21	Manual	
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,09	18/05/2022 11:06:55	Intermediario	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 47,00	18/05/2022 11:06:28	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 46,99	18/05/2022 11:07:14	Fornecedor Desclassificado	
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 46,90	18/05/2022 11:08:27	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,89	18/05/2022 11:08:55	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 44,70	18/05/2022 11:09:04	Manual	
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 43,50	18/05/2022 11:09:19	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 11:09:40	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 11:10:01	Manual	
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 40,15	18/05/2022 11:10:25	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 11:10:34	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 39,99		Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 39,40		Intermediario	
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 38,50	18/05/2022 11:11:58		
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 11:12:37	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-38,48	18/05/2022 11:13:02	Forneceder Desclassificade	
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 38,45	18/05/2022 11:13:52	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 38,40	18/05/2022 11:14:34	Manual	_
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 38,39	18/05/2022 11:15:40	Fornecedor Desclassificado	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 38,30	18/05/2022 11:15:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 38,29	18/05/2022 11:16:12	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 38,25	18/05/2022 11:16:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 38,00	18/05/2022 11:16:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 37,99	18/05/2022 11:17:06	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 37,95	18/05/2022 11:17:12	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,00	18/05/2022 11:17:15	Manuai
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,99	18/05/2022 11:17:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,98	18/06/2022 11:17:54	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,95	18/05/2022 11:18:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,94	18/05/2022 11:18:48	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,93	18/05/2022 11:19:10	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,92	18/05/2022 11:20:00	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,91	18/05/2022 11:20:53	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,90	18/05/2022 11:21:29	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,80	18/05/2022 11:21:46	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,79	18/05/2022 11:21:59	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,78	18/05/2022 11:22:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,77	18/05/2022 11:22:50	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,76	18/05/2022 11:23:00	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,75	18/05/2022 11:23:06	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,74	18/05/2022 11:23:48	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,73	18/05/2022 11:24:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,70	18/05/2022 11:24:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,69	18/05/2022 11:25:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,68	18/05/2022 11:26:20	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Vaior Lance R\$	Data/Hora	Тіро
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 36,50	18/05/2022 11:26:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,49	18/05/2022 11:27:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,45	18/05/2022 11:27:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,44	18/05/2022 11:28:10	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 34,40	18/05/2022 11:28:16	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 34,39	18/05/2022 11:28:51	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 34,30	18/05/2022 11:29:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 34,29	18/05/2022 11:30:07	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 34,20	18/05/2022 11:31:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 34,19	18/05/2022 11:32:19	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 34,00	18/05/2022 11:32:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,99	18/05/2022 11:32:36	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,75	18/05/2022 11:32:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,74	18/05/2022 11:33:57	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,72	18/05/2022 11:34:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-33,70	48/05/2022 11:35:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 11:35:28	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44		18/05/2022 11:35:50	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	•	18/05/2022 11:36:10	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44		18/05/2022 11:36:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0901-39	R\$ 33,64	18/05/2022 11:37:12	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,60	18/05/2022 11:38:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 11:38:18	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,50	18/05/2022 11:38:36	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,49	18/05/2022 11:38:41	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,45	18/05/2022 11:38:58	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	G PL
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-33,44	18/05/2022 11:39:42	Fornecedor Desclassificad	le
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,40	18/05/2022 11:39:53	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,39	18/06/2022 11:40:24	Fornecedor Desclassificad	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 33,38	18/05/2022 11:41:44	Fornecedor Desclassificad	le
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,30	18/05/2022 11:41:54	Manual	- -
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,29	18/05/2022 11:42:30	Fornecedor Desclassificad	le
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 33,20	18/05/2022 11:42:50	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,19	18/05/2022 11:43:11	Fornecedor Desclassificad	le
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 33,18	18/05/2022 11:43:36	Fornecedor Desclassificad	le
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 32,50	18/05/2022 11:43:52	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,49	18/05/2022 11:44:02	Fornecedor Desclassificad	θ
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,48	18/05/2022 11:45:08	Fornecedor Desclassificad	e
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,45	18/05/2022 11:45:14	Fornecedor Desclassificad	θ
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,44	18/05/2022 11:46:27	Fornecedor Desclassificad	9
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,40	18/05/2022 11:46:41	Fornecedor Decclassificad	θ
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,39	18/05/2022 11:48:05	Fornecedor Desclassificad	9
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,38	18/05/2022 11:48:22	Fornecedor Desclassificad	9
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,37	18/05/2022 11:49:59	Fornecedor Desclassificade	9
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,35	18/05/2022 11:50:32	Fornecedor Desclassificade	9
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,34	18/05/2022 11:51:42	Fornecedor Desclassificade	•
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,32	18/05/2022 11:53:02	Fornecedor Desclassificado	•
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,31	18/05/2022 11:53:07	Fornecedor Desclassificado	•
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,30	18/05/2022 11:54:13	Fornecedor Desclassificado)
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,29	18/05/2022 11:54:41	Fornecedor Desclassificado	•
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,28	18/05/2022 11:55:52	Fornecedor Desclassificado	•
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,27	18/05/2022 11:57:09	Fornecedor Desclassificado	•

Lances do item 17			grave agreement take to septimine a second	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	Rubrica
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про	CPL
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,20	18/05/2022 11:57:55	Fornecedor Desclassificado)
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,19	18/05/2022 11:59:06	Fornecedor Desclassificado)
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,10	18/05/2022 11:59:39	Fernecedor Desclassificado)
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,09	18/05/2022 12:00:56	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 32,00	18/05/2022 12:01:14	Fornecedor Desclassificado	, . I
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,99	18/05/2022 12:02:12	Fornecedor Desclassificado	,
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,98	18/05/2022 12:02:52	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,97	18/05/2022 12:03:31	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,90	18/05/2022 12:04:06	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,89	18/05/2022 12:04:52	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,80	18/05/2022 12:05:14	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,79	18/05/2022 12:06:26	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,75	48/05/2022 12:06:42	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,74	18/05/2022 12:07:35	Fornecedor Desclassificade	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,70	18/05/2022 12:08:09	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,69	18/05/2022 12:08:48	Fernecedor Desclassificade	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,60	18/05/2022 12:09:21	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,59	18/05/2022 12:10:30	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,50	18/05/2022 12:11:14	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,49	18/05/2022 12:11:47	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,48	18/05/2022 12:12:57	Fernecedor Desclassificado	m
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,47	18/05/2022 12:14:19	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 12:16:15	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,38	18/05/2022 12:17:00	Fornecedor Desclassificado	

		Fig. 389
Mensage	ens do Item 1	7
Usuário	Data/Hora	Mensagem C P L
Sistema	18/05/2022 10:40:59	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 10:50:33	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:00:37	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:19:02	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$28,38.
Sistema	30/05/2022 11:50:18	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 28,38, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$28,39.
Sistema	30/05/2022 12:01:55	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 28,39, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$32,50.
Sistema	30/05/2022 16:09:40	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:57:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI -33.614.584/0001-44, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do

Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.

Sistema 31/05/2022 A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.

Sistema 27/06/2022 O recurso do **E G DELMONDES** foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.

Sistema 14/07/2022 A disputa do ITEM 17 está encerrada. 15:30:19

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 32,50
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,45
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,09

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
, 0,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	O111 Q			200,000	

Recursos do item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39812	E G DELMONDES	34620404000108	VMP	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 181,40	Classificada	Thermal Marie Section
32498	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Bignard	Material de Expediente	R\$ 190,95	Classificada	-
16066	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	JANDAIA	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 78,66	Classificada	<u>-</u>
35507	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CARTOLINA	CARTOLINA	R\$ 190,95	Classificada	
16097	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CART	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 190,95	Classificada	_

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 190,95	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 190,95	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-190,95	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificade
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 181,40	16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 145,00	18/05/2022 10:51:52	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 124,11	18/05/2022 10:52:45	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 78,66	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 78,65	18/05/2022 10:57:03	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 78,64	18/05/2022 10:58:19	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor CNPJ R\$ Data/Hora Tipo

RODRIGO DE S. TELES 11.991.799/0001-41 R\$ 78,63 18/05/2022 Fornecedor
11:00:20 Desclassificade

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 10:40:59	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	18/05/2022 10:50:33	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:00:37	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:02:39	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$78,63.
Sistema	30/05/2022 11:50:18	Formecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 78,63, sua proposta FO! RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$78,64.
Sistema	30/05/2022 11:59:12	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 78,64, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequivel. I
istema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$78,65.
istema	30/05/2022 12:11:30	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 78,65, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
istema	30/05/2022 12:11:30	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$124,11.
istema	30/05/2022 16:09:40	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.1
istema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-98, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
istema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). formecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esso momento para se manifestar.
	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 18 está encerrada.

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 124,11
2°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 145,00

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação Motivo
68025	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	CLIPS N° 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	R\$ 5,60	Classificada
71452	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	lara	Material de Expediente	R\$ 5,89	Classificada
74400	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 5,89	Classificada —
65479	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ECCOCLIPE	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	R\$ 3,56	Classificada —
91419	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ВАССНІ	CLIPS	R\$ 5,89	Classificada
86143	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BACCHI	CLIPS N° 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	R\$ 5,89	Classificada
47682	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bacchi	bacchi	R\$ 10,00	Classificada

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Vaior Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00	18/05/2022 08:45:36	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,89	17/05/2022 16:17:52	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,89	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,80	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,89	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,60	16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,40	18/05/2022 10:52:13	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,82	18/05/2022 10:52:55	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,56	17/05/2022 17:29:58	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,55	18/05/2022 10:57:04	Manuai
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,54	18/05/2022 10:58:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,53	18/05/2022 11:00:23	Fornecedor Inabilitado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,50	18/05/2022 11:01:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,49	18/05/2022 11:01:49	Manual

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 10:45:48	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 10:50:33	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:00:37	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:03:51	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 19

mensage	ans do item i	The state of the s
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$3,49.
Sistema	30/05/2022 16:09:40	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bern, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022	A disputa do ITEM 19 está encerrada.

Classificação Final do Item 19

15:30:19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,49
2º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,50
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,54
4º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,82
5°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,40
6°	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

Service of the service of	en mateur protection in the copies of speciment materialisms and protection of the Section 2007 from the material in the State of	THE RESERVED FOR THE PROPERTY OF THE		personal grown and a common members of the common process of	200 - 4 Marris - mg re-		
					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	-	Situação	Motivo
	E G DELMONDES			CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL,	R\$ 5,85	Classificada	
				NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES			

Propostas inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
677	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	lara	Material de Expediente	R\$ 6,16	Classificada	-
69101	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 6,16	Classificada) –
86902	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ECCOCLIPE	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 2,81	Classificada)
23142	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BACCHI	CLIPS	R\$ 6,16	Classificada) —
82798	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BACCHI	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 6,16	Classificada) –
50293	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bacchi	bacchi	R\$ 10,00	Classificada)

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00	18/05/2022 08:45:36	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,16	17/05/2022 16:17:52	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 6,16	17/05/2022 17:26:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,16	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,16	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,85	16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,60	18/05/2022 10:52:31	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00	18/05/2022 10:53:19	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 2,81	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.874.909/0001-39	R\$-2,80	18/05/2022 10:57:05	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 2,79	18/05/2022 10:59:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,78	18/05/2022 11:00:26	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 2,75	18/05/2022 11:01:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,74	18/05/2022 11:02:34	Ferneceder Desclassificade

Mensagens do Item 20

	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 10:45:48	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 10:50:33	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!

		F1s. 988
	ens do Item 20	CORD
	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:00:37	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:04:34	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$2,74.
Sistema	30/05/2022 11:50:18	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 2,74, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$2,75.
Sistema	30/05/2022 11:58:03	Fornecedor: COMERCIAL GOA EIRELI, com lance no valor de R\$ 2,75, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequivel. I
Sistema	30/05/2022 11:58:03	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$2,79.
Sistema	30/05/2022 12:09:02	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 2,79, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 12:09:02	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$2,80.
Sistema	30/05/2022 15:51:18	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 2,80, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: preço inexequível !
Sistema	30/05/2022 15:51:18	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$4,00.
Sistema	30/05/2022 16:09:40	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento

MUNICIPAL

Classificação Final do Item 20

Sistema 30/05/2022

Sistema 30/05/2022

Sistema 14/07/2022

17:06:37

17:36:38

15:30:19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00
2°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,60
3°	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00

Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer

Histórico de propostas, lances e mensagens

convocatório.

o momento para se manifestar.

A disputa do ITEM 20 está encerrada.

administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.

Propostas inicias do item 21

	and the second of the second o				Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
39297	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 8,62	Classificada	-
9864	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 9,07	Classificada	-

Propostas inicias do item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação Metivo
15201	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA			CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 5,88	Classificada
56995	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141		CLIPS	R\$ 9,07	Classificada
36105	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BACCHI	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 9,07	Classificada
22233	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bacchi	bacchi	R\$ 10,00	Classificada

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00	18/05/2022 08:49:42	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 9,07	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,07	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,07	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,62	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,89	18/05/2022 10:56:29	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,88	17/05/2022 17:29:58	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,87	18/05/2022 10:57:07	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,86	18/05/2022 10:59:11	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,85	18/05/2022 11:01:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,80	18/05/2022 11:03:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 5,79	18/05/2022 11:04:51	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,70	18/05/2022 11:05:47	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,69	18/05/2022 11:06:04	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,48	18/05/2022 11:07:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,47	18/05/2022 11:07:52	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,46	18/05/2022 11:08:35	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,40	18/05/2022 11:08:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/9001-41		18/05/2022 11:08:59	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44		18/05/2022 11:09:23	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,29	18/05/2022 11:09:46	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,25	18/05/2022 11:09:59	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,20	18/05/2022 11:10:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,19	18/05/2022 11:10: 4 2	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,18	18/05/2022 11:10:59	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,16	18/05/2022 11:12:05	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,14	18/05/2022 11:11:12	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,00	18/05/2022 11:12:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,99	18/05/2022 11:12:58	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,95	18/05/2022 11:14:00	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,94	18/05/2022 11:15:29	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,93	18/05/2022 11:15:49	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$4,92	18/05/2022 11:16:14	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,90	18/05/2022 11:16:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,89	18/05/2022 11:17:13	Fornecedor Decelassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,85	18/05/2022 11:17:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,84	18/05/2022 11:17:55	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,60	18/05/2022 11:19:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,59	18/05/2022 11:20:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,58	18/05/2022 11:20:57	Fornecedor Decelassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,57	18/05/2022 11:21:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,56	18/05/2022 11:22:54	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,54	18/05/2022 11:23:11	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,53	18/05/2022 11:24:55	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,52	18/05/2022 11:25:44	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,51	18/05/2022 11:27:20	Fornecedor Desclassificado



Mensagens	do	Item	21

Mensage	ns do Item 2	•
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 10:55:18	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 10:55:26	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:29:30	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$4,51.
Sistema	30/05/2022 11:50:19	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 4,51, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequívei. I
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$4,52.
Sistema	30/05/2022 12:01:55	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 4,52, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$4,60.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:57:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI -33.614.584/0001-44, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 21 está encerrada.

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante		elhor Oferta R\$
1°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,60
2°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,14
3°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,16
4°	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 10,00

Recursos do item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	C Plan
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73759	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	R\$ 3,89	Classificada] —
72902	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Leonora	Material de Expediente	R\$ 4,09	Classificada	} -
47978	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	R\$ 24,60	Classificada) -
40781	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	LEO E	COLA	R\$ 4,09	Classificada) -
38810	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	ACRILEX	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	R\$ 4,09	Classificada] -

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 24,60	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,52	18/05/2022 10:59:28	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,09	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,09	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,09	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,89	16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 3,70	18/05/2022 10:56:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,50	18/05/2022 10:56:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,49	18/05/2022 10:57:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,45	18/05/2022 10:59:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,44	18/05/2022 11:04:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,43	18/05/2022 11:06:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,40	18/05/2022 11:06:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,39	18/05/2022 11:07:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.001.799/0001-41	R\$ 3,38	18/05/2022 11:09:03	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,25	18/05/2022 11:09:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,24	18/05/2022 11:09:50	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,15	18/05/2022 11:09:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,14	18/05/2022 11:11:02	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,13	18/05/2022 11:11:08	Manuai

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,00	18/05/2022 11:12:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,99	18/05/2022 11:12:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,98	18/05/2022 11:14:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,89	18/05/2022 11:14:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,88	18/05/2022 11:15:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,80	18/05/2022 11:16:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,79	18/05/2022 11:17:55	Fernecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,78	18/05/2022 11:18:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,70	18/05/2022 11:19:19	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,69	18/05/2022 11:20:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,65	18/05/2022 11:20:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,64	18/05/2022 11:21:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,63	18/05/2022 11:22:58	Fernecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,62	18/05/2022 11:23:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,61	18/05/2022 11:25:00	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,60	18/05/2022 11:25:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,58	18/05/2022 11:25:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,57	18/05/2022 11:26:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,56	18/05/2022 11:27:32	Fernecedor Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,54	18/05/2022 11:27:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,53	18/05/2022 11:29:18	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,51	18/05/2022 11:30:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,50	18/05/2022 11:31:38	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2.49	18/05/2022 11:32:39	Manual

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 10:55:18	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 10:55:26	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:34:43	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$2,49.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em reosure esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 03/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 22 está encerrada.

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,49
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,58
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 3,70
4°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,52

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do item 23

łD	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28471	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	COLA BRANCA 1000 ML	R\$ 10,16	Classificada	
53736	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 10,69	Classificada	-
15661	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	GLINORTE	COLA BRANCA 1000 ML	R\$ 19,96	Classificada) –
48719	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	LEO E LEO	COLA	R\$ 10,69	Classificada) -
48809	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	ACRILEX	COLA BRANCA 1000 ML	R\$ 10,69	Classificada]

Posição	Licitante	CNPJ	Mellon Oferta R\$
10	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	-Restrict 100
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	RS #98 AT
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 233,62

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
59125	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 103,06	Classificada) –
11731	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 63,73	Classificada] –
45681	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FORONI	ENVELOPE	R\$ 108,48	Classificada] -
32959	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	SCRITY	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 108,45	Classificada] -

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 108,48	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 108,45	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 103,06	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 70,50	18/05/2022 11:18:08	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 63,73	17/05/2022 17:29:58	Ciassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 63,72	18/05/2022 11:24:18	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 63,00	18/05/2022 11:25:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 62,99	18/05/2022 11:25:22	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:16:09	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fomecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:26:11	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:28:12	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$62,99.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:09:44	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$63,00.

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:46:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA -28.786.496/0001-28, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL. GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 31 está encerrada.

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 63,00
2°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 63,72
3º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 70,50

Recursos do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 32

ID.	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13521	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 215,58	Classificada)
89525	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Foroni	Material de Expediente	R\$ 226,93	Classificada] -
72398	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 190,89	Classificada	} -
44383	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FORONI	ENVELOPE	R\$ 226,93	Classificada] —
21854	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	SCRITY	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 226,90	Classificade]

Editors to its in the second section of the second section of the second section of the second section of the second section section section sections and the second section s	e appear maner a company or service and a company of the company o	erme transfer of more an interest and the complete of the comp	e again in 1, 2 ag san san agus ann ann ann an ag seo a cuid a s	1
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo C P L
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 226,93	17/05/2022 16:17:52	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 226,93	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 226,90	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 215,58	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 190,89	17/05/2022 17:29:58	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,00	18/05/2022 11:18:33	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 188,00	18/05/2022 11:21:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 175,80	18/05/2022 11:24:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R \$ 175,79	18/05/2022 11:24:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,90	18/05/2022 11:25:30	Fornecedor Inabilitado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 174,50	18/05/2022 11:24:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 172,50	18/05/2022 11:27:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 172,49	18/05/2022 11:28:43	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 167,02	18/05/2022 11:28:48	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 165,80	18/05/2022 11:29:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 165,79	18/05/2022 11:30:29	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 164,00	18/05/2022 11:30:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 163,99	18/05/2022 11:30:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 162,50	18/05/2022 11:31:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 162,49	18/05/2022 11:31:19	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 160,00	18/05/2022 11:32:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 159,99	18/05/2022 11:33:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 159,50	18/05/2022 11:33:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 159,49	18/05/2022 11:35:19	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 158,90	18/05/2022 11:35:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 158,89	18/05/2022 11:35:50	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 158,88	18/05/2022 11:36:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 157,90	18/05/2022 11:36:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 157,89	18/05/2022 11:37:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 156,00	18/05/2022 11:38:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 155,49	18/05/2022 11:39:04	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 154,20	18/05/2022 11:39:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 154,19	18/05/2022 11:39:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 154,18	18/05/2022 11:41:03	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 154,17	18/05/2022 11:41:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 147,50	18/05/2022 11:42:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 147,49	18/05/2022 11:42:42	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,48	18/05/2022 11:43:00	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 147,47	18/05/2022 11:44:12	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,45	18/05/2022 11:44:23	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 147,44	1 8/05/2022 11:45:31	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,43	18/05/2022 11:45:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 147,42	18/05/2022 11:46:47	Fornecedor Inabilitado

				warner was a war of the state o	ARD HE
	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про СР
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,40	18/05/2022 11:47:12	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 147,39	18/05/2022 11:48:23	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,30	18/05/2022 11:48:47	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 147,29	18/05/2022 11:50:14	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,28	18/05/2022 11:50:50	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 147,25	18/05/2022 11:51:24	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 147,14	18/05/2022 11:52:00	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 147,00	18/05/2022 11:52:06	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 146,99	18/05/2022 11:53:20	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 146,98	18/05/2022 11:54:31	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-146,97	18/05/2022 11:55:08	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 146,95	18/05/2022 11:56:18	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 146,94	18/05/2022 11:57:40	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 146,90	18/05/2022 11:57:48	Manual
)	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 145,99	18/05/2022 11:57:49	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 145,98	18/05/2022 11:58:48	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 145,97	18/05/2022 11:59:26	Fornecedor-Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 145,90	18/05/2022 12:00:05	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-145,89	18/05/2022 12:01:18	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 145,80	18/05/2022 12:01:47	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 145,79	18/05/2022 12:02:32	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 145,78	18/05/2022 12:02:43	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 145,77	18/05/2022 12:03:48	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 145,00	18/05/2022 12:04:28	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 144,90	18/05/2022 12:04:47	Manual
	RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 144,89	18/05/2022 12:05:13	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 144,80	18/05/2022 12:05:42	Manual
į	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 144,50	18/05/2022 12:06:17	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 144,49	18/05/2022 12:06:41	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 144,40	18/05/2022 12:07:12	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.001.700/0001-41	R\$ 144,39	18/05/2022 12:07:52	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 144,35	18/05/2022 12:08:05	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 144,34	18/05/2022 12:09:07	Fornecedor Inabilitado
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 143,90	18/05/2022 12:09:53	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 143,50	18/05/2022 12:10:07	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 143,49	18/05/2022 12:10:47	Fornecedor Inabilitado
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 143,40	18/05/2022 12:12:21	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 143,39	18/05/2022 12:13:03	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 143,38	18/05/2022 12:14:35	Fornecedor Inabilitado
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 143,20	18/05/2022 12:16:27	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 113,90	18/05/2022 12:16:32	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 113,89	18/05/2022 12:17:12	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do !tem 32

mensage	ns do Item 3	2
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:16:09	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos: Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:26:11	A etapa de envio de lances do ITEM 32 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:19:13	A prorrogação automática do ITEM 32 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$113,89.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:09:44	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$113,90.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINI COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma. / A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022	A disputa do ITEM 32 está encerrada.

Classificação Final do Item 32

15:30:19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 113,90
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 143,20
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 167,02
4°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 226,93

Recursos do l	tem 32				
A problems in the contract of the National Assets in a		tion that is now were second		 and the first of the second se	******
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	PPQ
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45359	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	FORONI	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 381,14	Classificada] —
2885	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 362,08	Classificada) -
35827	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Foroni	Material de Expediente	R\$ 381,14	Classificada) -
24248	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 154,85	Classificada] -
29152	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FORONI	ENVELOPE	R\$ 381,14	Classificada)

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 381,14	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 381,14	13/05/2022 18:00:30	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 381,14	17/05/2022 16:17:52	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 362,08	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 247,70	18/05/2022 11:18:46	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 240,00	18/05/2022 11:20:42	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 154,85	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 154,84	18/05/2022 11:16:36	Lance Excluído
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 154,00	18/05/2022 11:18:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 153,00	18/05/2022 11:25:33	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 152,00	18/05/2022 11:25:52	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-151,99	18/05/2022 11:27:43	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 144,53	18/05/2022 11:28:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 144,52	18/05/2022 11:30:25	Fornecedor Desclassificade
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 144,00	18/05/2022 11:30:42	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 143,99	18/05/2022 11:31:58	Fornesedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 142,00	18/05/2022 11:32:14	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 33

Mensag	ens do Item 3	33
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:16:09	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:18:34	O 45359 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 154,84. Pelo motivo abaixo: erro.
Sistema	18/05/2022 11:20:37	Fornecedor: 45359, seu lance no valor de R\$ 154,84, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	18/05/2022 11:26:11	A etapa de envio de lances do ITEM 33 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) mínutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:34:15	A prorrogação automática do ITEM 33 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O formecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$142,00.
Sistema	27/05/2022 12:12:50	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 142,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: composição de preço com marcas e produtos divergentes, não conseguiu comprovar a exequibilidade dos preços. 1
Sistema	27/05/2022 12:12:51	O formecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$143,99.
Sistema	30/05/2022 11:37:34	Formecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 143,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequivel. I
Sistema	30/05/2022 11:37:35	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$240,00.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L. PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do

Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	08/06/2022 16:53:03	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA acabou ENVIAR o arquivo contrarraz_es_l_pinheiro_1654717983.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 33 está encerrada.

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 240,00
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 247,70
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 381,14

Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32223	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	FORONI	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 243,50	Classificada)
60274	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 231,33	Classificada) —
39466	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Foroni	Material de Expediente	R\$ 243,50	Classificada) -
60068	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 121,96	Classificada	-
66175	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FORONI	ENVELOPE	R\$ 243,50	Classificada) -

		Valor Lance		
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 243,50	17/05/2022 16:17:52	Classificado

and the second s	egin (1986), control (1996), which is makening constraint.	Valor Lance	y ne gagenering yaar te nederlaan set engag in te engag	Rubles CPL
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 243,50	13/05/2022 18:00:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 231,33	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 158,20	18/05/2022 11:18:58	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 121,96	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 121,95	18/05/2022 11:16:44	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 121,00	18/05/2022 11:18:59	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 120,00	18/05/2022 11:25:37	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 119,00	18/05/2022 11:26:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 118,99	18/05/2022 11:27:40	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	2 8.766.496/0001-28	R\$ 117,00	18/05/2022 11:28:02	Fernecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-4 1	R\$ 116,99	18/05/2022 11:29:25	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 113,83	18/05/2022 11:30:08	Fernecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 113,82	18/05/2022 11:31:48	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 113,00	18/05/2022 11:32:24	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do item 34

	Usuário	Data/Hora	Mensagem
ı	Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	Sistema	18/05/2022 11:16:09	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
	Sistema	18/05/2022 11:26:12	A etapa de envio de lances do ITEM 34 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
	Sistema	18/05/2022 11:34:25	A prorrogação automática do ITEM 34 está encerrada.
	Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
	Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$113,00.
	Sistema	27/05/2022 12:12:51	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 113,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: composição de preço com marcas e produtos divergentes, não conseguiu comprovar a exequibilidade dos preços. !
	Sistema	27/05/2022 12:12:51	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$113,82.

Mensagens do Item 34

	aus do item 1	The special control of
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 11:37:34	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 113,82, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequivel. I
Sistema	30/05/2022 11:37:35	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$121,95.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 mlnutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINH COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 34 está encerrada.

Ciassificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 121,95
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 158,20
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 243.50

Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
520	L PINHEIRO SOUZA			ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	R\$ 7,04	Classificada	
	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	R\$ 6,69	Classificada	-

Propostas inicias do item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação Motivo
19913	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Leonora	Material de Expediente	R\$ 7,04	Classificada
12188	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	R\$ 21,24	Classificada —
77254	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	JOGAR	ESTILETE	R\$ 7,04	Classificada —

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,24	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 18,59	18/05/2022 11:22:57	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,04	13/05/2022 18:00:30	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 7,04	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,04	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,69	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,68	18/05/2022 11:21:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,60	18/05/2022 11:23:46	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,59	18/05/2022 11:24:02	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,58	18/05/2022 11:24:09	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,57	18/05/2022 11:24:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,50	18/05/2022 11:24:29	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,49	18/05/2022 11:24:34	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,40	18/05/2022 11:26:39	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,39	18/05/2022 11:26:54	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,00	18/05/2022 11:28:10	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,99	18/05/2022 11:28:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,00	18/05/2022 11:29:27	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,99	18/05/2022 11:29:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,98	18/05/2022 11:29:42	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,97	18/05/2022 11:30:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	18/05/2022 11:30:18	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,89	18/05/2022 11:30:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,85	18/05/2022 11:31:16	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,84	18/05/2022 11:31:52	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,70	18/05/2022 11:32:29	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,69	18/05/2022 11:32:37	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,65	18/05/2022 11:34:06	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,64	18/05/2022 11:34:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4.63	18/05/2022 11:35:53	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,62	18/05/2022 11:35:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,61	18/05/2022 11:37:01	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,60	18/05/2022 11:37:06	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:20:20	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:30:20	A etapa de envio de lances do ITEM 35 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:39:11	A prorrogação automática do ITEM 35 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 35 peto valor de R\$4,60.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diério e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 03/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 35 está encerrada.

Ciassificação Final do Item 35

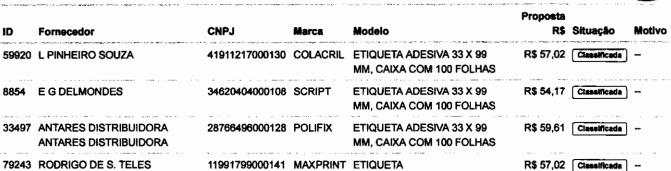
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,60
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,61
3º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 7,04
4°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 18,59

Recursos do item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens





Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 59,61	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 57,02	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-57,02	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 54,17	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 54,16	18/05/2022 11:21:27	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 54,10	18/05/2022 11:23:24	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 54,09	18/05/2022 11:24:01	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 53,10	18/05/2022 11:23:43	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 53,09	18/05/2022 11:24:10	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 52,16	18/05/2022 11:25:35	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 52,10	18/05/2022 11:24:25	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 52,09	18/05/2022 11:24:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 52,00	18/05/2022 11:26:43	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 51,99	18/05/2022 11:26:48	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 50,00	18/05/2022 11:28:13	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 49,99	18/05/2022 11:28:34	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 48,50	18/05/2022 11:29:32	Manual
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 48,49	18/05/2022 11:29:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 48,48	18/05/2022 11:29:47	Fornecedor Inabilitado
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 48,47	18/05/2022 11:30:11	Manual
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 47,00	18/05/2022 11:30:20	Manual
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,99	18/05/2022 11:30:52	Manual
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 46,50	18/05/2022 11:31:20	Manual
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,49	18/05/2022 11:31:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 45,00	18/05/2022 11:32:33	Manual
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 44,99	18/05/2022 11:32:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 44,80	18/05/2022 11:34:10	Manual
. PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 44,79	18/05/2022 11:34:24	Manual
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 43,90	18/05/2022 11:35:16	Manual
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 43,89	18/05/2022 11:35:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 43,88	18/05/2022 11:35:55	Fornecedor Inabilitado



Lances do tem 36		and the second s	and the second state of th	unggar meremenanan in tradition of managering against
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 43,80	18/05/2022 11:37:05	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 43,79	18/05/2022 11:37:12	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 43,00	18/05/2022 11:37:17	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 42,99	18/05/2022 11:37:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 42,00	18/05/2022 11:37:57	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 41,99	18/05/2022 11:38:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 40,00	18/05/2022 11:39:24	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,99	18/05/2022 11:39:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	.11.991.799/0001-41	R\$ 39,98	18/05/2022 11:41:06	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,97	18/05/2022 11:41:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,06	18/05/2022 11:42:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,05	18/05/2022 11:42:45	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,04	18/05/2022 11:42:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,03	18/05/2022 11:44:15	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,02	18/05/2022 11:44:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,01	18/05/2022 11:45:34	Ferneceder Inabilitade
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,99	18/05/2022 11:46:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,98	18/05/2022 11:46:50	Ferneceder Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,97	18/05/2022 11:46:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,96	18/05/2022 11:48:26	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,95	18/05/2022 11:48:34	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-36,94	18/05/2022 11:50:16	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,93	18/05/2022 11:50:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,90	18/05/2022 11:51:18	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,89	18/05/2022 11:51:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,80	18/05/2022 11:51:36	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,79	18/05/2022 11:51:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,78	18/05/2022 11:52:03	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,77	18/05/2022 11:52:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.891.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,75	18/05/2022 11:53:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,74	18/05/2022 11:55:10	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,73	18/05/2022 11:55:24	Manual

Mensagens do Item 36

11:57:25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:20:20	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fomecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:30:20	A etapa de envio de lances do ITEM 36 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022	A prorrogação automática do ITEM 36 está encerrada.

Mensagens do Item 36

mai isahi	ens uo ilenii 3	Rust
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$36,73.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 36 está encerrada.

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,73
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,80
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 52,16

Recursos do item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Тіро
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

				Proposta	
ID .	Fornecedor	CNPJ	 Modelo		Motivo
	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.		

Propostas Inicias do Item 37

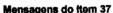
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Caldino
3918	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	R\$ 2,09	Classificada) -
85263	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Yins Paper	Material de Expediente	R\$ 2,20	Ctassificade] -
1015	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	CAVIA	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	R\$ 1,82	Classificada]
6880	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACC	EXTRATOR	R\$ 2,20	Classificada] -

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,20	17/05/2022-23:13:48	Fornecedor Inabilitado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 2,20	17/05/2022 16:17:52	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,20	13/05/2022 18:00:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,09	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 1,82	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,81	18/05/2022 11:20:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,45	18/05/2022 11:23:35	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,44	18/05/2022 11:24:00	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 1,43	18/05/2022 11:24:07	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,42	18/05/2022 11:24:14	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,40	18/05/2022 11:26:31	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,39	18/05/2022 11:26:41	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,35	18/05/2022 11:28:17	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,34	18/05/2022 11:28:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,33	18/05/2022 11:29:49	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,32	18/05/2022 11:30:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,31	18/05/2022-11:32:38	Fernecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,30	18/05/2022 11:32:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,29	18/05/2022 11:32:48	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,28	18/05/2022 11:33:17	Manual

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:20:20	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:30:20	A etapa de envio de lances do ITEM 37 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:35:19	A prorrogação automática do ITEM 37 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.



mensage	t men op sne	The second secon
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1,28.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). formecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diério e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022	A disputa do ITEM 37 está encerrada.

Classificação Final do Item 37

15:30:19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 1,28
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,29
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 1,43
4°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 2,20

Recursos do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

					Proposta
ΙĐ	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ Situação Motivo

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68302	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	SCOTCH	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	R\$ 3,53	Classificada] -
4638	E G DELMONDES	34620404000108	EMBALANDO	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	R\$ 3,35	Cinssificada) -
66911	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ADERE	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	R\$ 16,57	Classificada) -
83351	RODRIGO DE S.	11991799000141	SCOTCH	FITA	R\$ 3,53	Classificada	-

Formecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R \$ 16,57	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 14,50	18/05/2022 11:24:17	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,53	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,53	13/05/2022 18:00:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,35	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,34	18/05/2022 11:20:33	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,28	18/05/2022 11:23:31	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,27	18/05/2022 11:23:58	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,20	18/05/2022 11:24:21	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,19	18/05/2022 11:24:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,15	18/05/2022 11:26:35	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,14	18/05/2022 11:26:44	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,98	18/05/2022 11:28:20	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,97	18/05/2022 11:28:56	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,90	18/05/2022 11:29:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,89	18/05/2022 11:29:52	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,88	18/05/2022 11:29:57	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,87	18/05/2022 11:31:27	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,86	18/05/2022 11:32:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,78	18/05/2022 11:32:52	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,77	18/05/2022 11:33:21	Manua!
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,70	18/05/2022 11:34:15	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,69	18/05/2022 11:34:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,68	18/05/2022 11:35:20	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,67	18/05/2022 11:35:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,66	18/05/2022 11:35:58	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,65	18/05/2022 11:36:07	Manual

denotes at their at a management and a section of the section and a sect				Nuoni
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 19,96	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,47	18/05/2022 11:08:48	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,69	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,69	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 10,69	17/05/2022 16:17:52	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,16	16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 10,15	18/05/2022 11:05:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,14	18/05/2022 11:06:45	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,13	18/05/2022 11:11:51	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,12	18/05/2022 11:13:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,11	1 8/05/2022 11:14:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,10	18/05/2022 11:15:31	Fernecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,00	18/05/2022 11:16:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-0,99	18/05/2022 11:17:6 2	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,98	18/05/2022 11:18:05	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,90	18/05/2022 11:19:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,89	18/05/2022 11:20:12	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,80	18/05/2022 11:20:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/9001-39	R\$ 9,79	18/05/2022 11:21:41	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,70	18/05/2022 11:22:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,69	18/05/2022 11:23:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,59	18/05/2022 11:24:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,58	18/05/2022 11:25:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,57	1 8/05/2022 11:26:02	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,50	18/05/2022 11:26:10	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	P\$-9,49	18/05/2022 11:26:35	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,40	18/05/2022 11:27:41	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-9,39	18/05/2022 11:27:54	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,30	18/05/2022 11:28:58	Manuai	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,29	18/05/2022 11:30:15	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,28	18/05/2022 11:30:22	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,20	18/05/2022 11:31:38	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,19	18/05/2022 11:32:43	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,00	18/05/2022 11:33:02	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,99	18/05/2022 11:34:20	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,90	18/05/2022 11:34:24	Manuai	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,89	18/05/2022 11:35:03	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,88	18/05/2022 11:35:32	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,80	18/05/2022 11:35:53	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-8,79	1 8/05/2022 11:36:14	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,70	18/05/2022 11:36:24	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-8,69	18/05/2022 11:37:17	Fornecedor Desclassificado	-
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,60	18/05/2022 11:38:21	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,59	18/05/2022 11:38:29	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,50	18/05/2022 11:38:48	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,49	18/05/2022 11:38:53	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,48	18/05/2022 11:40:40	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-36	R\$ 8,47	18/05/2022 11:40:57	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	8 R\$ 8,30	18/05/2022 11:41:05	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,29	18/05/2022 11:41:29	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-8,28	1 8/05/2022 11:41:47	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,27	18/05/2022 11:42:36	Fornecedor Desclassificado	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,94	18/05/2022 11:43:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,93	18/05/2022 11:44:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-6,02	1 8/05/2022 11:45:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,90	18/05/2022 11:45:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-6,89	18/05/2022 11:46:31	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,87	18/05/2022 11:46:48	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-6,86	18/05/2022 11:48:08	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-6,85	18/05/2022 11:48:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-6,84	18/05/2022 11:50:01	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-6,80	18/05/2022 11:50:32	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,79	18/05/2022 11:50:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,78	18/05/2022 11:51:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,77	18/05/2022 11:51:44	Fernecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,70	18/05/2022 11:51:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-6,69	18/05/2022 11:53:07	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,68	18/05/2022 11:53:10	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,65	18/05/2022 11:54:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,64	18/05/2022 11:54:44	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,60	18/05/2022 11:66:66	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,59	1 8/05/2022 11:57:11	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,58	18/05/2022 11:58:08	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,57	18/05/2022 11:59:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,50	18/05/2022 11:59:45	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,49	18/05/2022 12:01:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,40	1 8/05/2022 12:01:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,39	18/05/2022 12:02:16	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-6,35	18/05/2022 12:02:55	Fornecedor Desclassificade
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,34	18/05/2022 12:03:34	Fornecedor Desclassificado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-6,30	18/05/2022 12:04:10	Fornecedor Desclassificado
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,29	18/05/2022 12:04:55	Fornecedor Desclassificado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,20	18/05/2022 12:05:17	Fornecedor Desclassificado
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,19	18/05/2022 12:06:28	Fornecedor Desclassificado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,18	18/05/2022 12:06:54	Fornecedor Desclassificade
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-6,17	18/05/2022 12:07:37	Fornecedor Desclassificado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,10	18/05/2022 12:08:13	Fornecedor Desclassificado
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,09	18/05/2022 12:08:50	Fornecedor Desclassificado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,00	18/05/2022 12:09:26	Fornecedor Desclassificado
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,99	18/05/2022 12:10:34	Fornecedor Desclassificado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,80	18/05/2022 12:11:18	Fornecedor Desclassificade
ODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,79	18/05/2022 12:11:49	Fornecedor Desclassificado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,78	18/05/2022 12:12:59	Fornecedor Desclassificado
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,77	18/05/2022 12:14:24	Fornecedor Desclassificado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,32	18/05/2022 12:16:16	Fornecedor Desclassificado
ODRIGO DE S. TELES	11.891.799/0001-41	R\$ 5,31	18/05/2022 12:17:03	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:05:03	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:15:05	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:19:07	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O formecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$5,31.
Sistema	30/05/2022 11:50:19	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 5,31, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. 1
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$5,32.
Sistema	30/05/2022 12:01:55	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 5,32, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. 1
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$6,70.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 23 está encerrada.

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,70
2°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 10,15
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46969	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	R\$ 19,24	Classificada	
5022	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	LEONORA	LEONORA	R\$ 20,25	Classificada	-
93555	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	NEXEL	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	R\$ 62,62	Classificada	
1958	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	COLA QUENTE	R\$ 20,25	Classificada	-
70744	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/1 KG	R\$ 20,25	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA		R\$ 62,62	17/05/2022 17:29:58	
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA		R\$ 54,80	18/05/2022 11:09:13	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	P\$ 20,25	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44		17/05/2022 17:26:18	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 06:05:30	Classificado

l ances	-	14	24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,24	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,23	18/05/2022 11:11:51	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,20	18/05/2022 11:13:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,19	18/05/2022 11:14:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,18	18/05/2022 11:15:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,17	18/05/ 2022 11:16:3 5	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,16	18/05/2022 11:16:53	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,15	18/05/2022 11:17:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,14	18/05/2022 11:18:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,13	18/05/2022 11:19:43	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,12	18/05/2022 11:20:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,11	18/05/2022 11:21:21	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,10	18/05/2022 11:22:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,09	18/05/2022 11:23:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,08	18/05/2022 11:25:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,07	18/05/2022 11:26:01	Fornecedor Inabilitado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:05:03	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:15:05	A etapa de envio de lances do ITEM 24 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:28:02	A prorrogação automática do ITEM 24 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$19,07.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:09:44	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$19,08.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Sistema 27/06/2022

16:02:18

O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades

editalícias..

Sistema 14/07/2022

15:30:19

A disputa do ITEM 24 está encerrada.

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,08
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,20
3°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 20,25
40	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 54,80

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57634	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	R\$ 23,44	Classificada	
32978	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	LEONORA	LEONORA	R\$ 24,67	Classificada	-
19590	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	NEXEL	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	R\$ 62,62	Classificada	-
16145	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	COLA QUENTE	R\$ 24,67	Classificada	
46329	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	R\$ 24,67	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 62,62	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA		R\$ 54,80	18/05/2022 11:09:30	Intermediario
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,67	18/05/2022 06:05:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 24,67	17/05/2022 17:26:18	0.0000000
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,67	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,44	16/05/2022 22:39:09	Classificado

Lances do item 25			and the second s	Ruone
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро СР
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 23,43	18/05/2022 11:11:52	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,00	18/05/2022 11:13:34	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,99	18/05/2022 11:14:59	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,98	18/05/2022 11:16:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,97	18/05/2022 11:16:29	Fernecedor Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,96	18/05/2022 11:16:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,95	18/05/2022 11:17:38	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,94	18/05/2022 11:18:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,93	18/05/2022 11:19:40	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,92	18/05/2022 11:20:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,91	18/05/2022 11:21:18	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,90	18/05/2022 11:22:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,89	18/05/2022 11:24:00	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,88	18/05/2022 11:25:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,87	18/05/2022 11:26:04	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,00	18/05/2022 11:27:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,99	18/05/2022 11:28:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,00	18/05/2022 11:29:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 17,99	18/05/2022 11:29:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,90	18/05/2022 11:30:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 17,89	18/05/2022 11:30:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 11:31:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,99	18/05/2022 11:32:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,98	18/05/2022 11:32:53	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,90	18/05/2022 11:33:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,89	18/05/2022 11:34:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,88	18/05/2022 11:34:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,87	18/05/2022 11:35:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,86	18/05/2022 11:35:34	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,80	18/05/2022 11:35:44	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 11:36:19	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,50	18/05/2022 11:36:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA			18/05/2022 11:37:20	
E G DELMONDES			18/05/2022 11:38:27	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,38	18/05/2022 11:38:37	Manuai

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:05:03	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:15:05	A etapa de envio de lances do ITEM 25 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Mensage	ens do Item 2	5 Thomas of the state of the st
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:40:40	A prorrogação automática do ITEM 25 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$16,38.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 25 está encerrada.

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,38
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,39
3°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 24,67
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 54,80

Recursos do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação P	Motiv
68485	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA № 14 CX C/72 UNIDADES	R\$ 11,51	Classificada	-
93867	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 12,12	Classificada	-
74908	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ACC	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA № 14 CX C/72 UNIDADES	R\$ 21,75	Classificada	-
50734	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BACCHI	COLCHONETE	R\$ 12,12	Classificada	
78303	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BACCHI	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	R\$ 12,10	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,75	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 19,04	18/05/2022 11:09:43	Intermediario
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 12,12	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,12	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,10	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,51	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 11,50	18/05/2022 11:11:52	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,49	18/05/2022 11:13:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,48	18/05/2022 11:15:01	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,47	18/05/2022 11:16:01	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,46	18/05/2022 11:16:25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,45	18/05/2022 11:16:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,44	18/05/2022 11:17:36	Fornecedor Desclassificade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,43	18/05/2022 11:18:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,42	18/05/2022 11:19:38	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-10,41	18/05/2022 11:20:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,40	18/05/2022 11:21:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,39	18/05/2022 11:22:30	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,38	18/05/2022 11:24:05	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,37	18/05/2022 11:25:01	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 10,36	18/05/2022 11:26:07	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,00	18/05/2022 11:27:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,99	18/05/2022 11:28:40	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,90	18/05/2022 11:29:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,89	18/05/2022 11:30:38	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,70	18/05/2022 11:30:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,69	18/05/2022 11:31:05	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,60	18/05/2022 11:32:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,59	18/05/2022 11:33:19	Fornecedor Decclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,50	18/05/2022 11:33:42	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,49	18/05/2022 11:34:43	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,48	18/05/2022 11:35:37	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,40	18/05/2022 11:35:47	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,39	18/05/2022 11:36:21	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,20	18/05/2022 11:36:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,19	18/05/2022 11:37:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,18	18/05/2022 11:38:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,17	18/05/2022 11:38:47	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,15	18/05/2022 11:38:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,10	18/05/2022 11:40:29	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,00	18/05/2022 11:41:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,99	18/05/2022 11:41:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,98	18/05/2022 11:41:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,97	18/05/2022 11:42:41	Ferneceder Desclassificade

Lances do Item 26			er en ell mennen er menn menskeldelter menenste ser familier brom er	
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,96	18/05/2022 11:43:43	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,87	18/05/2022 11:43:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,86	18/05/2022 11:44:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,85	18/05/2022 11:45:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,80	18/05/2022 11:45:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,79	18/05/2022 11:46:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,78	18/05/2022 11:46:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,50	18/05/2022 11:46:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,49	18/05/2022 11:47:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,48	18/05/2022 11:48:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,45	18/05/2022 11:48:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,44	18/05/2022 11:50:03	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,40	18/05/2022 11:50:33	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,38	18/05/2022 11:50:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,37	18/05/2022 11:51:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,36	18/05/2022 11:61:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,35	18/05/2022 11:53:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,34	18/05/2022 11:54:46	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03-974-909/0001-39	R\$ 7,30	18/05/2022 11:56:00	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,29	18/05/2022 11:67:13	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,28	18/05/2022 11:58:12	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,27	18/05/2022 11:59:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,25	18/05/2022 11:59:48	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,24	18/05/2022 12:01:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,20	18/05/2022 12:01:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,19	18/05/2022 12:02:18	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,18	18/05/2022 12:03:02	Fernecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,17	18/05/2022 12:03:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,15	18/05/2022 12:04:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,14	18/05/2022 12:04:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,10	18/05/2022 12:05:20	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/000 1-41	R\$ 7,09	18/05/2022 12:06:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,08	18/05/2022 12:06:58	Fernecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,07	18/05/2022 12:07:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,00	18/05/2022 12:08:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,99	18/05/2022 12:08:54	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,50	18/05/2022 12:09:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,49	18/05/2022 12:10:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,45	18/05/2022 12:11:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,44	18/05/2022 12:11:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,43	18/05/2022 12:13:00	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/000 1-41	R\$ 6,42	18/05/2022 12:14:29	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,03	18/05/2022 12:16:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,02	18/05/2022 12:17:06	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:05:03	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:15:06	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) mínutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:19:07	A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$6,02.
Sistema	30/05/2022 11:50:19	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 6,02, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$6,03.
Sistema	30/05/2022 12:01:55	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 6,03, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$7,38.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 26 está encerrada.

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,38
2°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 12,12
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 19.04

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48743	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	R\$ 5,37	Classificada	The state of the s
95443	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 5,65	Classificada	
80080	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ACC	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	R\$ 9,31	Classificada	-
57408	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BACCHI	COLCHONETE	R\$ 5,65	Classificada	· · · · · · · · · · · · · · · · · ·
79554	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BACCHI	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	R \$ 5,65	Classificada	***

		Valor Lance		
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28		17/05/2022 17:29:58	Classificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про	/
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 8,15	18/05/2022 11:13:39	Intermediario	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,65	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado	
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,65	17/05/2022 17:26:18	Classificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,65	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado	
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,58	18/05/2022 11:10:12	Intermediario	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,37	16/05/2022 22:39:09	Classificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,36	18/05/2022 11:11:53	Fornecador Desclassificado	-
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,30	18/05/2022 11:13:33	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,29	18/05/2022 11:19:47	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,28	18/05/2022 11:20:35	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,27	18/05/2022 11:21:11	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,26	18/05/2022 11:22:30	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,25	18/05/2022 11:24:08	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,24	18/05/2022 11:25:05	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,23	18/05/2022 11:26:09	Fernecedor Desclassificado	
E. G. DEŁMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,20	18/05/2022 11:27:10	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,19	18/05/2022 11:28:41	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,18	18/05/2022 11:29:11	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,17	18/05/2022 11:30:41	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,15	18/05/2022 11:30:46	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,00	18/05/2022 11:30:58	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,99	18/05/2022 11:31:09	Fernecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	18/05/2022 11:32:11	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,89	18/05/2022 11:33:17	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80	18/05/2022 11:33:47	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,79	18/05/2022 11:34:44	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,70	18/05/2022 11:35:11	Manual	

to Marian in the control of the cont	grande in a constitution of the constitution o		g ,	Retrice
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,69	18/05/2022 11:35:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,50	18/05/2022 11:35:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,49	18/05/2022 11:35:45	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,48	18/05/2022 11:36:41	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,45	18/05/2022 11:36:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,44	18/05/2022 11:37:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,43	18/05/2022 11:38:58	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 11:39:05	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,39	18/06/2022 11:39:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,38	18/05/2022 11:40:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,37	18/05/2022 11:41:01	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,30	18/05/2022 11:41:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,29	18/05/2022 11:41:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,28	18/05/2022 11:41:53	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,27	18/05/2022 11:42:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,26	18/05/2022 11:43:48	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,67	18/05/2022 11: 44 :00	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,66	18/05/2022 11:44:12	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,65	18/05/2022 11:45:17	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,60	1 8/05/2022 1 1:45:26	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,59	1 8/05/2022 11:4 6:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.874.909/0001-39	R\$ 3,58	4 8/05/2022 11:46:58	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,40	18/05/2022 11:47:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,39	18/05/2022 11:47:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,38	18/05/2022 11:48:14	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,35	18/05/2022 11:48:31	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Rubbles C P L
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		48/05/2022 11:50:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,30	18/05/2022 11:50:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,29	18/05/2022 11:51:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,28	18/05/2022 11:53:15	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,27	18/05/2022 11:54:51	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,25	18/05/2022 11:56:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,24	18/05/2022 11:57:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,23	18/05/2022 11:58:17	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,22	18/05/2022 11:59:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,20	18/05/2022 11:59:52	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.091.799/0001-41	R\$ 3,19	18/05/2022 12:01:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,10	18/05/2022 12:01:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,09	18/05/2022 12:02:21	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,00	18/05/2022 12:03:05	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,00	18/05/2022 12:03:39	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-2,95	18/05/2022 12:04:17	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-2,94	18/05/2022 12:05:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,90	18/05/2022 12:05:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,89	18/05/2022 12:06:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-2,88	18/05/2022 12:07:03	Fornesedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,87	18/05/2022 12:07:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 12:08:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 12:08:59	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 12:09:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,81	18/05/2022 12:10:40	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem C P L
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:09:54	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:19:54	A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:12:43	A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$2,81.
Sistema	30/05/2022 11:50:19	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 2,81, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$2,82.
Sistema	30/05/2022 12:01:56	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 2,82, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$3,40.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 27 está encerrada.

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,40
2°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,58
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 8,15

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

SERVICOS LTDA

	Pro							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	-	•	Motivo	
50564	E G DELMONDES	34620404000108		CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 23,20	Classificada)	
9253	MARGHESS DISTRIBUIDORA E	20628085000164	Bic	Material de Expediente	R\$ 24,42	Classificada] -	

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	MOTIV
9561	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	GLINORTE	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 23,05	Classificada)
13447	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BIC	CORRETIVO	R\$ 24,42	Classificada]
247	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	MERCUR	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 24,40	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,42	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 24,42	17/05/2022 16:17:52	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,40	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,20	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 23,05	17/05/2022 17:29:58	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,00	18/05/2022 11:10:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,99	18/05/2022 11:11:54	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,00	18/05/2022 11:13:32	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,17	18/05/2022 11:14:46	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,00	18/05/2022 11:16:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,99	18/05/2022 11:19:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,98	18/05/2022 11:20:35	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,97	18/05/2022 11:21:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,96	18/06/2022 11:22:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,95	18/05/2022 11:24:11	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,94	18/06/2022 11:25:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-44	R\$ 19,93	18/05/2022-11:26:41	Fernecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,00	18/05/2022 11:27:15	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,99	18/05/2022 11:28:42	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,00	18/05/2022 11:29:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-17,99	1 8/05/2022 11:30:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 17,98	18/05/2022 11:30:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,00	18/05/2022 11:31:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,99	18/05/2022 11:31:15	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,00	18/05/2022 11:32:15	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,89	18/05/2022 11:33:18	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,90	18/05/2022 11:33:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,89	18/05/2022 11:35:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,88	18/05/2022 11:35:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,87	18/05/2022 11:36:42	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,80	18/05/2022 11:36:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,79	18/05/2022 11:37:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,78	18/05/2022 11:39:02	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,76	4 8/05/2022 11:39:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/000 1-41	R\$ 14,75	18/05/2022 11:41:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,74	1 8/05/2022 11:41:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,73	1 8/05/2022 11:42:39	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-14,72	18/05/2022 11:42:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-14,71	18/05/2022 11:44:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,70	1 8/05/2022 11:44:20	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,69	18/05/2022 11:45:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,68	18/05/2022 11:45:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,67	18/05/2022 11:46:44	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,65	18/05/2022 11:47:11	Fornecedor Desclassificado

Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,64	18/05/2022 11:48:20	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,60	18/05/2022 11:48:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-14,59	18/05/2022 11:50:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,50	18/05/2022 11:50:49	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,49	18/05/2022 11:51:56	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,40	18/05/2022 11:52:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,39	18/05/2022 11:53:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.874.909/0001-39	R\$ 14,38	18/05/2022 11:54:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,37	1 8/05/2022 11:54:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,30	18/05/2022 11:56:00	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,29	18/05/2022 11:57:19	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,28	18/05/2022 11:58:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,27	18/05/2022 11:59:19	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-14,20	18/05/2022 11:59:56	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,19	18/05/2022 12:01:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,15	18/05/2022 12:01:35	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,14	18/05/2022 12:02:24	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,10	18/05/2022 12:03:10	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.99 1.799/0001-41	R\$ 14,09	18/05/2022 12:03:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,00	18/05/2022 12:04:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,99	18/05/2022 12:05:03	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,90	18/05/2022 12:05:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,85	18/05/2022 12:05:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,84	18/05/2022 12:06:34	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,80	18/05/2022 12:07:07	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-13,79	18/05/2022 12:07:48	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,78	18/05/2022 12:08:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,77	18/05/2022 12:09:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,00	18/05/2022 12:09:56	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,99	18/05/2022 12:10:44	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,50	18/05/2022 12:11:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,49	18/05/2022 12:11:56	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,48	18/05/2022 12:13:01	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,47	18/06/2022 12:14:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,19	18/05/2022 12:16:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,18	18/05/2022 12:17:09	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:09:54	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fomecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:19:54	A etapa de envio de lances do ITEM 28 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:19:12	A prorrogação automática do ITEM 28 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$12,18.
Sistema	30/05/2022 11:50:20	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 12,18, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequivel. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$12,19.
Sistema	30/05/2022 12:01:56	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 12,19, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$13,90.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 28 está encerrada.

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,90
2°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,17
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 24,42

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31822	E G DELMONDES	34620404000108	MERCUR	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	R\$ 5,87	Classificada	
39077	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Premier	Material de Expediente	R\$ 6,18	Classificada	-
74010	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	PREMIER	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	R\$ 3,44	Classificada	-
43685	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	MERCEUR	ELASTICO	R\$ 6,18	Classificada	-
41083	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	PREMIER	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	R\$ 6,18	Classificada	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,18	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,18	17/05/2022 16:17:52	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,18	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,87	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,44	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,40	18/05/2022 11:10:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,39	18/05/2022 11:11:55	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,21	18/05/2022 11:15:02	Fornecedor Desclassificado

		Valor Lance	•	
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 11:16:22	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,01	18/05/2022 11:17:20	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,00	18/05/2022 11:19:53	Forneceder Desclassificado

Mensagens do item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:09:54	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:19:54	A etapa de envio de lances do ITEM 29 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:21:58	A prorrogação automática do ITEM 29 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$3,00.
Sistema	30/05/2022 11:50:20	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 3,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$3,01.
Sistema	30/05/2022 11:59:12	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 3,01, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. 1
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$3,20.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 29 está encerrada.

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,20
2⁰	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,39
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,18

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modeło	Proposta R\$	Situação	Motivo
1093	E G DELMONDES	34620404000108	SCRIPT	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 198,48	Classificada) -
6346	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 267,00	Classificada	
73777	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FORONI	ENVELOPE	R\$ 208,93	Classificada)
99347	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	SCRITY	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 208,90	Classificada)

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Vaior Lance R\$	Data/Hora	Про
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 267,00	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 233,62	18/05/2022 11:15:21	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 208,93	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 208,90	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 198,48	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 198,47	18/05/2022 11:11:56	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 197,00	18/05/2022 11:13:31	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:04:50	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:09:54	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:19:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$197,00.
Sistema	30/05/2022 16:09:41	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 30 está encerrada.

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 11,38	18/05/2022 14:45:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,37	18/05/2022 14:46:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,20	18/05/2022 14:46:31	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,00	18/05/2022 14:46:46	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,90	18/05/2022 14:47:31	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,00	18/05/2022 14:47:35	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 9,90	18/05/2022 14:49:05	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,70	18/05/2022 14:47:55	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 9,69	18/05/2022 14:48:14	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,50	18/05/2022 14:48:44	Manuat
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 9,00	18/05/2022 14:48:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,99	18/05/2022 14:50:27	Fernecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,50	18/05/2022 14:50:32	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,00	18/05/2022 14:50:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 7,00	18/05/2022 14:51:48	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,98	18/05/2022 14:51:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,97	18/05/2022 14:53:08	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,96	18/05/2022 14:53:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,95	18/05/2022 14:54:35	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,94	18/05/2022 14:54:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,93	18/05/2022 14:55:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,92	18/05/2022 14:56:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/000 1-41	R\$ 7,91	18/05/2022 14:57:19	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,90	18/05/2022 14:57:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,89	18/05/2022 14:58:57	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,88	18/05/2022 14:59:31	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,87	18/05/2022 15:01:06	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,86	18/05/2022 15:01:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,85	18/05/2022 15:02:26	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,84	18/05/2022 15:02:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,83	18/05/2022 15:03:63	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,85	18/05/2022 15:04:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,84	18/05/2022 15:05:20	Fornecedor Desclassificado

Meusage	ens do item o	14
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:41:37	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:37:04	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:47:06	A etapa de envio de lances do ITEM 52 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:07:24	A prorrogação automática do ITEM 52 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$6,84.
Sistema	30/05/2022 11:50:21	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 6,84, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequivel. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$6,85.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 52 está encerrada.

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,85
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,50
3°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 9,90
40	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,08

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4090	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	BIC	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 45,86	Classificada	
49600	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 43,57	Classificada	-
26250	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Masterprint	Material de Expediente	R\$ 45,86	Classificada	-
13679	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	BRW	BRW	R\$ 45,86	Classificada	_

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40019	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 20,34	Classificada	-
37531	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BIC	MARCA TEXTO	R\$ 45,86	Classificada	-
17684	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	masterprint	masterprint	R\$ 18,00	Classificada	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,86	13/05/2022 18:00:30	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 45,86	17/05/2022 16:17:52	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 45,86	17/05/2022 17:26:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,86	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 43,57	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 32,10	18/05/2022 14:42:58	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 32,09	18/05/2022 14:52:15	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 30,00	18/05/2022 14:43:48	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 28,89	18/05/2022 14:52:45	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 22,94	18/05/2022 14:38:21	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,34	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 18,00	18/05/2022 08:49:42	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,80	18/05/2022 14:40:13	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 17,50	18/05/2022 14:44:51	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 17,49	18/05/2022 14:46:24	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 16,04	18/05/2022 14:49:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,03	18/05/2022 14:50:29	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 15,99	18/05/2022 14:52:33	Fornecedor Desclassificado

		Valor Lance		CPL
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 14:53:11	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44		18/05/2022 14:53:50	Fornecedor Desclassificado

Mensage	ens do Item 5	3
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:41:37	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:38:01	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:48:02	A etapa de envio de lances do ITEM 53 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:55:54	A prorrogação automática do ITEM 53 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$15,97.
Sistema	30/05/2022 11:51:52	Fornecedor: COMERCIAL GOA EIRELI, com lance no valor de R\$ 15,97, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequívei. I
Sistema	30/05/2022 11:51:52	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$15,98.
Sistema	30/05/2022 12:06:44	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 15,98, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 12:06:44	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$17,80.
Sistema	30/05/2022 15:53:50	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 17,80, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: preço inexequivel!
Sistema	30/05/2022 15:53:50	O fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$18,00.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.1
Sistema	30/05/2022 16:55:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 -45.175.426/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 03/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades

editalicias..

Usuário Data/Hora	Mensagen
-------------------	----------

Sistema 14/07/2022 A disputa do ITEM 53 está encerrada.

15:30:19



Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1°	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 18,00	
2°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 22,94	
3°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 28,89	
4°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 30,00	

Recursos do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108		A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido
			de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36186	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	FABER- CASTELL	MINA PARA GRAFITE № 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	R\$ 12,84	Classificada	-
63500	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	MINA PARA GRAFITE № 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	R\$ 12,20	Classificada	-
20187	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	MINA PARA GRAFITE № 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	R\$ 10,55	Classificada	_
31158	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	MINA	R\$ 12,84	Classificada	

Fornecedor	CNPJ	Vaior Lance R\$	Data/Hora	Про
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 12,84	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,84	17/05/2022-23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,20	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 10,55	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L. PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,54	18/05/2022 14:38:25	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 10,52	18/05/2022 14:41:00	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,51	18/05/2022 14:41:13	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 10,50	18/05/2022 14:41:26	Manual

Lances do item 54			AND THE RESERVE OF THE PARTY OF	CONTRACTOR
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про СР
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,49	18/05/2022 14:41:49	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,20	18/05/2022 14:42:26	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,19	18/05/2022 14:42:50	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 9,23	18/05/2022 14:42:59	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 9,22	18/05/2022 14:43:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R \$ 9,15	18/05/2022 14:44:20	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 9,14	18/05/2022 14:44:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,05	18/05/2022 14:45:42	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 9,04	18/05/2022 14:45:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,03	18/06/2022 14:46:27	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,01	18/05/2022 14:46:33	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 9,00	18/05/2022 14:46:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,99	18/05/2022 14:46:56	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,98	18/05/2022 14:47:20	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,97	18/05/2022 14:47:35	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,90	18/05/2022 14:47:44	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,85	18/05/2022 14:47:49	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,80	18/05/2022 14:48:51	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,08	18/05/2022 14:52:53	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,00	18/05/2022 14:48:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,99	18/05/2022-14:50:33	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,00	18/05/2022 14:50:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,99	18/05/2022 14:51:53	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,98	18/05/2022 14:51:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,97	18/05/2022 14:53:15	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,96	18/05/2022 14:53:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-6,95	18/05/2022 14:54:39	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,94	18/05/2022 14:54:50	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-6,93	18/05/2022 14:56:00	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,92	18/05/2022 14:56:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,91	18/05/2022 14:57:23	Fornecedor-Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,90	18/05/2022 14:57:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,89	18/05/2022 14:59:25	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,88	18/05/2022 14:59:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,87	18/05/2022 15:01:08	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,86	18/05/2022 15:01:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,85	18/05/2022 15:02:29	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		18/05/2022 15:02:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,83	18/05/2022 15:03:55	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,43	18/05/2022 15:04:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6.42	18/05/2022 15:05:23	Fornecedor Inabilitado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:41:37	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:38:01	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:48:02	A etapa de envio de lances do ITEM 54 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:07:24	A prorrogação automática do ITEM 54 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$6,42.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$6,43.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L. PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 54 está encerrada.

Classificação Final do Item 54

Fornecedor CNPJ

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,43
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,08
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 9,23

Decisão

Tipo

Data/Hora Declaração

Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo C P
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

1D	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37108	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	MULTICOR	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	R\$ 6,16	Classificada	
21061	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	R\$ 5,85	Classificada	-
30814	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Radex	Material de Expediente	R\$ 6,16	Classificada	
89329	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	BRW	BRW	R\$ 6,16	Classificada	-
51633	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	JAPAN	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	R\$ 3,31	Classificada	
47083	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	WALEU	MOLHA DEDO	R\$ 6,16	Classificada	- · · · · ·

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,16	13/05/2022 18:00:30	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,16	17/05/2022 16:17:52	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 6,16	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.901.799/0001-41	R\$-6,16	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,85	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,69	18/05/2022 14:43:19	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,31	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,30	18/05/2022 14:40:59	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,29	18/05/2022 14:41:12	Fornecedor Desclassificado

A COLOR OF THE METAL OF THE PROPERTY OF THE PR	a company and a company of the compa	Valor Lance	e make a service on the service gapes ————————————————————————————————————	
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 16,57	17/05/2022 17:29:58	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,01	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,01	47/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,01	13/05/2022 18:00:30	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 14,50	18/05/2022 11:38:25	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,26	16/05/2022 22:39:09	Classificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 12,00	18/05/2022 08:49:42	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,90	18/05/2022 11:39:51	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,89	18/05/2022 11:40:14	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,00	18/05/2022 11:40:24	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,99	18/05/2022 11:40:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,00	18/05/2022 11:45:20	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,99	18/05/2022 11:45:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-8,98	18/05/2022 11:47:13	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,97	18/05/2022 11:47:25	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,96	18/05/2022 11:48:40	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,95	18/05/2022 11:48:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,94	18/05/2022 11:50:34	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$-8,93	18/05/2022 11:50:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,92	18/05/2022 11:52:18	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,91	18/05/2022 11:52:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,90	18/05/2022 11:53:36	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,89	18/05/2022 11:53:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-8,88	18/05/2022 11:55:23	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,87	18/05/2022 11:55:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-8,86	48/05/2022 11:57:44	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,85	18/05/2022 11:57:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-8,84	18/05/2022 11:59:28	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,83	18/05/2022 11:59:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,82	18/05/2022 12:01:21	Fornecedor Desclassificado
. PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,81	18/05/2022 12:01:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,80	18/05/2022 12:02:34	Fornecedor Desclassificado
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,79	18/05/2022 12:02:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,78	18/05/2022 12:03:51	Fornecedor Desclassificado
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,77	18/05/2022 12:03:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,76	18/05/2022 12:05:16	Fornecedor Desclassificado
. PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 8,75	18/05/2022 12:05:25	Manual
. PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,51	18/05/2022 12:05:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,50	18/05/2022 12:08:52	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:20:11	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:37:55	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:47:56	A etapa de envio de lances do ITEM 43 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) mínutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:08:54	A prorrogação automática do ITEM 43 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 43 pelo vator de R\$7,50.
Sistema	30/05/2022 11:37:34	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 7,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:37:35	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$7,51.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.

		Company of the compan
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 43 está encerrada.

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,51
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,00
3°	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 12,00
4°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 14,50
5°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,01

Recursos do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108		A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por	Indeferido
			reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	satisfazer as exigências e finalidades edital(clas.	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

29 1 Mar 11 11 1	The Annual Communication of the Part of the Communication of the Communi	and the second s		,	Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
28371	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130		GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 26,86	Classificada)
78893	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 25,52	Classificada] —
63646	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Leonora	Material de Expediente	R\$ 26,86	Classificada] -

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação Motivo
	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128		GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 105,47	Classificada
19280	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACC	GRAMPEADOR	R\$ 26,86	Classificada

Lances do item 44	property and the second		and the second s	
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 105,47	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 92,29	18/05/2022 11:38:49	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 26,86	13/05/2022 18:00:30	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 26,86	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,86	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 26,50	18/05/2022 11:39:40	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 25,52	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 25,51	18/05/2022 11:40:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,11	18/05/2022 11:45:34	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,10	18/05/2022 11:45:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,09	18/05/2022 11:47:17	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,08	18/05/2022 11:47:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,07	18/05/2022 11:48:43	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,06	18/05/2022 11:49:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,05	18/05/2022 11:50:38	Fornecedor Inabilitade
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,04	18/05/2022 11:50:53	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,03	18/05/2022 11:52:20	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,02	18/05/2022 11:52:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,01	18/05/2022 11: 53:3 9	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,00	18/05/2022 11:54:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,99	18/05/2022 11:55:35	Fornecedor Inabilitade
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,98	18/05/2022 11:55:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,97	18/05/2022 11:57:46	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,96	18/05/2022 11:57:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,95	18/05/2022 11:59:31	Fornecedor Inabilitad
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,94	18/05/2022 11:59:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,93	18/05/2022 12:01:23	Fornecedor Inabilitad
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,92	18/05/2022 12:01:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,91	18/05/2022 12:02:37	Fornecedor Inabilitad
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,90	18/05/2022 12:02:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,80	18/05/2022 12:03:54	Fornecedor Inabilitad
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,88	18/05/2022 12:04:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,87	18/05/2022 12:05:19	Fornecedor Inabilitad
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,44	18/05/2022 12:05:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-13,43	18/05/2022 12:06:55	Fornecedor Inabilitad

Mensage	ons do Item 4	4
Usuário	Data/Hora	Mensagem C P
Sistema	18/05/2022 11:20:11	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:37:55	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:47:56	A etapa de envio de lances do ITEM 44 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:08:59	A prorrogação automática do ITEM 44 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$13,43.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:09:44	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$13,44.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrument convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINI- COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022	A disputa do ITEM 44 está encerrada.

Classificação Final do Item 44

15:30:19

Po s ição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,44
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,11
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 26,50
4º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 92,29

Recursos do					
		magazina ang a minimum ang	· Anna Angaran and Anna Anna Anna Anna Anna Anna Ann	nd had not a september of the state of the s	- a contrator to the second se
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	CPHPO
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24499	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	ACC	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	R\$ 15,86	Classificada	
8096	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	R\$ 15,07	Classificada	
20692	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 15,86	Classificada	-
23910	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	R\$ 15,86	Classificada	
39933	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ACC	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	R\$ 8,07	Classificada	
7440	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BACCHI	GRAMPO	R\$ 15,86	Classificada	-
55561	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 5,18	Classificada	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,86	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,86	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,86	17/05/2022 16:17:52	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 15,86	17/05/2022 17:26:18	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,50	18/05/2022 11:39:45	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,07	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 8,07	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,94	18/05/2022 11:40:47	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 7,06	18/05/2022 11:39:04	Fornecedor Desclassificado

		Valor Lance		CPL
Fornecedor		R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44 F	R\$ 5,67	18/05/2022	Fornecedor
			11:40:41	Desclassificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14 I	R\$ 5,18	18/05/2022	Forneceder
			08:49:42	Desclassificado
E-G-DELMONDES	34.620.404/0001-08 I	R\$ 5,17	18/05/2022	Lance Excluido
			11:39:59	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,16	18/05/2022	Fornecedor
			11:47:19	Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES	28.766.496/0001-28 F	R\$ 5,14	18/05/2022	Fornecedor
DISTRIBUIDORA			11:47:36	Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,13	18/05/2022	Fornecedor
			11:48:47	Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:27:10	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:37:55	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:40:10	O 8096 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 5,17. Pelo motivo abaixo: erro.
Sistema	18/05/2022 11:47:56	A etapa de envio de lances do ITEM 45 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:50:50	A prorrogação automática do ITEM 45 está encerrada.
Sistema	18/05/2022 11:57:14	Fornecedor: 8096, seu lance no valor de R\$ 5,17, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$5,13.
Sistema	30/05/2022 11:50:20	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 5,13, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$5,14.
Sistema	30/05/2022 11:59:13	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 5,14, sua proposta FO RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$5,18.
Sistema	30/05/2022 12:12:31	Fornecedor: GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, com lance no valor de R\$ 5,18, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. 1
Sistema	30/05/2022 12:12:31	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 45 pelo vaior de R\$5,67.
Sistema	30/05/2022 15:50:51	Fornecedor: COMERCIAL GOA EIRELI, com lance no valor de R\$ 5,67, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: preço inexequível !
Sistema	30/05/2022 15:50:51	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$7,94.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 45 está encerrada.

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,94
2°	É G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,07
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,50

Recursos do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5753	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	ACC	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	R\$ 15,18	Classificada)
22190	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	R\$ 14,42	Classificada	-
71396	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 15,18	Classificada] —
17871	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	R\$ 15,18	Classificada	

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação C Plactivo
79393	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA		BRW	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	R\$ 1,85	Classificada
55428	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BACCHI	GRAMPO	R\$ 15,18	Classificada —
74428	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 5,31	Classificada

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,18	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,18	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 15,18	17/05/2022 17:26:18	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,18	17/05/2022 16:17:52	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,00	18/05/2022 11:40:01	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,42	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,86	18/05/2022 11:40:50	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,51	18/05/2022 11:45:54	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,60	18/05/2022 11:40:59	Intermediario
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 5,31	18/05/2022 08:49:42	Fernecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,42	18/05/2022 11:41:37	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 1,85	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:27:10	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:37:55	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:47:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 46 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$1,85.

Mensage	ens do Item 4	6
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2022 12:12:51	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 1,85, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: composição de preço com marcas e produtos divergentes, não conseguiu comprovar a exequibilidade dos preços. !
Sistema	27/05/2022 12:12:51	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$4,42.
Sistema	30/05/2022 11:51:52	Fornecedor: COMERCIAL GOA EIRELI, com lance no valor de R\$ 4,42, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:51:52	O fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$5,31.
Sistema	30/05/2022 11:56:59	Fornecedor: GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, com lance no valor de R\$ 5,31, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:56:59	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venœu o ITEM - 46 pelo valor de R\$7,60.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 46 está encerrada.

Classificação Final do Item 46

Posição	Lictante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
10	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,60	
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,51	
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 15,00	

Recursos do item 46

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Dtário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66559	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	BIC	LÁPIS DE COR C/12	R\$ 10,68	Classificada	
49645	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	LÁPIS DE COR C/12	R\$ 10,15	Classificada	-
43054	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Leonora	Material de Expediente	R\$ 10,68	Classificada	-
79231	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	LÁPIS DE COR C/12	R\$ 5,12	Classificada	-
55523	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	LEO E	LAPIS	R\$ 10,68	Classificada	_
82710	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 6,00	Classificada	

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 10,68	17/05/2022 16:17:52	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 10,68	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-10,68	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,15	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,40	18/05/2022 11:46:12	Intermediario
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 6,00	18/05/2022 08:49:42	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,35	18/05/2022 11:43:40	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,12	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,11	18/05/2022 11:50:51	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,10	18/05/2022 11:51:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,09	18/05/2022 11:52:23	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.765.496/0001-28	R\$ 5,08	18/05/2022 11:52:38	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,07	18/05/2022 11:53:43	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,06	18/05/2022 11:53:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,05	18/05/2022 11:55:38	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 47

Usuário Data/Hora Mensagem

Mensagens do Item 47 Usuário Data/Hora Mensagem Sistema 18/05/2022 O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte! 11:27:10 Sistema 18/05/2022 O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente! 11:41:49 Sistema 18/05/2022 A etapa de envio de lances do ITEM 47 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte! 11:51:51 Sistema 18/05/2022 A prorrogação automática do ITEM 47 está encerrada. 11:57:40 O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos. Sistema 19/05/2022 14:36:10 Sistema 19/05/2022 O tempo de negociação está encerrado. 14:46:11 Sistema 19/05/2022 O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$5,05. Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 5,05, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Sistema 30/05/2022 11:50:20 Preço inexequível.! Sistema 30/05/2022 O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$5,06. 11:50:23 Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com iance no valor de R\$ 5,06, sua proposta FOI Sistema 30/05/2022 11:59:13 RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. ! Sistema 30/05/2022 O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$5,35. 11:59:14 Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme Sistema 30/05/2022 despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.! 16:10:28

Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo sequinte motivo. E foi aberto o prazo

Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor L

PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento

16:47:51 para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.

Sistema 27/06/2022 O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.

EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidad editalicias..

Sistema 14/07/2022 A disputa do ITEM 47 está encerrada.

15:30:19

convocatório.

Classificação Final do Item 47

Sistema 30/05/2022

16:29:13

Posição Licitante		CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,35	
2°	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 6,00	
3°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,40	
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 10,68	

Recursos do						
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	THE PERSON NAMED IN CONTRACTOR OF THE PE	Decisão	 Про

Recursos do Item 47

				',	TUD ES
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 48

ΙĐ	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64062	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	BIC	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	R\$ 78,88	Classificada	- Page -
21217	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	R\$ 74,94	Classificada	-
72970	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Serelepe	Material de Expediente	R\$ 78,88	Classificada	 .
93476	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	BRW	BRW	R\$ 78,88	Classificada	-
89340	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ERBRAS	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	R\$ 55,89	Classificada	
56337	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	LAPIS	R\$ 78,88	Classificada	 -
61976	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 59,00	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 78,88	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 78,88	13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 78,88	17/05/2022 17:26:18	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 78,88	17/05/2022 16:17:52	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 74,94	16/05/2022 22:39:09	Classificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 59,00	18/05/2022 08:49:42	Classificado

Californ do treate do comercial relative de comercial relative de comercial de come		and the second s	Account of Names and Action in the World and Co. No. 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19,	Rustice
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 55,89	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 55,88	18/05/2022 11: 4 2:19	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 55,00	18/05/2022 11:42:58	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 54,99	18/05/2022 11:43:50	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 48,90	18/05/2022 11: 4 9:45	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 47,32	18/05/2022 11:46:23	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,31	18/05/2022 11:46:34	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 47,30	18/05/2022 11:50:54	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,29	18/05/2022 11:51:06	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 47,20	18/05/2022 11:51:15	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,19	18/05/2022 11:52:03	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 47,00	18/05/2022 11:52:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,99	18/05/2022 11:62:31	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,98	18/05/2022 11:53:01	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 46,50	18/05/2022 11:53:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 11:53:58	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,48	18/05/2022 11:54:10	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 46,40	18/05/2022 11:54:26	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,39	18/05/2022 11:54:37	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44		18/05/2022 11:54:43	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,78	18/05/2022 11:54:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-4 1	R\$ 45,77	18/05/2022 11:55:41	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	, ,	18/05/2022 11:55:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 11:57:54	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,74	18/05/2022 11:58:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,73	18/05/2022 11:59:34	Fornecedor Desclassificado

The second secon		Valor Lance	Albert and confessions arising \$1 at \$1 constraints	C.B.
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,72	18/05/2022 11:59:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,71	18/05/2022 12:01:26	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,70	18/05/2022 12:01:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,69	18/05/2022 12:02:40	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,68	18/05/2022 12:02:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,67	18/05/2022 12:03:57	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,66	18/05/2022 12:04:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/00 01-41	R\$ 45,65	18/05/2022 12:05:21	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 45,60	18/05/2022 12:06:08	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,45	18/05/2022 12:05:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 39,44	18/05/2022 12:06:58	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:27:10	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:41:49	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:51:51	A etapa de envio de lances do ITEM 48 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 12:08:59	A prorrogação automática do ITEM 48 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$39,44.
Sistema	30/05/2022 11:37:34	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 39,44, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:37:35	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$39,45.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpríu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARTINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 48 está encerrada.

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,45
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 45,60
3°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R \$ 4 5,79
4°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 48,90
5°	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 59,00
6°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 78,88

Recursos do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

1D	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83176	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	BIC	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	R\$ 41,46	Classificada	19 AMERICAN TRANSPORTER TRANSPORT
76715	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	R\$ 39,39	Classificada	-
	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA		LEONORA	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	R\$ 73,45	Classificada	
28603	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	BIC	LAPISEIRA	R\$ 41,46	Classificada	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 73,45	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 64,27	18/05/2022 11:43:10	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 41,46	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 41,46	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 39,39	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,38	18/05/2022 11:42:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,87	18/05/2022 11:46:36	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 24,86	18/05/2022 11:46:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,85	18/05/2022 11:50:57	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 24,84	18/05/2022 11:51:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,83	18/05/2022 11:52:34	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 24,82	18/05/2022 11:53:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,81	18/05/2022 11:54:12	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 24,80	18/05/2022 11:54:19	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagern
Sistema	18/05/2022 11:27:10	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:41:49	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:51:51	A etapa de envio de lances do ITEM 49 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:56:21	A prorrogação automática do ITEM 49 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$24,80.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 03/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 14/07/2022 A disputa do ITEM 49 está encerrada.

15:30:19



Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 24,80
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,87
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 64,27

Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76105	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	TILIBRA	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	R\$ 26,70	Classificada	-
90676	E G DELMONDES	34620404000108	TILIBRA	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	R\$ 25,37	Classificada	
97897	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	SIDGRAPH	SIDGRAPH	R\$ 26,70	Classificada	-
64814	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SÃO DOMINGOS	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	R\$ 12,65	Classificada	**
81855	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TILIBRA	LIVRO ATA	R\$ 26,70	Classificada	-

		Valor Lance		
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/00 01 -44	,, -	17/05/2022 17:26:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,70	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 25,37	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,02	18/05/2022 11:46:44	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,36	18/05/2022 11:42:35	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,65	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,64	18/05/2022 11:51:00	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,63	18/05/2022 11:51:07	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 12,60	18/05/2022 11:51:23	Fernecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,55	18/05/2022 11:52:20	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 12,60	18/05/2022 11:52:27	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,49	18/05/2022 11:52:37	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,48	18/05/2022 11:52:50	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 12,45	18/05/2022 11:53:49	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 11,80	18/05/2022 11:54:08	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 11,79	18/05/2022 11:54:14	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 11,78	18/05/2022 11:54:21	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 11,75	18/05/2022 11:54:38	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:34:27	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:41:49	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:51:51	A etapa de envio de lances do ITEM 50 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:56:39	A prorrogação automática do ITEM 50 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$11,75.
Sistema	30/05/2022 11:51:52	Fornecedor: COMERCIAL GOA EIRELI, com lance no valor de R\$ 11,75, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !

24	~~	 ~~	-	40	ltem	EΛ

Mensage	Mensagens do Item 50			
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	30/05/2022 11:51:52	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$11,76:		
Sistema	30/05/2022 11:59:13	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 11,78, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequivel. I		
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$11,79.		
Sistema	30/05/2022 12:06:44	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 11,79, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !		
Sistema	30/05/2022 12:06:44	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$13,36.		
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!		
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.		
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.		
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias		
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 50 está encerrada.		

Classificação Final do Item 50

			7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
		and the control of th	Control of the Contro
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,36
	17.100 A 4 American Commission Co	A RECOGNIC CONTRACTOR OF THE RESIDENCE OF THE PARTY OF TH	Access to the contract of the
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16 02

Recursos do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

					Proposta	
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação Motivo
8614	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	TILIBRA	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	R\$ 22,48	Classificada
48989	E G DELMONDES	34620404000108	TILIBRA	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	R\$ 21,36	Classificada
61889	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SÃO DOMINGOS	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	R\$ 44,71	Classificada
21764	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TILIBRA	LIVRO PONTO	R\$ 22,48	Classificada —

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 44,71	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 39,12	18/05/2022 14:39:35	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 22,48	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,48	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 21,36	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 21,35	18/05/2022 14:37:22	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 21,00	18/05/2022 14:42:27	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 20,99	18/05/2022 14:42:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,70	18/05/2022 14:44:06	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 20, 6 9	18/05/2022 14:44:23	Manuel
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,40	18/05/2022 14:45:40	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 20,39	18/05/2022 14:45:46	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 20,38	18/05/2022 14:45:54	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 20,37	18/05/2022 14:46:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,00	18/05/2022 14:46:30	Manuai
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 19,99	18/05/2022 14:46:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,98	18/05/2022 14:47:02	Fornecedor inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,90	18/05/2022 14:47:26	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 18,00	18/05/2022 14:47:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,50	18/05/2022 14:47:52	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 17,49	18/05/2022 14:48:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 14:48:40	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 16,00	18/05/2022 14:48:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,99	18/05/2022 14:50:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,90	18/05/2022 14:50:33	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 15,00	18/05/2022 14:50:30	Manual
E G DELMONDES		R\$ 14,16	18/05/2022 14:51:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,15	18/05/2022 14:51:44	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,14	18/05/2022 14:51:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,13	18/05/2022 14:53:0 5	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,12	18/05/2022 14:53:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,11	18/05/2022 14:54:33	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,10	18/05/2022 14:54:41	Manual

l ances	4-	14000	24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Rubrika
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,09	18/05/2022 14:55:55	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,08	18/05/2022 14:56:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-14,07	18/05/2022 14:57:16	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,06	18/05/2022 14:57:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,05	18/05/2022 14:58:48	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,04	18/05/2022 14:59:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,03	18/05/2022 15:01:03	Fernecedor Inabilitade
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 14,02	18/05/2022 15:01:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-13,99	18/05/2022 15:02:23	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,98	18/05/2022 15:02:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,97	18/05/2022 15:03:51	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,96	18/05/2022 15:03:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,95	18/05/2022 15:05:18	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,90	18/05/2022 15:05:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,89	18/05/2022 15:06:26	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,80	18/05/2022 15:06:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,79	18/05/2022 15:07:58	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,00	18/05/2022 15:08:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,99	18/05/2022 15:09:18	Fernecedor Inabilitade
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 12,00	18/05/2022 15:09:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 11,99	18/05/2022 15:10:45	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,25	18/05/2022 15:10:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 11,24	18/05/2022 15:12:20	Fernecedor Inabilitado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:34:27	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:37:04	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) mínutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:47:06	A etapa de envio de lances do ITEM 51 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:14:21	A prorrogação automática do ITEM 51 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$11,24.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$11,25.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Usuário	Data/Hora	Mensagem C P L
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 51 está encerrada.

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,25
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,16
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 39,12

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Про
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34928	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	R\$ 13,69	Classificada	- Naming page
69315	E G DELMONDES	34620404000108	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	R\$ 13,01	Ctaselficada	<i>-</i>
62255	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	SIDGRAPH	SIDGRAPH	R\$ 13,69	Classificada	

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32670	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SÃO DOMINGOS	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	R\$ 13,81	Classificada	
43606	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO	R\$ 13,69	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 13,81	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,69	13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 13,69	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,69	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,01	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 13,00	18/05/2022 14:37:24	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,99	18/05/2022 14:40:04	Manuai
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 12,98	18/05/2022 14:40:10	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 12,08	18/05/2022 14:40:20	Manuai
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 12,07	18/05/2022 14:40:28	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,90	18/05/2022 14:42:27	Manuai
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,89	18/05/2022 14:42:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,80	18/05/2022 14:44:10	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 11,79	18/05/2022 14:44:26	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 11,70	18/05/2022 14:44:44	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		18/05/2022 14:45:03	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44		18/05/2022 14:45:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 14:45:40	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 11,40	18/05/2022 14:45:49	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		18/05/2022 14:45:54	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,64	18/05/2022 11:37:11	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,63	18/05/2022 11:37:22	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,60	18/05/2022 11:37:53	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,59	18/05/2022 11:38:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,58	18/05/2022 11:39:12	Fernecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,57	18/05/2022 11:39:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,50	18/05/2022 11:39:27	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,49	18/05/2022 11:39:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,48	18/05/2022 11:41:08	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,47	18/05/2022 11:41:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,46	18/05/2022 11:42:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,29	18/05/2022 11:42:47	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,28	18/05/2022 11:42:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,27	18/05/2022 11:44:19	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,26	18/05/2022 11:44:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,25	18/05/2022 11:45:38	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,24	18/05/2022 11:46:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,23	18/05/2022 11:46:52	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,22	18/05/2022 11:46:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,21	18/05/2022 11:48:29	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,20	18/05/2022 11:48:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,19	18/05/2022 11:50:19	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,18	18/05/2022 11:50:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,17	18/05/2022 11:52:05	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,16	18/05/2022 11:52:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,15	18/05/2022 11:53:25	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,14	18/05/2022 11:53:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,13	18/05/2022-11:55:13	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,12	18/05/2022 11:55:28	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:20:20	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:30:20	A etapa de envio de lances do ITEM 38 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:57:30	A prorrogação automática do ITEM 38 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de педосіаção está encerrado.

minima age		
Usuário	Data/Hora	Mensagem Rukings
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$2,12.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 03/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 38 está encerrada.

Classificação Final do item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 2,12	
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,29	
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 14,50	

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ-	Data/Hora	Declaração	Decisão	Про
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90208	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130		FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	R\$ 7,03	Classificada	
67483	E G DELMONDES	34620404000108		FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	R\$ 6,68	Classificada	
89474	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 7,03	Classificada	-

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação P Motivo
9865	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ADERE	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	R\$ 20,34	Classificada
43607	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	SCOTCH	FITA	R\$ 7,03	Classificada

Lances do Item 39	en e			** ** *, * = \& **, * * * * * * * * * * * * *
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,34	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,80	18/05/2022 11:31:40	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,03	13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 7,03	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,03	17/05/2022-23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,68	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,67	18/05/2022 11:27:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,60	18/05/2022 11:28:23	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,59	18/05/2022 11:29:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,40	18/05/2022 11:29:44	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,39	18/05/2022 11:31:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,00	18/05/2022 11:31:46	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,99	18/05/2022 11:32:24	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,99	18/05/2022 11:33:22	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,98	18/05/2022 11:33:33	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,95	18/05/2022 11:34:45	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,94	18/05/2022 11:34:57	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	18/05/2022 11:36:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,89	48/05/2022 11:36:08	Fornecedor inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,88	18/05/2022 11:36:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80	18/05/2022 11:37:50	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,79	18/05/2022 11:37:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,78	18/05/2022 11:39:17	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,77	18/05/2022 11:39:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,76	18/05/2022 11:41:11	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,75	18/05/2022 11:41:24	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,70	18/05/2022 11:41:39	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,69	18/05/2022 11:41:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,68	18/05/2022 11:42:51	Fornecedor Inabilitado
E-G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,56	18/05/2022 11:42:57	Manuai
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,55	18/05/2022 11:43:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-4,54	1 8/05/2022 11:44:22	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,53	18/05/2022 11:44:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,52	18/05/2022 11:45:41	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,51	18/05/2022 11:46:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,50	18/05/2022 11:46:55	Fornecedor Inabilitado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Aubrija
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,49	18/05/2022 11:47:05	Manual CPL
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,48	18/05/2022 11:48:31	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,47	18/05/2022 11:48:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,46	18/05/2022 11:50:21	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,45	18/05/2022 11:50:34	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 11:51:11	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R \$ 4,3 9	18/05/2022 11:51:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,38	18/05/2022-11:52:08	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,37	18/05/2022 11:52:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,36	18/05/2022 11:53:29	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,35	18/05/2022 11:53:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,34	18/05/2022 11:55:15	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,33	18/05/2022 11:55:33	Manual

		The contract of the contract o
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:27:22	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:37:26	A etapa de envio de lances do ITEM 39 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:57:35	A prorrogação automática do ITEM 39 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$4,33.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 39 está encerrada.



Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,33
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40
3º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 7,03
40	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,80

Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	end Art. State Commence of the State of	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por	Indeferido
			reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39923	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	ADELBRAS	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	R\$ 6,61	Classificada	_
80006	E G DELMONDES	34620404000108	EMBALANDO	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	R\$ 6,28	Classificada	··
88986	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Adelbras	Material de Expediente	R\$ 6,61	Classificada	
18721	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 6,61	Classificada	
97398	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ADERE	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	R\$ 1,62	Classificada	-
77263	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	SCOTCH	FITA	R\$ 6,61	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44		17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,61	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,61	17/05/2022 16:17:52	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,28	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,20	18/05/2022 11:27:54	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,00	18/05/2022 11:34: 4 6	Intermediario
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,05	18/05/2022 11:31:56	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,31	18/05/2022 11:33:06	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 1,62	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 40

editalicias..

Mensage	ens do Item 4	Description of the company of the control of the co
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:15:58	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	18/05/2022 11:27:22	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:37:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$1,62.
Sistema	27/05/2022 12:12:51	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 1,62, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: composição de preço com marcas e produtos divergentes, não conseguiu comprovar a exequibilidade dos preços. !
Sistema	27/05/2022 12:12:51	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$3,31.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.I
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades

Usuário	Data/Hora	Mensagem	1

Sistema 14/07/2022 A disputa do ITEM 40 está encerrada.

15:30:19



Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,31
2°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,05
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,00
4°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,28

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Про
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

Œ	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26523	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130		FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	R\$ 5,57	Classificada	
9105	E G DELMONDES		EMBALANDO	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	R\$ 5,29	Classificada	-
34357	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ADERE	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	R\$ 9,23	Classificada	-
68264	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	RAPID	FITA	R\$ 5,57	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 9,23	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 8,08	18/05/2022 11:31:48	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,57	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,57	13/05/2022 18:00:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,29	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,28	18/05/2022 11:28:03	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,20	18/05/2022 11:28:32	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,19	18/05/2022 11:29:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,00	18/05/2022 11:29:51	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,99	18/05/2022 11:31:31	Manual

Lances do Item 41					
Fornecedor	CNPJ	Valor	Lance R\$ Data/Hora	Tipo	CPL
E G DELMONDES	34.620.4	04/0001-08 R\$ 4,	80 18/05/2022 11	:31:51 Manual	
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 4,	79 18/05/2022 11	:32:21 Manual	
E G DELMONDES	34.620.4	04/0001-08 R\$ 4,	58 18/05/2022 11	:33:26 Manual	
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 4,	57 18/05/2022 11	:33:39 Manual	
E G DELMONDES	34.620.4	04/0001-08 R\$ 4,	50 18/05/2022 11	:34:54 Manual	
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 4,	49 18/05/2022 11	:35:01 Manual	
E G DELMONDES	34.620.4	04/0001-08 R\$ 4.	39 18/05/2022 11	:36:09 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.7	99/0001-41 R\$-4,	38 18/05/2022 11	:36:18 Fornecedor	Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 4,	37 18/05/2022 11	:36:24 Manual	
E G DELMONDES	34.620.4	04/0001-08 R\$ 4,	30 18/05/2022 11	:37:46 Manual	
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 4,	29 18/05/2022 11	:37:55 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.7	99/9001-41 R\$4,	28 <u>18/05/2022 11</u>	:39:19 Fornecedor	Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 4,	27 18/05/2022 11	:39:32 Manual	.=
E G DELMONDES	34.620.4	04/0001-08 R\$ 4,	05 18/05/2022 11	:39:39 Manual	
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 4,	04 18/05/2022 11	:39:56 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.7	99/0001-41 R\$4,	03 48/05/2022 11	:41:13 Fornecedor	Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 4,	02 18/05/2022 11	:41:29 Manual	
E G DELMONDES	34.620.4	04/0001-08 R\$ 4,0	00 18/05/2022 11	:41:32 Manual	
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 3,	99 18/05/2022 11	:41:40 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.7	99/0001-41 R\$ 3,0	98 18/05/2022 11	:42:55 Fornecedor	Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.4	04/0001-08 R\$ 3,0	62 18/05/2022 11	:43:04 Manual	
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 3,0	61 18/05/2022 11	:43:10 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.7 (99/0001-41 R\$ 3,0	60 18/05/2022 11	:44:25 Fornecedor	Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 3,	59 18/05/2022 11	:44:33 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.7(99/0001-41 R\$ 3,0	58 18/05/2022 11	:45:44 Fornecedor	Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.2	17/0001-30 R\$ 3,5	57 18/05/2022 11	:46:17 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.99 1.7(99/0001-41 R\$-3,	56 18/05/2022 11	:46:58 Fornecedor	Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.21	17/0001-30 R\$ 3,	55 18/05/2022 11:	47:11 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.70	X0/0001 41 R\$ 3 ,(54 18/05/2022 11	48:35 Fernecedor	Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.21	17/0001-30 R\$ 3,0	53 18/05/2022 11:	48:44 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.70	99/0001-41 R\$ 3,6	5 2 18/05/2022 11:	50:26 Fornecedor I	nabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.21	17/0001-30 R\$ 3,5	51 18/05/2022 11:	50:38 Manual	
E G DELMONDES	34.620.40	04/0001-08 R\$ 3,4	49 18/05/2022 11:	51:06 Manual	
L PINHEIRO SOUZA	41.911.21	7/0001-30 R\$ 3,4	48 18/05/2022 11:	51:38 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.70	99/0001-41 R\$ 3 _/ 4	47 <u>18/05/2022 11:</u>	52:12 Fornecedor I	nabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.21	7/0001-30 R\$ 3,4	46 18/05/2022 11:	52:35 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.70	09/0001-41 R\$ 3,4	45 <u>18/05/2022 11:</u>	53:31 Fornecedor I	nabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.21	7/0001-30 R\$ 3,4	18/05/2022 11:	53:49 Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.70	99/0001-41 R\$ 3,4	43 <u>18/05/2022-11:</u>	55:18 Fornecedor I	nabilitade
L PINHEIRO SOUZA	41.911.21	7/0001-30 R\$ 3,4	42 18/05/2022 11:	55:37 Manual	

mensage	ns do item 4	1 Fis. 10-1
Usuário	Data/Hora	Mensagem Rubri.
Sistema	18/05/2022 11:20:11	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:27:22	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:37:26	A etapa de envio de lances do ITEM 41 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:57:40	A prorrogação automática do ITEM 41 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$3,42.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bern, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 41 está encerrada.

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,42	
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,49	
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 8,08	

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens





ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5219	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	ISOFORT	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	R\$ 7,60	Classificada	A TOTAL OF THE PARTY OF THE PAR
92217	E G DELMONDES	34620404000108	ISOEST	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	R\$ 7,22	Classificada] -
32708	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	ISOPLAST	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	R\$ 11,96	Classificada) -
23508	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ISOPLAC	ISOPOR	R\$ 7,60	Classificada] -

Lances do Item 42	A times We are adding to an overland the more of the more contractions.	gas - Henry C. Virginia (1979) North Co. (1979)	akkato nikono nota o o o o o o o o o o o o o o o o o o	en i mont i mingromografi et manne ege un til melli delektront i kilo i strongans grap
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 11,96	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 10,46	18/05/2022 11:33:06	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,60	13/05/2022 18:00:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,60	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,22	16/05/2022 22:39:09	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,21	18/05/2022 11:28:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,20	18/05/2022 11:28:37	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 7,19	18/05/2022 11:29:11	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,00	18/05/2022 11:29:54	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,99	18/05/2022 11:31:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,90	18/05/2022 11:31:55	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 6,89	18/05/2022 11:32:16	Manual
E G-DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,98	18/05/2022 11:33:30	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,97	18/05/2022 11:33:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,90	18/05/2022 11:34:58	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,89	18/05/2022 11:35:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,70	18/05/2022 11:36:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,69	18/05/2022 11:36:22	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,68	18/05/2022 11:36:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,60	18/05/2022 11:37:42	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,59	18/05/2022 11:37:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,58	18/05/2022 11:39:23	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,57	18/05/2022 11:39:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,49	18/05/2022 11:39:44	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,48	18/05/2022 11:40:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.091.799/0001-41	R\$ 5,47	18/05/2022 11:41:16	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,45	18/05/2022 11:41:30	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 5,44	18/05/2022 11:41:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,43	18/05/2022 11:42:59	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,94	18/05/2022 11:43:13	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,93	18/05/2022 11:43:31	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,92	18/05/2022 11:44:28	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,91	18/05/2022 11:44:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,90	18/05/2022 11:45:47	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,89	18/05/2022 11:46:20	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,88	18/05/2022 11:47:01	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,87	18/05/2022 11:47:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,86	18/05/2022-11:48:38	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,85	18/05/2022 11:48:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,84	18/05/2022 11:50:28	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,83	18/05/2022 11:50:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80	18/05/2022 11:51:41	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,79	18/05/2022 11:51:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,78	18/05/2022 11:52:14	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,77	18/05/2022 11:52:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11,991,799/0001-41	R\$ 4,76	18/05/2022 11:53:33	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,75	18/05/2022 11:53:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,74	18/05/2022 11:55:20	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,73	18/05/2022 11:55:41	Manual

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 11:20:11	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:27:22	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 11:37:26	A etapa de envio de lances do ITEM 42 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 11:57:41	A promogação automática do ITEM 42 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:57	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$4,73.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0901-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma / A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do

Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	03/06/2022 00:36:41	O fornecedor E G DELMONDES acabou ENVIAR o arquivo recurso_tuntum_1654227401.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 42 está encerrada.

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 4,73
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 10,46

Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46462	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	GENMES	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	R\$ 15,01	Classificada	_
74975	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	R\$ 14,26	Classificada	_
47929	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Brw	Material de Expediente	R\$ 15,01	Classificada	
38750	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	R\$ 16,57	Clessificada	- -
65001	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACC	GRAMPEADOR	R\$ 15,01	Classificada	-
26515	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bazze	bazze	R\$ 12,00	Classificada	<u>-</u>

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,28	18/05/2022 14:41:18	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,25	18/05/2022 14:41:40	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,24	18/05/2022 14:41:52	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 3,20	18/05/2022 14:42:07	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,19	18/05/2022 14:42:12	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,12	18/05/2022 14:45:00	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,09	18/05/2022 14:43:23	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 2,90	18/05/2022 14:43:08	Fornecedor Desclassificade
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,89	18/05/2022 14:49:30	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:40:17	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:50:19	A etapa de envio de lances do ITEM 55 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:52:20	A prorrogação automática do ITEM 55 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$2,89.
Sistema	30/05/2022 11:50:21	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 2,89, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$2,90.
Sistema	30/05/2022 11:59:13	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 2,90, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$3,09.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L. PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 55 está encerrada.

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 3,09
2°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,12
3°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,69
40	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6.16

Recursos do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modeło	Proposta R\$	Situação	Motivo
12295	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	WALEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	R\$ 60,30	Classificada	
91240	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	R\$ 57,29	Classificada	-
2746	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	WALLEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	R\$ 53,82	Classificada	-
75432	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	NOBRAND	ORGANIZADOR	R\$ 60,30	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		13/05/2022 18:00:30	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado

Lances do item 56	.,	and a continuous to before alternative	der den er dettern mensterdellem er fen fr. em behendenmelte	400
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 57,29	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 53,82	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 53,81	18/05/2022 14:41:02	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 53,80	18/05/2022 14:41:48	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 53,79	18/05/2022 14:42:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 52,80	18/05/2022 14:42:25	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 52,79	18/05/2022 14:42:56	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 52,00	18/05/2022 14:43:22	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 51,99	18/05/2022 14:43:29	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 51,50	18/05/2022 14:43:39	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 51,49	18/05/2022 14:43:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 51,05	18/05/2022 14:44:31	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 51,04	18/05/2022 14:44:38	Manuai
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 50,02	18/05/2022 14:45:43	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 50,01	18/05/2022 14:46:04	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 50,00	18/05/2022 14:46:21	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 49,99	18/05/2022 14:46:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 49,00	18/05/2022 14:46:42	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 48,99	18/05/2022 14:47:15	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,09	18/05/2022 14:48:26	Manuai
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,08	18/05/2022 14:48:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 45,00	18/05/2022 14:48:33	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 44,00	18/05/2022 14:48:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 43,50	18/05/2022 14:49:18	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 43,00	18/05/2022 14:49:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 42,99	18/05/2022 14:49:33	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 42,00	18/05/2022 14:50:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 41.00	18/05/2022 14:50:15	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 41.00	18/05/2022 14:50:47	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		18/05/2022 14:52:07	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 14:53:08	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		18/05/2022 14:53:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		48/05/2022 14:53:24	to the transfer of the same of
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		18/05/2022 14:53:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		18/05/2022 14:54:54	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 14:56:03	
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		18/05/2022 14:56:18	
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41			Ferneceder Inabilitade
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		18/05/2022 14:57:48	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		18/05/2022 14:59:39	
ET INTERIO OODEN	71.011.21110001°30	149 01,00	1010012022 14.08.08	mai ruai

l ar	ree	ďΩ	ltem	5.6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo C P I
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,79	18/05/2022 15:01:11	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,78	18/05/2022 15:01:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,77	4 8/05/2022 15:02:32	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,76	18/05/2022 15:02:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,75	18/05/2022 15:03:68	Fernecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,74	18/05/2022 15:04:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 37,73	18/05/2022 15:05:34	Fernecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,72	18/05/2022 15:06:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-37,71	18/05/2022 15:06:30	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,00	18/05/2022 15:06:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,99	18/05/2022 15:08:01	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 36,00	18/05/2022 15:08:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 35,99	18/05/2022 15:09:20	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 35,00	18/05/2022 15:09:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 34,99	18/05/2022 15:10:48	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 34,00	18/05/2022 15:10:53	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 33,99	18/05/2022 15:12:24	Ferneceder Inabilitade
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 33,00	18/05/2022 15:12:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,99	18/05/2022 15:14:27	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 32,90	18/05/2022 15:14:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,89	18/05/2022 15:16:01	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 32,00	18/05/2022 15:16:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-31,99	18/05/2022 15:17:27	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 31,98	18/05/2022 15:17:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,97	18/05/2022 15:19:09	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 31,00	18/05/2022 15:19:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 30,99	18/05/2022 15:20:51	Fornecedor Inabilitado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 30,16	18/05/2022 15:21:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 30,15	18/05/2022 15:22:34	Fornecedor Inabilitade

Mensagens do item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:40:17	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:50:19	A etapa de envio de lances do ITEM 56 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:24:37	A prorrogação automática do ITEM 56 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 56

Mensage	ens do Item 5	8
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$30,15.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$30,16.
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fomecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 mínutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias

Classificação Final do Item 56

15:30:19

Sistema 14/07/2022 A disputa do l'TEM 56 está encerrada.

Posição	Licitante	CNPJ Meli	nor Oferta R\$
10	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 30,16
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,98
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,09

Recursos do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	•	Situação	Motivo
79610	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130		ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 74,67	Classificada	
53288	E G DELMONDES	34620404000108		ORGANIZADOR DE MESA EM	R\$ 70,94	Classificada	-

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação C Motivo
	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	WALEU	WALEU	R\$ 74,67	Classificada
39725	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	WALLEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 64,04	Classificada
91915	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	NOBRAND	ORGANIZADOR	R\$ 74,67	Classificada

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo.
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 74,67	13/05/2022 18:00:30	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 74,67	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 74,67	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 71,50	18/05/2022 14:45:21	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 70,94	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 64,04	17/05/2022 17:29:58	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 64,03	18/05/2022 14:41:08	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 64,00	18/05/2022 14:41:58	Manual
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 63,99	18/05/2022 14:42:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 62,80	18/05/2022 14:42:25	Manual
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 62,79	18/05/2022 14:43:01	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 62,00	18/05/2022 14:43:29	Manual
. PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 61,99	18/05/2022 14:43:59	Manual
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 59,90	18/05/2022 14:44:39	Manual
. PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 59,89	18/05/2022 14:44:57	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 14:45:45	Manual
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30		18/05/2022 14:46:11	Manual
G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 14:46:46	Manual
PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 57,79	18/05/2022 14:47:04	Manual
	28.766.496/0001-28		18/05/2022 14:47:50	Manual
. PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 56,02	18/05/2022 14:47:55	Manual

na na manganan na padagan na mangan na mangan na na panan na	a na katana mana mana mana mana mana mana mana	Valor Lance	y in the control of the second	Rubrice
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 54,80	18/05/2022 14:48:32	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 54,00	18/05/2022 14:48:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 53,90	18/05/2022 14:49:21	Manual
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 53,00	18/05/2022 14:49:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 52,99	18/05/2022 14:49:36	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 52,00	18/05/2022 14:50:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 51,99	18/05/2022 14:50:36	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 51,00	18/05/2022 14:50:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 50,99	18/05/2022 14:52:01	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 50,98	18/05/2022 14:52:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 47,04	18/05/2022 14:53:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 47,03	18/05/2022 14:53:29	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,02	18/05/2022 14:53:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 47,01	18/05/2022 14:54:46	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 47,00	18/05/2022 14:54:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,99	18/05/2022 14:56:05	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,98	18/05/2022 14:56:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,97	18/05/2022 14:57:29	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,96	18/05/2022 14:57:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,95	18/05/2022 14:59:31	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,90	18/05/2022 14:59:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,89	18/05/2022 15:01:14	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,88	18/05/2022 15:01:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,85	18/05/2022 15:02:38	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,84	18/05/2022 15:02:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,83	18/05/2022 15:04:00	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,82	18/05/2022 15:04:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 46,81	18/05/2022 15:06:38	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 46,00	18/05/2022 15:06:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 45,99	18/05/2022 15:06:34	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 45,00	18/05/2022 15:06:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 44,99	18/05/2022 15:08:04	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 44,00	18/05/2022 15:08:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 43,99	18/05/2022 15:09:23	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 43,00	18/05/2022 15:09:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.891.789/0001-41	R\$ 42,99	18/05/2022 15:10:52	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 42,00	18/05/2022 15:10:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 41,99	18/05/2022 15:12:28	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 41,00	18/05/2022 15:12:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 40,99	18/05/2022 15:14:30	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 40,90	18/05/2022 15:14:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 40,89	18/05/2022 15:16:05	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 40,00	18/05/2022 15:16:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 39,99	18/05/2022 15:17:30	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,98	18/05/2022 15:17:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 39,97	18/05/2022 15:19:11	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 39,00	18/05/2022 15:19:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 38,00	18/05/2022 15:20:53	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,34	18/05/2022 15:21:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,33	18/05/2022 15:22:39	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 57

Mensage	ens do item 5	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:40:17	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 14:50:19	A etapa de envio de lances do ITEM 57 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) mínutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:24:42	A prorrogação automática do ITEM 57 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$36,33.
Sistema	30/05/2022 11:37:34	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 36,33, sua proposta FO! RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequivel. I
Sistema	30/05/2022 11:37:35	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$37,34.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:29:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022	A disputa do ITEM 57 está encerrada.

Classificação Final do Item 57

15:30:19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 37,34
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 47,04
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 56,03
40	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 71,50
Recursos	do item 57		
Fornecedo	pr CNPJ Data/Hora Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	C P TIPO
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78185	E G DELMONDES	34620404000108	REPORT	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 254,75	Classificada	-
70377	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Chamex	Material de Expediente	R\$ 268,16	Classificada	-
87412	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	CHAMEX	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M³), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 309,07	Classificada	-
987	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	REPORT	PAPEL A4	R\$ 268,16	Classificada	
74934	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CHAMEX	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 268,15	Classificada	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 309,07	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 270,44	18/05/2022 14:51:39	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 268,16	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 268,16	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 268,15	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 254,75	16/05/2022 22:39:09	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 254,74	18/05/2022 14:51:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 254,73	18/05/2022 14:52:55	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 254,72	18/05/2022 14:53:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 253,00	18/05/2022 14:53:54	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 252,99	18/05/2022 14:54:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 252,80	18/05/2022 14:54:30	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 252,79	18/05/2022 14:54:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 252,78	18/05/2022 14:56:02	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 251,80	18/05/2022 14:55:51	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,79	18/05/2022 14:56:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,78	18/05/2022 14:56:17	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,77	18/05/2022 14:56:25	Manual

Lances do Item 58	property and the second se	an ang an an an an ang ang ang pang pang	and the state of t	
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,76	18/05/2022 14:56:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,75	18/05/2022 14:56:41	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,74	18/05/2022 14:56:47	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,73	18/05/2022 14:57:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,70	18/05/2022 14:57:13	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,69	18/05/2022 14:57:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 251,67	18/05/2022 14:57:46	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,66	18/05/2022 14:58:22	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,65	18/05/2022 14:58:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,63	18/05/2022 14:58:40	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,62	18/05/2022 14:58:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,61	18/05/2022 14:59:27	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,60	18/05/2022 14:59:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 251,59	18/05/2022 14:59:54	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 251,58	18/05/2022 14:59:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 249,90	18/05/2022 15:00:04	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 249,00	18/05/2022-15:00:11	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 248,99	18/05/2022 15:00:17	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 248,98	18/05/2022 15:00:26	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 248,97	18/05/2022 15:00:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 248,95	18/05/2022 15:00:45	Fornecedor Inabilitado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 248,94	18/05/2022 15:00:50	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 247,00	18/05/2022 15:00:56	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 246,99	18/05/2022 15:01:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 246,98	18/05/2022 15:01:09	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 246,97	18/05/2022 15:01:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 246,95	18/05/2022 15:01:20	Fornecedor Inabilitado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 246,94	18/05/2022 15:01:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 246,93	18/05/2022 15:01:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 245,80	18/05/2022 15:01:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 245,79	18/05/2022 15:01:51	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 244,80	18/05/2022 15:01:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 244,79	18/05/2022 15:02:09	Manual
E G DELMONDES			18/05/2022 15:02:30	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 243,79	18/05/2022 15:02:44	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 242,50	18/05/2022 15:02:59	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 242,48	18/05/2022 15:03:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 15:03:35	
	03.974.909/0001-39			
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA			18/05/2022 15:03:58	
RODRIGO DE S. TELES				Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 241,41	18/05/2022 15:04:09	Manual

	Lances do Item 58				a la
	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo C P L
	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 241,40	18/05/2022 15:04:36	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 241,39	18/05/2022 15:04:40	Manual
	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 241,38	18/05/2022 15:04:50	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 241,37	18/05/2022 15:04:54	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 241,10	18/05/2022 15:04:57	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 241,09	18/05/2022 15:05:05	Manual
	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 240,00	18/05/2022 15:05:09	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 239,99	18/05/2022 15:05:39	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 239,98	18/05/2022 15:06:37	Fornecedor-inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 239,97	18/05/2022 15:06:40	Manuai
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 238,90	18/05/2022 15:06:44	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 238,89	18/05/2022 15:06:53	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 235,90	18/05/2022 15:07:13	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 235,89	18/05/2022 15:07:23	Manual
l	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 235,85	18/05/2022 15:08:01	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 235,84	18/05/2022 15:08:08	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 235,83	18/05/2022 15:08:14	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 234,99	18/05/2022 15:08:32	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 234,98	18/05/2022 15:08:45	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 234,05	18/05/2022 15:09:15	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 234,04	18/05/2022 15:09:25	Manual
	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 234,00	18/05/2022 15:09:39	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 233,99	18/05/2022 15:09:53	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 233,80	18/05/2022 15:10:06	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 233,79	18/05/2022 15:10:13	Manual
	E G DELMONDES		R\$ 230,45	18/05/2022 15:10:35	
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 230,44	18/05/2022 15:10:43	Manual
	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		R\$ 230,40	18/05/2022 15:10:55	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 230,39	18/05/2022 15:11:09	Intermediario
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 15:11:08	
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 229,89	18/05/2022 15:11:20	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 228,90	18/05/2022 15:11:29	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 228,89	18/05/2022 15:11:35	Manual
	E G DELMONDES		R\$ 227,80	18/05/2022 15:12:09	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA			18/05/2022 15:12:27	
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 15:13:05	
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 225,88	18/05/2022 15:13:15	Manual
	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 225,87	18/05/2022 15:13:23	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 225,86	18/05/2022 15:13:32	Manual
	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 225,85	18/05/2022 15:13:41	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 224,50	18/05/2022 15:14:03	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 224,49	18/05/2022 15:14:16	Manual
	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 224,48	18/05/2022 15:14:22	Manual

Lances do Item 56				Australia
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 224,47	18/05/2022 15:15:04	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 223,90	18/05/2022 15:15:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 223,89	18/05/2022 15:15:20	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 222,00	18/05/2022 15:16:37	Intermediario
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 221,99	18/05/2022 15:17:08	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 220,00	18/05/2022 15:17:32	intermediario
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 219,99	18/05/2022 15:18:30	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 218,90	18/05/2022 15:19:05	Intermediario
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 218,89	18/05/2022 15:19:31	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 218,50	18/05/2022 15:20:04	Intermediario
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 218,49	18/05/2022 15:20:14	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 218,10	18/05/2022 15:20:32	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 210,00	18/05/2022 15:20:41	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 209,90	18/05/2022 15:20:47	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 209,89	18/05/2022 15:20:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 209,80	18/05/2022 15:21:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 209,79	18/05/2022 15:21:16	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 209,40	18/05/2022 15:21:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 209,39	18/05/2022 15:21:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 209,31	18/05/2022 15:22:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 209,30	18/05/2022 15:22:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 209,29	18/05/2022 15:22:42	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 208,10	18/05/2022 15:23:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 208,08	18/05/2022 15:23:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 207,80	18/05/2022 15:23:51	Manual
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 207,00	18/05/2022 15:24:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 206,99	18/05/2022 15:24:12	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 206,98	18/05/2022 15:24:19	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 206,97	18/05/2022 15:24:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 205,00	18/05/2022 15:24:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,99	18/05/2022 15:24:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 204,80	18/05/2022 15:25:19	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,79	18/05/2022 15:25:41	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 204,77	18/05/2022 15:26:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,76	18/05/2022 15:26:22	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 204,75	18/05/2022 15:27:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,74	18/05/2022 15:27:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 204,05	18/05/2022 15:27:40	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,04	18/05/2022 15:27:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 203,00	18/05/2022 15:28:14	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 202,99	18/05/2022 15:28:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 202,80	18/05/2022 15:28:42	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 202,79	18/05/2022 15:28:52	Manual

Lances do Item 58			and the second s	\-	c.
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CP	اسك
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 202,45	18/05/2022 15:28:59	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 202,44	18/05/2022 15:29:16	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,42	18/05/2022 15:29:35	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,41	18/05/2022 15:30:12	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,40	18/05/2022 15:30:22	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,39	18/05/2022 15:30:31	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,38	18/05/2022 15:30:56	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,37	18/05/2022 15:31:03	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,25	18/05/2022 15:31:32	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,24	18/05/2022 15:31:41	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,10	18/05/2022 15:31:50	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,09	18/05/2022 15:32:08	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,05	18/05/2022 15:32:33	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,04	18/05/2022 15:32:43	Manual	
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 200,00	18/05/2022 15:33:16	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 199,90	18/05/2022 15:33:25	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,89	18/05/2022 15:33:30	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 199,80	18/05/2022 15:34:30	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,79	18/05/2022 15:34:40	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 199,78	18/05/2022 15:34:55	Fornecedor Inabilita	ado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,77	18/05/2022 15:35:05	Manual	-
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 199,70	18/05/2022 15:35:11	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,69	18/05/2022 15:35:20	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 199,02	18/05/2022 15:35:46	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,01	18/05/2022 15:35:59	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 199,00	18/05/2022 15:36:09	Fornecedor Inabilita	ado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,99	18/05/2022 15:36:23	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,98	18/05/2022 15:36:34	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,95	18/05/2022 15:37:21	Manuai	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,94	18/05/2022 15:37:43	Manuat	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 189,03	18/05/2022 15:38:07	Fornecedor Inabilita	ado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,78	18/05/2022 15:38:11	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,76	18/05/2022 15:38:27	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,74	18/05/2022 15:39:03	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,73	18/05/2022 15:39:14	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,71	18/05/2022 15:40:25	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,70	18/05/2022 15:40:36	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,69	18/05/2022 15:41:08	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,68	18/05/2022 15:41:26	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,65	18/05/2022 15:41:32	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,64	18/05/2022 15:42:00	Manual	-
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,60	18/05/2022 15:42:49	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,59	18/05/2022 15:43:13	Manual	

Lances do Item 58			enterprise and analysis of the second of the	
Fornecedor	CNPJ	Vaior Lance R\$	Data/Hora	Тіро Срі
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,55	18/05/2022 15:44:16	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,54	18/05/2022 15:44:25	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 189,53	4 8/05/2022 15:45:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,52	18/05/2022 15:45:43	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,50	18/05/2022 15:46:03	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,49	18/05/2022 15:46:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,48	18/05/2022 15:47:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,45	18/05/2022 15:47:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,44	18/05/2022 15:47:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,41	18/05/2022 15:48:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,40	18/05/2022 15:48:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,39	18/05/2022 15:48:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,38	18/05/2022 15:49:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,37	18/05/2022 15:49:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,36	18/05/2022 15:49:47	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,34	18/05/2022 15:50:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,33	18/05/2022 15:50:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,98	18/05/2022 15:50:52	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,97	18/05/2022 15:51:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,96	18/05/2022 15:51:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,95	18/05/2022 15:52:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,94	18/05/2022 15:53:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,93	18/05/2022 15:53:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,92	18/05/2022 15:53:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,91	18/05/2022 15:53:46	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,89	18/05/2022 15:54:56	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,88	18/05/2022 15:55:05	Manuai
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,87	18/05/2022 15:55:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,86	18/05/2022 15:55:42	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,85	18/05/2022 15:55:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,84	18/05/2022 15:56:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,81	18/05/2022 15:56:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,80	18/05/2022 15:57:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,79	18/05/2022 15:58:00	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,78	18/05/2022 15:58:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,75	18/05/2022 15:58:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,74	18/05/2022 15:58:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,71	18/05/2022 15:59:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,70	18/05/2022 15:59:34	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,69	18/05/2022 16:00:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,68	18/05/2022 16:00:22	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,61	18/05/2022 16:01:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,60	18/05/2022 16:01:15	Manual

Lances do Item 58	And the majority of the same o	the control of the state of the	engament ng gapga, yan mana yan napa na ang ana ang ang ang ang ang ang ang	
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo EP1
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,59	18/05/2022 16:01:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,58	18/05/2022 16:01:51	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,56	18/05/2022 16:02:17	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,55	18/05/2022 16:02:31	Manual
É G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,53	18/05/2022 16:03:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,52	18/05/2022 16:03:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,51	18/05/2022 16:03:47	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,50	18/05/2022 16:03:59	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,49	18/05/2022 16:04:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,48	18/05/2022 16:04:46	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,43	18/05/2022 16:05:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,42	18/05/2022 16:05:14	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,41	18/05/2022 16:06:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,40	18/05/2022 16:06:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,39	18/05/2022 16:07:18	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,38	18/05/2022 16:07:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,37	18/05/2022 16:07:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,36	18/05/2022 16:07:57	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,35	18/05/2022 16:08:15	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,34	18/05/2022 16:08:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,30	18/05/2022 16:08:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,29	18/05/2022 16:09:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,28	18/05/2022 16:10:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,27	18/05/2022 16:10:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,25	18/05/2022 16:11:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,24	18/05/2022 16:11:20	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 188,23	18/05/2022 16:12:10	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,21	18/05/2022 16:12:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,20	18/05/2022 16:12:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,19	18/05/2022 16:12:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,18	18/05/2022 16:13:13	Manual
E G DELMONDES			18/05/2022 16:14:27	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,16	18/05/2022 16:14:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,15	18/05/2022 16:14:49	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA			18/05/2022 16:14:59	
E G DELMONDES			18/05/2022 16:16:05	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,12	18/05/2022 16:16:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,10	18/05/2022 16:16:41	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA			18/05/2022 16:16:53	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:17:09	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,07	18/05/2022 16:17:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-188,06	18/05/2022 16:18:54	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES			18/05/2022 16:19:07	

Lances do Item 58					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Rubico
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,03	18/05/2022 16:19:13	Manual	CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,02	18/05/2022 16:19:35	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 188,01	18/05/2022 16:19:43	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 188,00	18/05/2022 16:20:10	Manual	and the second of
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,99	18/05/2022 16:20:36	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,98	18/05/2022 16:20:49	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,97	18/05/2022 16:20:54	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,96	18/05/2022 16:21:10	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,95	18/05/2022 16:21:20	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,94	18/05/2022 16:21:53	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,93	18/05/2022 16:22:01	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,92	18/05/2022 16:22:15	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,90	18/05/2022 16:22:29	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,89	18/05/2022 16:23:06	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,88	18/05/2022 16:23:41	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,87	18/05/2022 16:24:29	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,86	18/05/2022 16:25:01	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,84	18/05/2022 16:25:51	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,83	18/05/2022 16:26:13	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,81	18/05/2022 16:26:28	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,80	18/05/2022 16:26:52	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,78	18/05/2022 16:27:15	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,77	18/05/2022 16:27:35	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,75	18/05/2022 16:27:55	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,74	18/05/2022 16:28:01	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,73	18/05/2022 16:28:24	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,72	18/05/2022 16:28:33	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,71	18/05/2022 16:28:59	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,70	18/05/2022 16:29:05	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,69	18/05/2022 16:30:18	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,68	18/05/2022 16:30:24	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,65	18/05/2022 16:30:44	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,64	18/05/2022 16:31:12	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,63	18/05/2022 16:31:20	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,62	18/05/2022 16:31:26	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,50	18/05/2022 16:32:07	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,49	18/05/2022 16:32:13	Manual	<u></u>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,39	18/05/2022 16:32:39	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,38	18/05/2022 16:32:54	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 187,37	18/06/2022 16:34:11	Forneced	or Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:34:18		
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:34:37		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,09	18/05/2022 16:34:46	Manual	

Lances do Item 58	244 w	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	and the control of th	Egg and the state of the state	
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Rubaca
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,08	18/05/2022 16:35:31	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,07	18/05/2022 16:35:45	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,05	18/05/2022 16:35:53	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,04	18/05/2022 16:36:10	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,02	18/05/2022 16:37:35	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,01	18/05/2022 16:38:03	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,00	18/05/2022 16:38:16	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,99	18/05/2022 16:38:36	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,98	18/05/2022 16:39:31	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,97	18/05/2022 16:39:42	Manuai	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,90	18/05/2022 16:39:56	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,89	18/05/2022 16:40:04	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,88	18/05/2022 16:40:13	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,87	18/05/2022 16:40:22	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,80	18/05/2022 16:40:54	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,79	18/05/2022 16:41:08	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,78	18/05/2022 16:41:18	Manual	***************************************
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,77	18/05/2022 16:41:24	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,70	18/05/2022 16:42:21	Manual	· - ·
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,69	18/05/2022 16:42:29	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,67	18/05/2022 16:42:41	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,66	18/05/2022 16:42:56	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,65	18/05/2022 16:44:22	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,64	18/05/2022 16:44:29	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,63	18/05/2022 16:45:12	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,62	18/05/2022 16:45:21	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,60	18/05/2022 16:46:18	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,59	18/05/2022 16:46:24	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,58	18/05/2022 16:47:04	Manual	***
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,57	18/05/2022 16:47:13	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,50	18/05/2022 16:48:21	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,49	18/05/2022 16:48:26	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,45	18/05/2022 16:49:03	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,44	18/05/2022 16:49:08	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,43	18/05/2022 16:49:48	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,42	18/05/2022 16:50:03	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,40	18/05/2022 16:50:45	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,39	18/05/2022 16:51:05	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:52:08		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,37	18/05/2022 16:52:16	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:53:16		
SEBASTIAO MARINHO COSTA			18/05/2022 16:53:27		
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 186,30	18/05/2022 16:54:15	Manual	

Lances do Item 58 Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:54:21	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:54:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:55:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 16:56:24	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,17	18/05/2022 16:56:31	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 185,15	18/05/2022 16:57:26	. Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:57:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 185,13	18/05/2022 16:68:57	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 185,12	18/05/2022 16:59:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 185,10	18/05/2022 16:59:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:59:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 185,04	18/05/2022 17:00:46	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 185,03	18/05/2022 17:01:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 185,02	18/05/2022 17:02:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 185,00	18/05/2022 17:02:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 184,49	18/05/2022 17:02:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-184,48	18/05/2022 17:03:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 184,46	18/05/2022 17:04:19	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 183,90	18/05/2022 17:04:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 180,00	18/05/2022 17:05:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,90	18/05/2022 17:06:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,89	18/05/2022 17:06:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,88	18/05/2022 17:06:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,87	18/05/2022 17:07:02	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,86	18/05/2022 17:08:21	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,85	18/05/2022 17:08:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,84	18/05/2022 17:09:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,83	18/05/2022 17:09:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,82	18/05/2022 17:10:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,81	18/05/2022 17:11:37	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,80	18/05/2022 17:11:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,79	18/05/2022 17:13:14	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,78	18/05/2022 17:13:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,77	18/05/2022 17:14:38	Ferneceder Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,76	18/05/2022 17:15:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,75	18/05/2022 17:16:44	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,74	18/05/2022 17:17:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 179,73	18/05/2022 17:18:39	Fernecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,72	18/05/2022 17:19:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 178,71	18/05/2022 17:20:24	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 170,00	18/05/2022 17:20:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 160,99	18/05/2022 17:22:22	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,98	18/05/2022 17:22:51	Manual

Lances do Italii 90				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про СР
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,97	18/05/2022 17:24:22	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,96	18/05/2022 17:24:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,95	18/05/2022 17:25:49	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 165,00	18/05/2022 17:26:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 164,99	18/05/2022 17:27:35	Fernecedor Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 164,98	18/05/2022 17:27:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 164,97	18/05/2022 17:29:07	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 164,96	18/05/2022 17:29:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 164,95	18/05/2022 17:30:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 160,00	18/05/2022 17:31:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 159,99	18/05/2022 17:32:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 154,99	18/05/2022 17:33:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 154,98	18/05/2022 17:35:20	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 149,99	18/05/2022 17:35:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 149,98	18/05/2022 17:37:01	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 144,99	18/05/2022 17:37:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 144,08	18/05/2022 17:38:32	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 139,99	18/05/2022 17:38:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 139,08	18/05/2022 17:40:23	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,99	18/05/2022 17:40:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,98	18/05/2022 17:42:12	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,90	18/05/2022 17:42:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,89	18/05/2022 17:44:10	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,85	18/05/2022 17:44:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,84	18/05/2022 17:46:11	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,80	18/05/2022 17:46:25	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,79	18/05/2022 17:48:17	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,75	18/05/2022 17:48:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,74	18/05/2022 17:50:27	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,60	18/05/2022 17:50:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,59	18/05/2022 17:52:28	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,50	18/05/2022 17:52:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,49	18/05/2022 17:54:27	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,25	18/05/2022 17:54:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 135,24	18/05/2022 17:56:25	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 135,00	18/05/2022 17:56:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,50	18/05/2022 17:56:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 134,49	18/05/2022 17:58:40	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,20	18/05/2022 17:58:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 134,19	18/05/2022 18:00:52	Fornecedor inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,15	18/05/2022 18:01:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 134,14	18/05/2022 18:02:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,10	18/05/2022 18:03:08	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$		Про	CPL
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 18:04:04	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 134,08	18/05/2022 18:05:55	Fornecedor Inab	
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 22,00	18/05/2022 15:15:19	Lance Excluído	

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	18/05/2022 14:51:01	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:01:02	A etapa de envio de lances do ITEM 58 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:15:36	O 70377 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 22,00. Pelo motivo abaixo: erro de digitação.
Sistema	18/05/2022 15:20:33	Fornecedor: 70377, seu lance no valor de R\$ 22,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	18/05/2022 18:07:58	A prorrogação automática do ITEM 58 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$134,08.
Sistema	30/05/2022 16:10:28	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$134,09.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO. COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encarramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> epresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 58 está encerrada.

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante		leihor Oferta R\$
1°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,09
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,83

Classificação Final do Item 58

Freedom States of the State St	And the first of t	de la companya del companya del companya de la comp	Aubited
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
	and the same of th		
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 200,00
4°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 270,44

Recursos do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24853	E G DELMONDES	34620404000108	REPORT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 6,15	Classificada	
72246	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Chamex	Material de Expediente	R\$ 6,47	Classificada	-
83402	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	CHAMEX	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 7,93	Classificada	
35225	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	REPORT	PAPEL A4	R\$ 6,47	Classificada	_
26144	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CHAMEX	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M³), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 6,47	Classificada	_

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 7,93	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,94	18/05/2022 14:53:43	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,47	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,47	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,47	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,45	18/05/2022 15:19:21	Intermediario

Lances do item 59			e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Rubles	
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	_
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,15	16/05/2022 22:39:09	Classificado	••••
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,14	18/05/2022 14:62:65	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,13	18/05/2022 14:53:58	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,12	18/05/2022 14:56:07	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,10	18/05/2022 14:57:49	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,09	18/05/2022 14:58:24	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,02	18/05/2022 15:00:08	Manual	•
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-6,00	18/05/2022 15:00:13	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,99	18/05/2022 15:00:21	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,98	18/05/2022 15:00:48	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,97	18/05/2022 15:01:17	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620,404/0001-08	R\$ 5,90	18/05/2022 15:01:37	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,89	18/05/2022 15:01:57	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,80	18/05/2022 15:02:03	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,79	18/05/2022 15:02:14	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 15:02:52	Manuai	-
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 15:03:33	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 15:03:37	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 15:04:01	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,65	18/05/2022 15:04:08	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,64	18/05/2022 15:04:14	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	•	18/05/2022 15:04: 5 6	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 15:05:08	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,50	18/05/2022 15:06:31	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-5,49	18/05/2022 15:06:40	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,48	18/05/2022 15:06:49	Manual	

SEBASTIAO-MARINHO COSTA 03.674.0000/001-19 RE 5.47 18005/2022 (15007-16) Formecoder Decidioselifoods E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5.40 18005/2022 (1507-18) Marual SEBASTIAO-MARINHO COSTA 03.674.6000/001-19 R\$ 5.39 18005/2022 (1507-18) Formecoder Decidioselificado RODRIGO DE S. TELES 11.091.700/001-41 R\$ 5.38 43005/2022 (1508-18) Formecoder Decidioselificado SEBASTIAO-MARINHO COSTA 03.674.000/001-09 R\$ 5.31 18005/2022 (1508-37) Formecoder Decidioselificado E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5.34 18005/2022 (1508-37) Marual SEBASTIAO-MARINHO COSTA 03.674.0000/001-39 R\$ 5.34 18005/2022 (1508-37) Marual E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5.31 19005/2022 (1508-37) Marual SEBASTIAO-MARINHO COSTA 03.674.0000/001-39 R\$ 5.20 18005/2022 (150-00) Formecoder Decidioselficado E G DELMONDES 34.520.404/0001-08 R\$ 5.19 18005/2022 (150-00) Marual SEBASTIAO-MARINHO COSTA 03.674.0000/001-39 R\$ 5.11 18005/2022 (150-00)	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAC MARINHO COSTA 03.974.000/0001-39 R\$ 5.39 1806/2022 Forneceder Decises/ficado Decises/f	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,47		
15,07-38 Deedsealificado	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,40		Manual
SEBASTIAC MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 RE 5,37 18/096/2022 Fermicodor 15/08.37 16/08.38 16/08.2022 Fermicodor 16/08.38 16/08.2022 Fermicodor 16/08.38 16/08.2022 Manual 16/08.2022 Manual 16/08.38 16/08.38 16/08.2022 Manual 16/08.38 16/08.3	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,39		
E G DELMONDES 34.820.404/0001-08 R\$ 5.35 18/05/2022 Manual 15:08:37 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.0000001-38 R\$ 5.34 18/05/2022 Ferriecador Deceleselficado 15:08-68 Deceleselficado 15:08-69 Decel	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,38		
SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 5.34 19/05/2022 Formecodor 15:09:26 15:09:20 15:09:2	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,37		
E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5.31 18/05/2022 Manual 15:09:20 SEBASTIAC MARINHO COSTA 03-974-009/0001-39 R\$ 6.30 48/05/2022 Formocodor 15:09:20 E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5.20 18/05/2022 Desclassificado 15:09:30 Desclassificado 1	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,35		Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.674.908/0001-38 R\$ 5.00 18/05/2022 Formecedor 15:00:00 Decisasificado 15:10:10 Decisasificado Decis	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03,974,909/0001-39	R\$ 5,34		
E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,20 18/05/2022 Manual 18/05/2022 Forneceder 15:001-08 R\$ 5,40 18/05/2022 Forneceder 25:00.39 R\$ 5,44 18/05/2022 Forneceder 25:00.39 R\$ 5,44 18/05/2022 Forneceder 25:00.39 R\$ 5,44 18/05/2022 Forneceder 25:00.39 R\$ 5,40 18/05/2022 Forneceder 25:00.39 R\$ 5,	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,31		Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,30		
E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,15 18/05/2022 Fornecedor Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,14 18/05/2022 Fornecedor Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,13 18/05/2022 Manual SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.674.908/0001-39 R\$ 5,12 18/05/2022 Manual E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,10 18/05/2022 Manual E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,10 18/05/2022 Manual E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 5,00 18/05/2022 Fornecedor 15:12:12 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.674.908/0001-39 R\$ 5,00 18/05/2022 Fornecedor Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,02 18/05/2022 Fornecedor 15:13:30 Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,00 18/05/2022 Fornecedor 15:13:21 Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,90 18/05/2022 Fornecedor 15:14:06 Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:14:06 Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:15:14 Declassificade E G DELMONDES 11.691.799/0001-31 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:15:14 Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:15:14 Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:15:14 Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:17:09 Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor Declassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor Declassificade	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,20		Manual
15:10:39	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,19		
E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,13 18/05/2022 Manual 15:11:13 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 5,12 18/05/2022 Fornecador Descisacificado E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,10 18/05/2022 Manual 15:12:12 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 5,00 18/05/2022 Fornecador Descisacificado E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,00 18/05/2022 Fornecador Descisacificado E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,02 18/05/2022 Fornecador Descisacificado E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,02 18/05/2022 Fornecador Descisacificado E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,90 18/05/2022 Fornecador Descisacificado E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,90 18/05/2022 Manual 15:14:06 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecador Descisacificado RODRIGO DE S. TELES 11.991.799/0001-41 R\$ 4.88 18/05/2022 Fornecador Descisacificado SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecador Descisacificado Descisacificado SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecador Descisacificado Desc	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,15		Manual
15:11:13	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,14		
E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,10 18/05/2022 Manual 15:12:12 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 5,09 18/05/2022 Fornecedor 16:42:38 Desclassificado E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,02 18/05/2022 Manual 15:13:08 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 5,00 18/05/2022 Fornecedor 16:43:21 Desclassificado E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,90 18/05/2022 Fornecedor 15:14:06 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:14:06 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:45:14 Desclassificado RODRIGO DE S. TELES 11.991.799/0001-41 R\$ 4,88 18/05/2022 Fornecedor 15:17:00 Desclassificado SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,87 18/05/2022 Fornecedor 15:17:40 Desclassificado E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:17:39 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,87 18/05/2022 Fornecedor 15:17:39 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:17:39 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:17:39 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Fornecedor 15:17:40 Desclassificado	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,13		Manual
15:12:12	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,12		
E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 5,02 18/05/2022 Manual 15:13:08 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.074.909/0001-39 R\$ 5,00 18/05/2022 Forneceder 46:13:21 Desclassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,90 18/05/2022 Manual 15:14:06 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.074.909/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Forneceder 15:15:14 Desclassificade RODRIGO DE S. TELES 11.991.799/0001-41 R\$ 4,88 18/05/2022 Forneceder 15:17:00 Desclassificade SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.074.909/0001-39 R\$ 4,87 18/05/2022 Forneceder 15:17:40 Desclassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,80 18/05/2022 Forneceder 15:17:39 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.074.909/0001-39 R\$ 4,87 18/05/2022 Forneceder 15:17:39 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.074.909/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Forneceder 15:17:39 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.074.909/0001-39 R\$ 4,70 18/05/2022 Forneceder 15:17:44 Desclassificade	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,10		Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 5,00 18/05/2022 Fornecedor Desclassificade	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,09		
E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,90 18/05/2022 Manual SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,89 18/05/2022 Forneceder RODRIGO DE S. TELES 11.991.799/0001-41 R\$ 4,88 18/05/2022 Forneceder SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,87 18/05/2022 Forneceder SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,87 18/05/2022 Forneceder E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,80 18/05/2022 Manual SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,80 18/05/2022 Forneceder 15:17:39 18/05/2022 Forneceder 15:17:44 Decelassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,70 18/05/2022 Forneceder 15:17:44 Decelassificade	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,02		Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,89 18/05/2022 Fornecedor 15:15:14 Desclassificade	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,00		
RODRIGO DE S. TELES	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90		Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,87 18/05/2022 Fornecedor Desclassificado	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,89		
E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,80 18/05/2022 Manual 15:17:39 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,79 18/05/2022 Fornecedor Desclassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,70 18/05/2022 Manual	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-4,88		
15:17:39 SEBASTIAO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 R\$ 4,79 18/05/2022 Formecedor Desclassificade E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,70 18/05/2022 Manual	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,87		
E G DELMONDES 34.620.404/0001-08 R\$ 4,70 18/05/2022 Manual	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80		Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,79		
15:18:48	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,70	18/05/2022 15:18:48	Manual

makes of the substitution and the extension of the extens		Valor Lance	and the first control and the second of the	
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,69	18/05/2022 15:19:12	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,68	18/05/2022 15:19:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,60	18/05/2022 15:19:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,59	18/05/2022 15:19:56	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,58	18/05/2022 15:21:07	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,55	18/05/2022 15:21:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,54	18/05/2022 15:22:44	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,53	18/05/2022 15:23:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,52	18/05/2022 15:24:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,50	18/05/2022 15:24:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,49	18/05/2022 15:26:13	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,48	18/05/2022 15:26:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,47	18/05/2022 15:27:49	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 15:27:45	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,39	18/06/2022 15:28:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,38	18/05/2022 15:29:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,30	18/05/2022 15:30:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,29	18/05/2022 15:30:35	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,28	18/05/2022 15:31:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,27	18/05/2022 15:32:12	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,26	18/05/2022 15:33:28	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,25	18/05/2022 15:33:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,24	18/05/2022 15:33:52	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,23	18/05/2022 15:34:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,22	18/05/2022 15:35:15	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,21	18/05/2022 15:36:13	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 59	en la destinación y la departación de la completa	e a speper was a compa more	engling on a propagation and copy of prompting constraints	and the second s	-D
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	CPL CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,20	18/05/2022 15:36:31	Manuai	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,19	18/05/2022 15:36:57	Fornecedor Desclassificad	 6
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,18	18/05/2022 15:38:11	Fornecedor Desclassificad	···· - ··· ··· ··· ··· ··· ··· ··· ···
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,17	18/05/2022 15:38:28	Fornecedor Desclassificad	·····
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,16	18/05/2022 15:39:50	Fornecedor Desclassificad	θ
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,15	18/05/2022 15:40:18	Fornecedor Desclassificad	·
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,14	18/05/2022 15:41:48	Fornecedor Desclassificad	ə
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,13	18/05/2022 15:42:05	Fornecedor Desclassificad	e
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,12	48/05/2022 15:43:35	Fornecedor Desclassificad	ə
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,10	18/05/2022 15:45:13	Fornecedor Desclassificad	9
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-4,09	18/05/2022 15:45:32	Fornecedor Desclassificad	<u>.</u>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,08	18/05/2022 15:46:23	Fornecedor Desclassificad	•
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,07	18/05/2022 15:47:07	Fornecedor Desclassificado	` <u></u>
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-4,06	18/05/2022 15:47:26	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/000 1-41	R\$ 4,05	18/05/2022 15:48:47	Fernecedor Desclassificado	•
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,04	18/05/2022 15:49:15	Fornecedor Desclassificado	•
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,03	18/05/2022 15:50:61	Fornecedor Desclassificado)
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,02	18/05/2022 15:51:42	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,01	18/05/2022 15:52:54	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,00	18/05/2022 15:53:23	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,99	18/05/2022 15:54:40	Fornecedor Desclassificado	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,98	18/05/2022 15:54:46	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,97	18/05/2022 15:56:09	Fornecedor Desclassificado	-
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,96	18/05/2022 15:56:14	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,95	18/05/2022 15:57:25	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,94	18/05/2022 15:57:35	Fornecedor Desclassificado	

and the second constitution of the second consti	The second of an area of the second of the s	graphing hypothesis and my more managements of the second of the	and the contract of the contra	Dri
Fornecedor	Valor Land CNPJ R\$	e Data/Hora	Tipo	<u>P (</u>
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$ 3,93	18/05/2022 15:59:26	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$ 3,92	18/05/2022 15:59:39	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$ 3,91	18/05/2022 16:00:46	Fornecedor Desclassificado	-
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$ 3,90	18/05/2022 16:00:57	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41 R\$-3,89	18/05/2022 16:02:05	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$-3,88	18/05/2022 16:02:11	Forneceder Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$ 3,87	18/05/2022 16:03:50	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$-3,86	18/05/2022 16:04:05	Fernecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001 41 R\$ 3,85	18/05/2022 16:05:41	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$ 3,84	18/05/2022 16:05:48	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$-3,83	18/05/2022 16:07:03	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$ 3,82	18/05/2022 16:07:13	Fornecedor Desclassificado	_
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$ 3,81	18/05/2022 16:08:55	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO-MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$ 3,80	18/05/2022 16:09:19	Fornecedor Desclassificado	_
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$ 3,79	18/05/2022 16:10:42	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$-3,78	18/05/2022 16:10:50	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$ 3,77	18/05/2022 16:12:03	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	93.974.909/0001-39 R\$ 3,75	18/05/2022 16:12:47	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$ 3,74	18/05/2022 16:14:04	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$ 3,73	18/05/2022 16:14:22	Fernecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$ 3,72	18/05/2022 16:15:43	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$ 3,71	18/05/2022 16:16:21	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$ 3,70	18/05/2022 18:17:27	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$ 3,69	18/05/2022 16:17:38	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41 R\$ 3,68	1 8/05/2022 1 6:18:56	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$ 3,67	18/05/2022 16:19:10	Fornecedor Desclassificado	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про СР
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,66	18/05/2022 16:20:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,65	18/05/2022 16:20:42	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,64	18/05/2022 16:22:09	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,60	18/05/2022 16:22:37	Fernecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,59	18/05/2022 16:24:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,58	18/05/2022 16:24:08	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,57	18/05/2022 16:25:38	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-3,56	18/05/2022 16:25:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,55	18/05/2022 16:27:10	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,54	18/05/2022 16:27:38	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,53	18/05/2022 16:28:59	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,52	18/05/2022 16:29:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,51	18/05/2022 16:30:25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,50	18/05/2022 16:31:11	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,49	18/05/2022 16:32:21	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,48	18/05/2022 16:32:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,47	18/05/2022 16:33:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,46	18/05/2022 16:33:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,45	18/05/2022 16:34:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,44	18/05/2022 16:34:55	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,43	18/05/2022 16:36:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,42	18/05/2022 16:36:26	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,41	18/05/2022 16:37:39	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,40	18/05/2022 16:38:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,39	18/05/2022 16:39:12	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-3,38	18/05/2022 16:39:17	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CP
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/00 01-41	R\$ 3,37	18/05/2022 16:40:27	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,36	18/05/2022 16:40:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,35	18/05/2022 16:42:08	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,34	18/05/2022 16:42:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,33	18/05/2022 16:43:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,32	18/05/2022 16:43:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,31	18/06/2022 16:44:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,30	18/05/2022 16:44:47	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,20	18/05/2022 16:46:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,28	18/05/2022 16:46:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,27	18/05/2022 16:47:25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,25	18/05/2022 16:47:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,24	18/05/2022 16:49:02	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,23	18/05/2022 16:49:11	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,22	18/05/2022 16:50:37	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-3,21	18/05/2022 16:51:10	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,20	18/05/2022 16:52:19	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,05	18/05/2022 15:11:37	Lance Excluído

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:51:01	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:01:02	A etapa de envio de lances do ITEM 59 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:11:52	O 24853 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2,05. Pelo motivo abaixo: ERRO NA DIGITAÇÃO.
Sistema	18/05/2022 15:11:59	Fomecedor: 24853, seu lance no valor de R\$ 2,05, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	18/05/2022 16:54:21	A prorrogação automática do ITEM 59 está encerrada.

Mensagens do Item 59

mensagi	ens do item 59	Rund
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$3,20.
Sistema	30/05/2022 11:50:21	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 3,20, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$3,21.
Sistema	30/05/2022 12:01:56	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 3,21, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. 1
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$4,20.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.1
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 59 está encerrada.

Classificação Final do item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,20	
2º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,45	
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,94	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98319	E G DELMONDES	34620404000108	VPM	PAPEL KRAFT OURO	R\$ 42,60	Classificada) –
70811	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Foroni	Material de Expediente	R\$ 44,84	Classificada] -
47193	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	SCRITY	PAPEL KRAFT OURO	R\$ 111,77	Classificada) -
32412	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	KRAFT	KRAFT	R\$ 44,84	Classificada] —
76415	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	USAPEL	PAPEL KRAFT OURO	R\$ 44,84	Classificada)

The formula of the second second section in a second section of the second section is a second section of the second section in the second section is a second section of the second section in the second section is a second section section in the second section is a second section secti	www.montestan.com	Valor Lance	and the second s	CPI
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 111,77	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 97,80	18/05/2022 14:53:57	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 44,84	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 44,84	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 44,84	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 42,60	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 42,59	18/05/2022 14:52:57	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 42,58	18/05/2022 14:54:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 42,67	18/05/2022 14:56:09	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 42,50	18/05/2022 14:57:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 42,49	18/05/2022 14:58:25	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 42,00	18/05/2022 15:00:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 41,99	18/05/2022 15:00:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 41,98	18/05/2022 15:00:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 41,97	18/05/2022 15:00:50	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 41,96	18/05/2022 15:01:21	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 41,00	18/05/2022 15:01:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 40,99	18/05/2022 15:02:03	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 40,50	18/05/2022 15:02:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 40,49	18/05/2022 15:02:18	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 40,40	18/05/2022 15:02:51	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 39,80	18/05/2022 15:03:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 39,79	18/05/2022 15:04:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 39,78	18/05/2022 15:04:10	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 39,77	18/05/2022 15:04:23	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 39,40	18/05/2022 15:04:55	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	C P L
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 39,39	18/05/2022 15:05:14	Fernecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 39,00	18/05/2022 15:06:29	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 38,99	18/05/2022 15:06:45	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,80	18/05/2022 15:06:52	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 37,79	18/05/2022 15:07:02	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,00	18/05/2022 15:07:21	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,99	48/05/2022 15:07:32	Fornecedor Desclassificado	<u></u> <u>-</u>
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 36,98	18/05/2022 15:08:14	Fornecedor Desclassificado	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,97	18/05/2022 15:08:27	Fornecedor Desclassificade	<u>*</u>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,90	18/05/2022 15:08:41	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 36,89	18/05/2022 15:09:01	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,00	18/05/2022 15:09:25	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-35,99	18/05/2022 15:09:35	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 35,80	18/05/2022 15:10:14	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 35,79	18/05/2022 15:10:21	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 35,00	18/05/2022 15:10:42	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 34,99	18/05/2022 15:10:50	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 34,00	18/05/2022 15:11:16	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,99	18/05/2022 15:12:41	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 33,50	18/05/2022 15:13:11	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,49	18/05/2022 15:13:26	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 33,40	18/05/2022 15:14:10	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,39	18/05/2022 15:15:36	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 33,38	18/05/2022 15:16:42	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 33,00	18/05/2022 15:16:51	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03 .974.909/0001-39	R\$ 32,00	18/05/2022 15:16:57	Fornecedor Desclassificado	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 32,00	18/05/2022 15:17:45	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,99	18/05/2022 15:17:53	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 31,90	18/05/2022 15:18:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 31,89	18/05/2022 15:19:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 31,88	18/05/2022 15:19:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 30,00	18/05/2022 15:19:42	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,99	18/05/2022 15:20:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,98	18/05/2022 15:21:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,97	18/05/2022 15:21:27	Fernecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,96	18/05/2022 15:22:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,95	18/05/2022 15:23:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,94	18/05/2022 15:24:57	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 29,00	18/05/2022 15:26:20	Manuat
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,89	18/05/2022 15:27:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,88	18/05/2022 15:28:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-28,87	18/05/2022 15:29:23	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,86	18/05/2022 15:30:43	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,85	18/05/2022 15:31:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,84	18/05/2022 15:32:35	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,83	18/05/2022 15:32:48	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-28,82	1 8/05/2022 15:33:31	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,80	18/05/2022 15:34:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 28,79	18/05/2022 15:35:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,78	18/05/2022 15:35:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,77	18/05/2022 15:36:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,76	1 8/05/2022 1 5:37:01	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 15:38:13	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,74	18/05/2022 15:38:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,73	48/05/2022 45:39:53	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,72	18/05/2022 15:40:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,71	1 8/05/2022 1 5:41:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,70	18/05/2022 15:42:35	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,69	18/05/2022 15:43:38	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.074.909/0001-39	R\$ 28,68	18/05/2022 15:45:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,67	1 8/05/2022 15:45:35	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,65	1 8/05/2022 15:47:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,64	18/05/2022 15:48:50	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,63	18/05/2022 15:49:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,62	18/05/2022 15:50:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 28,60	18/05/2022 15:50:56	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 27,90	18/05/2022 15:51:43	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,89	18/05/2022 15:52:27	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,88	18/05/2022 15:53:35	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,87	18/05/2022 15:53:51	Fernecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,86	18/05/2022 15:55:05	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,85	18/05/2022 16:66:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,84	18/05/2022 15:56:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,83	18/06/2022 15:56:51	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 15:58:12	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 15:58:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 15:69:59	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,79	18/05/2022 16:00:07	Fornecedor Desclassificade

Lances do Item 60			nga sampanan na mgapaganagan yangan .	Reb
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,78	18/05/2022 16:01:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974,909/0001-39	R\$-27,77	18/05/2022 16:01:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,76	18/05/2022 16:02:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,75	18/05/2022 16:03:06	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,74	18/05/2022 16:04:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,73	18/05/2022 16:04:37	Fernecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,72	18/05/2022 16:06:47	Fornecedor Desclassificade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,71	18/05/2022 16:05:57	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,70	18/05/2022 16:07:07	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,69	18/05/2022 16:07:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,68	18/05/2022 16:08:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,65	18/05/2022 16:09:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,64	18/05/2022 16:10:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,63	18/05/2022 16:10:53	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,62	18/05/2022 16:11:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,60	1 8/05/2022 16:12:53	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,59	18/05/2022 16:14:08	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,58	18/06/2022 16:14:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,57	18/05/2022 16:15:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,56	18/05/2022 16:16:24	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,55	18/05/2022 16:17:29	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,54	18/05/2022 16:17:41	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,53	18/05/2022 16:19:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAC MARINHO COSTA	03.974.909/0001-30	R\$ 27,52	18/05/2022 16:19:23	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,51	18/05/2022 16:20:42	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,50	18/05/2022 16:20:51	Fornecedor Desclassificade

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 27,49	18/05/2022 16:22:12	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,48	18/05/2022 16:22:50	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,47	18/05/2022 16:24:03	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,46	18/05/2022 16:24:12	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,45	18/05/2022 16:25:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,44	18/05/2022 16:25:5 1	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,43	18/05/2022 16:27:07	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,42	18/05/2022 16:27:45	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,41	18/05/2022 16:29:03	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,40	1 8/05/2022 1 6:29:15	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,39	18/05/2022 16:30:29	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,38	18/05/2022 16:31:10	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,37	18/05/2022 16:32:25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,36	18/05/2022 16:32:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.001.709/0001-41	R\$ 27,35	18/05/2022 16:34:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,34	18/05/2022 16:34:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.891.799/0001-41	R\$ 27,33	18/05/2022 16:35:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,32	18/05/2022 16:35:49	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,31	18/05/2022 16:37:35	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,30	18/05/2022 16:38:05	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27.29	18/05/2022 16:39:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,28	18/05/2022 16:39:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	P\$ 27,27	18/05/2022 16:40:38	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,26	18/05/2022 16:40:43	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,25	18/05/2022 16:42:12	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,24	18/05/2022 16:42:17	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 60	manyanangagan mana, a gara mana a sana a	e a company of the co	State that the memory artificial to the extremity of the second of the second	Rubrica
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,23	18/05/2022 16:43:34	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,22	18/05/2022 16:43:40	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,21	18/05/2022 16:44:50	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,20	18/05/2022 16:44:59	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,19	18/05/2022 16:46:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,18	18/05/2022 16:46:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,17	18/05/2022 16:47:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,16	18/05/2022 16:47:43	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,15	18/05/2022 16:49:08	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,14	18/05/2022 16:49:17	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,13	18/05/2022 16:50:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,12	18/05/2022 16:51:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,11	18/05/2022 16:52:23	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,10	18/05/2022 16:52:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,00	18/05/2022 16:54:12	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,08	18/05/2022 16:55:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,07	18/05/2022 16:56:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,06	18/05/2022 16:56:27	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,05	18/05/2022 16:57:27	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,04	18/05/2022 16:57:40	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-27,03	18/05/2022 16:59:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,02	18/05/2022 16:59:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,01	18/05/2022 17:00:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,00	18/05/2022 17:00:41	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-26,99	18/05/2022 17:01:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,98	18/05/2022 17:02:12	Fornscedor Desclassificado

menerinana (n. 1922). Para paganga garapan dangan kananan kananan kananan kananan kananan kananan kananan kana	an the Programme of the control of t	Valor Lance	and the first the same and the same and the same of th	C. M. C. and Commission of the	Rubnie	
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo	CPL	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,97	18/05/2022 17:03:26	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,94	18/05/2022 17:04:02	Fornecedor Desclassificado		
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,93	18/05/2022 17:05:39	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,92	18/05/2022 17:06:03	Fornecedor Desclassificado	• •	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,91	18/05/2022 17:07:13	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,90	18/05/2022 17:07:28	Fornecedor Desclassificado	••	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,89	18/05/2022 17:08:26	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,88	18/05/2022 17:08:36	Fornecedor Desclassificado		
RODRIGO DE S. TELES	11.001.700/0001-41	R\$ 26,87	18/05/2022 17:09:51	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,86	18/05/2022 17:10:07	Fornecedor Desclassificado		
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,85	18/05/2022 17:11:40	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,84	18/05/2022 17:11:55	Fornecedor Desclassificado		
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,8 3	18/05/2022 17:13:21	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,82	18/05/2022 17:13:28	Fornecedor Desclassificado		
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,81	1 8/05/2022 17:14:47	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINIHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,80	18/06/2022 17:15:16	Fornecedor Desclassificado		
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,79	18/05/2022 17:16:48	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,78	18/05/2022 17:17:21	Fornecedor Desclassificado		
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,77	18/05/2022 17:18:44	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,76	18/05/2022 17:19:04	Fornecedor Desclassificado		
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,75	18/05/2022 17:20:26	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,00	18/05/2022 17:20:42	Fornecedor Desclassificado		
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 21,99	18/05/2022 17:22:24	Fornecedor Desclassificado		
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 21,98	18/05/2022 17:22:53	Forneceder Desclassificado		
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 21,97	18/05/2022 17:24:26	Fornecedor Desclassificado		

mensagens do rem eu		Hunge
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:51:01	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fomecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:01:02	A etapa de envio de lances do ITEM 60 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 17:26:29	A prorrogação automática do ITEM 60 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$21,97.
Sistema	30/05/2022 11:50:21	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 21,97, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequivel. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$21,98.
Sistema	30/05/2022 12:01:56	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com fance no valor de R\$ 21,98, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$27,90.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esso momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 60 está encerrada.

Ciassificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 27,90
2°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 44,84
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 97,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do item 61

					Proposta			
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo	
40599	E G DELMONDES	34620404000108		PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	R\$ 26,54	Classificada		
61921	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	REALCE	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	R\$ 47,59	Classificada	-	
46285	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	NOBRAND	PAPEL LAMINADO	R\$ 27,94	Classificada) -	
29320	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CANSON	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	R\$ 27,94	Classificada		



Lances do item 61				CPL
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 47,59	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 41,64	18/05/2022 14:54:13	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,94	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,94	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 26,54	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,53	18/05/2022 14:52:58	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 26,00	18/05/2022 14:54:07	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 25,99	18/05/2022 14:56:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 25,80	18/05/2022 14:57:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 25,79	18/05/2022 14:58:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 25,00	18/05/2022 15:00:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,99	18/05/2022-15:00:19	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,98	18/05/2022 15:00:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,97	18/05/2022 15:00:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,96	18/05/2022 15:01:25	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,00	18/05/2022 15:01:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 23,99	18/05/2022 15:01:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,00	18/05/2022 15:02:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,99	18/05/2022 15:02:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,80	18/05/2022 15:02:50	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,50	18/05/2022 15:03:36	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,49	18/05/2022 15:03:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,48	18/05/2022 15:04:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,47	18/05/2022 15:04:30	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,15	18/05/2022 15:04:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 15:05:18	
	34.620.404/0001-08	R\$ 21,10	18/05/2022 15:06:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 21,09	18/05/2022 15:06:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 21,05	18/05/2022 15:06:54	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 21,04	18/05/2022 15:07:07	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 21,00	18/05/2022 15:07:24	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,99	18/05/2022 15:07:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 20,98	18/05/2022 15:08:16	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,97	18/05/2022 15:08:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,90	18/05/2022 15:08:45	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,89	18/05/2022 15:09:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,80	18/05/2022 15:09:35	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,79	18/05/2022 15:09:46	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,50	18/05/2022 15:10:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,49	18/05/2022 15:10:32	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,40	18/05/2022 15:10:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,39	18/05/2022 15:10:55	Manual

Lances do item 61				Ruprille
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,20	18/05/2022 15:11:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,19	18/05/2022 15:12:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,18	18/05/2022 15:13:16	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 20,17	18/06/2022-15:14:38	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,16	18/05/2022 15:14:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 20,15	18/05/2022 15:15:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 20,14	18/05/2022 15:16:56	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,00	18/05/2022 15:16:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,99	18/05/2022 15:17:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,98	18/05/2022 15:19:30	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,97	18/05/2022 15:20:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,96	18/05/2022 15:21:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,94	18/05/2022 15:21:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,90	18/05/2022 15:21:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,89	18/05/2022 15:22:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,87	18/05/2022 15:22:52	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,86	18/05/2022 15:23:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,85	18/05/2022 15:25:02	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,80	18/05/2022 15:26:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,79	18/05/2022 15:27:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,78	18/05/2022 15:28:50	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,77	18/05/2022 15:29:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,76	18/05/2022 15:30:47	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,75	18/05/2022 15:31:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,74	18/05/2022 15:32:28	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,73	18/05/2022 15:32:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,72	18/05/2022 15:33:35	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,70	18/05/2022 15:34:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,69	18/05/2022 15:35:02	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,68	18/05/2022 15:35:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,67	18/05/2022 15:36:18	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,66	18/05/2022 15:38:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,65	18/05/2022 15:38:15	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,64	18/05/2022 15:38:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,63	18/05/2022 15:39:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,62	18/05/2022 15:40:41	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,61	18/05/2022 15:41:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,60	18/05/2022 15:42:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,59	18/05/2022 15:43:40	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,58	18/05/2022 15:45:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11,991,799/0001-41	R\$-16,57	18/05/2022 15:45:39	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 15:46:32	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,55	18/05/2022 15:47:47	Fornecedor Inabilitado

Fornecedor	CNPJ	Vaior Lance R\$		Tipo C P L
SEBASTIAO MARINHO COSTA			18/05/2022 15:48:52	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,53	18/05/2022 15:50:05	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,52	18/05/2022 15:50:44	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:51:01	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s): Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:01:02	A etapa de envío de lances do ITEM 61 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:52:47	A prorrogação automática do ITEM 61 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$16,52.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 61 está encerrada.

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,52
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,80
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 41,64

Recursos do Item 61

	Character & Consideration of Proceedings Section 2017		the second commence of		
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

Recursos do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	THE CO.	
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Batanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 62

IĐ	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67869	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 175,45	Classificade	
73788	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 184,68	Classificada	-
54998	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	FRAMA	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 334,08	Classificada	
34105	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	POLYCART	PASTA	R\$ 184,68	Classificada	-
31822	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	DAC	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 184,68	Classificada	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 334,08	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 292,32	18/05/2022 14:55:03	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 184,68	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 184,68	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 184,68	18/05/2022 06:05:30	Fernecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 175,45	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 175,44	18/05/2022 14:52:59	Femecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,00	18/05/2022 14:54:17	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	C P
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 173,99	18/05/2022 14:56:12	Fornecedor Desclassificad	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 172,90	18/05/2022 14:58:03	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.900/0001-39	R\$ 172,89	1 8/05/2022 14:58:31	Fornecedor Desclassificad	9
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 172,00	18/05/2022 15:00:21	Fornecedor Desclassificad	₽
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 171,99	18/05/2022 15:00:31	Fornecedor Desclassificad	9
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 171,98	18/05/2022 15:00:56	Fornecedor Desclassificad	9
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 170,00	18/05/2022 15:01:28	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,99	18/05/2022 15:01:42	Fornecedor Desclassificad	9
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 168,00	18/05/2022 15:02:18	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 167,99	18/05/2022 15:02:27	Fornecedor Desclassificad	9
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 167,00	18/05/2022 15:02:50	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 165,20	18/05/2022 15:03:34	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 165,19	4 8/05/2022 15:03:56	Fornecedor Desclassificad	9
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 165,18	18/05/2022 15:04:17	Fornecedor Desclassificad	9
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 165,17	18/05/2022 15:04:34	Fornecedor Desclassificad	9
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 164,98	18/05/2022 15:04:55	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 164,97	18/05/2022 15:05:33	Fornecedor Desclassificad	9 -
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 164,00	18/05/2022 15:06:27	Manual	<u>.</u> .
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 163,99	18/05/2022 15:06:52	Fornecedor Desclassificad	.
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 163,20	18/05/2022 15:06:58	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 163,19	18/05/2022 15:07:12	Fornecedor Desclassificad	9
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 160,00	18/05/2022 15:07:33	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 159,99	18/05/2022 15:07:40	Fornecedor Desclassificad	9
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 159,98	18/05/2022 15:08:21	Fornecedor Desclassificad	9
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 158,90	18/05/2022 15:08:50	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 158,89	18/05/2022 15:09:15	Fornecedor Desclassificad	₽

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance RS	Data/Hora	C P L
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-157,99	15:09:39 18/05/2022 15:09:59	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 157,80	18/05/2022 15:10:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 157,79	18/05/2022 15:10:38	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 156,00	18/05/2022 15:10:50	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 155,99	18/05/2022 15:11:02	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 154,00	18/05/2022 15:11:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 153,99	18/05/2022 15:12:49	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 153,00	18/05/2022 15:13:20	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 152,99	18/05/2022 15:14:43	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 151,20	18/05/2022 15:14:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 161,19	18/05/2022 15:15:52	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 150,00	18/05/2022 15:16:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-149,99	18/05/2022 15:16:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 145,00	18/05/2022 15:16:58	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-144,99	18/05/2022 15:18:03	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 140,00	18/05/2022 15:18:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 139,99	18/05/2022 15:18:44	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 138,00	18/05/2022 15:19:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 137,99	18/05/2022 15:19:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 15:20:24	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34,620.404/0001-08		18/05/2022 15:21:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 15:21:18	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 15:21:41	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 15:21:51	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	K\$ 134,98	18/05/2022 15:22:55	Fornecedor Desclassificado

Control of the State Control o	manager and a section of the contract of the c	Voloni anno	ware the med washing and the co	C P
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 134,97	18/05/2022 15:23:32	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 134,96	18/05/2022 15:25:04	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 133,00	18/05/2022 15:26:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 132,99	18/05/2022 15:27:49	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 131,90	18/05/2022 15:28:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 131,89	18/05/2022 15:30:17	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 130,50	18/05/2022 15:31:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 130,49	18/05/2022 15:31:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,90	18/05/2022 15:32:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,89	18/05/2022 15:32:23	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,88	18/05/2022 15:33:41	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,87	18/05/2022 15:34:47	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,86	18/05/2022 15:35:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,85	18/05/2022 15:35:47	Fernecedor Descisssificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,84	18/05/2022 15:36:22	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,83	18/05/2022 15:36:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,82	48/05/2022 45:38:20	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,80	18/05/2022 15:38:36	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 129,78	18/05/2022 15:40:00	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,75	18/05/2022 15:40:47	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,73	18/05/2022 15:40:56	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,72	18/05/2022 15:41:07	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,71	18/05/2022 15:41:57	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,70	18/05/2022 15:43:05	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,69	18/05/2022 15:43:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,68	18/05/2022 15:43:45	Fernecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро	C P L
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,66	15:44:24 18/05/2022 15:45:11	Fornecedor Desclassificad	In
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,66	18/05/2022 15:45:42	Fornecedor Desclassificad	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,64	18/05/2022 15:46:42	Fornecedor Desclassificad	le
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,62	18/05/2022 15:47:34	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,60	18/05/2022 15:47:40	Fornecedor Desclassificad	lo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,59	18/05/2022 15:48:54	Fornecedor Desclassificad	le .
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,58	18/05/2022 15:49:29	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,57	18/05/2022 15:49:36	Fornecedor Desclassificad	le .
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,55	18/05/2022 15:49:59	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,54	18/05/2022 15:50:50	Fornecedor Desclassificad	le
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,52	18/05/2022 15:51:34	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,50	18/05/2022 15:52:33	Fornecedor Desclassificad	θ
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,49	18/05/2022 15:53:22	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,48	18/06/2022 16:53:36	Fornecedor Desclassificad	9
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,45	18/05/2022 15:53:54	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,44	18/05/2022 15:54:27	Fornecedor Desclassificad	θ
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,42	18/05/2022 15:55:27	Manual	<u>.</u> .
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,41	18/05/2022 15:55:31	Fornecedor Desclassificad	θ
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,40	18/05/2022 15:55:37	Fornecedor Desclassificad	9
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 129,39	18/05/2022 15:56:41	Fornecedor Desclassificad	•
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,38	18/05/2022 15:56:55	Fornecedor Desclassificad	θ
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 15:58:15	Fornecedor Desclassificad	9
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,36	18/05/2022 15:58:51	Fornecedor Desclassificad	• . <u></u>
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 129,35	18/05/2022 15:59:35	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 129,34	18/05/2022 15:59:44	Fornecedor Desclassificad	9

Fornecedor	Va CNPJ R\$	olor Lance Data/Hora	Tipo C P
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	\$ 129,33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	\$ 128,30 18/05/2022 16:01:06	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	\$ 128,29	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	\$ 128,28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	128,27 18/05/2022 18:03:54	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	128,26 18/05/2022 16:04:21	Ferneceder Desclassificade
RODRIGO DE S. TELES	11.991.789/0001-41 R\$	\$ 128,25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	128,24 18/05/2022 16:05:45	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	128,23 18/05/2022 16:07:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	128,22 18/05/2022 16:07:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	128,21 18/05/2022 16:09:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	128,20 18/05/2022 16:09:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	18/05/2022 16:10:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	18/05/2022 16:11:35	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	18/05/2022 16:12:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	128,16 18/05/2022 16:13:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	128,15 18/05/2022 16:14:39	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	128,14 18/05/2022 16:14:47	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	128,13 18/05/2022 16:15:52	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	128,12 18/05/2022 16:16:32	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	128,11 18/05/2022 16:17:38	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	128,10 18/05/2022 16:17:50	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	128,09 18/05/2022 16:19:25	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	128,08 18/05/2022 16:19:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 R\$	128,07 18/05/2022 16:20:45	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 R\$	128,06 18/05/2022 16:21:04	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,05	18/05/2022 16:22:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,04	18/05/2022 16:22:54	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,03	18/05/2022 16:24:07	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,02	18/05/2022 16:24:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 128,01	18/05/2022 16:25:44	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 128,00	48/05/2022 46:25:56	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,99	18/05/2022 16:27:01	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,98	18/05/2022 16:27:49	Fernecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,97	18/05/2022 16:29:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,96	18/05/2022 16:29:19	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,95	18/05/2022 16:30:34	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,94	18/05/2022 16:31:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,93	18/05/2022 16:32:28	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,92	18/05/2022 16:32:37	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,91	18/05/2022 16:34:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,90	18/05/2022 16:34:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,89	18/05/2022 16:35:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,88	18/05/2022 16:35:53	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,87	18/05/2022 16:37:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,86	1 8/05/2022 1 6:38:05	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,85	18/05/2022 16:39:18	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,84	18/05/2022 16:39:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,83	18/05/2022 16:40:48	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,82	18/05/2022 16:40:54	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 127,81	18/05/2022 16:42:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 127,80	18/05/2022 16:42:20	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:42:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,79	18/05/2022 16:42:39	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,78	18/05/2022 16:43:45	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,77	18/05/2022 16:44:03	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/000 1-41	R\$ 125,76	18/05/2022 16:45:06	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,75	18/05/2022 16:45:17	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 125,74	48/05/2022 16:46:36	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,73	18/05/2022 16:46:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.891.799/0001-41	R\$ 125,72	18/05/2022 16:48:15	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,71	18/05/2022 16:48:23	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,70	18/05/2022 16:49:32	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,69	18/05/2022 16:49:44	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,68	18/05/2022 16:51:32	Fornecedor Desclassificade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,67	18/05/2022 16:51:54	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,66	18/05/2022 16:53:20	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,65	18/05/2022 16:53:32	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,64	18/05/2022 16:54:46	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,63	18/05/2022 16:55;10	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,62	18/05/2022 16:56:28	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	93.974.909/0001-39	R\$ 125,61	18/05/2022 16:56:34	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41 {	R\$ 125,60	18/05/2022 16:57:33	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 \$	R\$ 125,59	18/05/2022 16:57:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 \$	R\$ 125,58	18/05/2022 16:59:04	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 F	R\$ 125,57	18/05/2022 16:59:18	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41 F	R\$ 125,56	18/05/2022 17:00:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39 F	(\$ 125,55	18/05/2022 17:00:48	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 62		A Colored Company	the control of the statement of the second o	Rudita
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,54	18/05/2022 17:02:01	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,53	18/05/2022 17:02:13	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,52	18/05/2022 17:03:37	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,00	18/05/2022 17:05:09	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,99	18/05/2022 17:06:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,98	18/05/2022 17:07:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,97	18/05/2022 17:08:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,96	18/05/2022 17:08:40	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,95	18/05/2022 17:09:55	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,94	18/05/2022 17:10:11	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,93	18/05/2022 17:11:42	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,92	18/05/2022 17:11:59	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,91	18/05/2022 17:13:28	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,90	18/05/2022 17:13:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,89	18/05/2022 17:14:51	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,88	18/05/2022 17:15:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-124,87	18/05/2022 17:16:53	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,86	18/05/2022 17:17:22	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,85	18/05/2022 17:18:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-124,84	18/05/2022 17:19:05	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,83	18/05/2022 17:20:30	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 122,00	1 8/05/2022 17:20:51	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 121,99	18/05/2022 17:22:27	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 120,00	18/05/2022 17:22:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 119,99	18/05/2022 17:22:58	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 119,98	18/05/2022 17:24:30	Fornecedor Desclassificado

of the PS (MBP) is the MSBB Mill to the Mark in the Barbaron was set from the complete successful section of the more	and the second of the second o		The second second second is a property of the second second	man a consequence of the contract of the contr	-4
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	CPL
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 119,80	18/05/2022 17:24:53	Fornecedor Desclassificado)
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 119,79	18/05/2022 17:25:55	Fornecedor Desclassificado)
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 119,00	18/05/2022 17:26:26	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-4 1	R\$ 118,99	18/05/2022 17:27:39	Fornecedor Desclassificado	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 118,98	18/05/2022 17:27:54	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 118,97	18/05/2022 17:29:10	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 118,00	18/05/2022 17:29:30	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-117,99	18/05/2022 17:30:58	Fernecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 115,00	18/05/2022 17:31:30	Fornecedor Desclassificado	·
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-114,99	18/05/2022 17:32:57	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 114,00	18/05/2022 17:33:43	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 113,99	18/05/2022 17:35:23	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 113,90	18/05/2022 17:35:62	Fornecedor Desclassificade	···
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 113,89	18/05/2022 17:37:05	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 110,00	18/05/2022 17:37:20	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 109,99	18/05/2022 17:38:36	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 100,00	18/05/2022 17:38:56	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 99,99	18/05/2022 17:40:29	Fornecedor Desclassificado	•
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 99,98	18/05/2022 17:40:33	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 99,97	18/06/2022 17:42:16	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 99,95	18/05/2022 17:42:25	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 99,94	18/05/2022 17:44:16	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 92,00	48/05/2022 17:44:28	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 91,99	18/05/2022 17:46:17	Fornecedor Desclassificado	

mai isayi	ens do Item 52	Rubi
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 14:51:01	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novo lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:01:02	A etapa de envio de lances do ITEM 62 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 17:44:55	O 31822 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 92,00. Pelo motivo abaixo: erro de digitação.
Sistema	18/05/2022 17:48:20	A prorrogação automática do ITEM 62 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$91,99.
Sistema	30/05/2022 11:50:21	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 91,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$92,00.
Sistema	30/05/2022 12:01:57	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 92,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 12:01:57	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$120,00.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.I
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esso momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 62 está encerrada.

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 120,00
2°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 184,68
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 292,32

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do item 63

Œ	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98036	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA É VÉRDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.		Classificada	-

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50888	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 248,78	Classificada) -
52721	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	FRAMA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 334,08	Classificada	 -
34555	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	POLYCART	PASTA	R\$ 248,78	Classificada) –
86886	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	DAC	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 248,78	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 334,08	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 292,32	18/05/2022 15:04:27	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 248,78	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 248,78	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 248,78	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 236,34	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 236,33	18/05/2022 15:03:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 235,00	18/05/2022 15:04:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 234,99	18/05/2022 15:06:02	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 233,00	18/05/2022 15:08:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 232,00	18/06/2022 15:11:39	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 231,99	18/05/2022 15:13:02	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 230,00	18/05/2022 15:12:55	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 225,00	18/05/2022 15:14:44	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 224,00	18/05/2022 15:14:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 223,99	18/05/2022 15:16:17	Fornecedor inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 223,98	18/05/2022 15:16:33	Manuai
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 221,00	18/05/2022 15:17:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 220,99	18/05/2022 15:18:09	Manual
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 219,90	18/05/2022 15:18:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 219,89	18/05/2022 15:18:49	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 218,00	18/05/2022 15:19:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 217,89	18/05/2022 15:19:38	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 217,98	18/05/2022 15:20:28	Manual
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 215,80	18/05/2022 15:20:59	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 214,79	18/05/2022 15:21:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 214,78	18/05/2022 15:21:20	Fornecedor Inabilitado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 213,00	18/05/2022 15:21:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 212,99	18/05/2022 15:21:56	Manual

Lances do Item 63	grass, conserve province and control of the control	and the second second second	destinance consideration. The particular states have been supply experimentally as	- Aubrick
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про СР
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 212,98	18/05/2022 15:22:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 212,97	18/05/2022 15:23:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 211,00	18/05/2022 15:25:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 210,99	18/05/2022 15:26:21	Fornecedor inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 209,00	18/05/2022 15:27:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 208,00	18/05/2022 15:29:02	Fornecedor inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 208,00	18/05/2022 15:29:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 207,00	18/05/2022 15:29:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 206,99	18/05/2022 15:30:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 205,90	18/05/2022 15:31:13	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 205,89	18/05/2022 15:31:22	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 205,00	18/05/2022 15:32:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 204,99	18/05/2022 15:32:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 204,98	18/05/2022 15:33:44	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 203,99	18/05/2022 15:34:59	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 203,00	18/05/2022 15:33:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 202,99	18/05/2022 15:35:00	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 202,50	18/05/2022 15:35:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 202,49	18/05/2022 15:36:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 202,48	18/05/2022 15:36:27	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 201,50	18/05/2022 15:36:46	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 201,49	18/05/2022 15:37:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-201,48	18/05/2022 15:38:23	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 200,00	18/05/2022 15:38:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,99	18/05/2022 15:38:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 199,88	18/05/2022 15:40:07	Ferneceder Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 199,85	18/05/2022 15:40:51	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 198,90	18/05/2022 15:40:47	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 198,89	18/05/2022 15:41:02	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 197,80	18/05/2022 15:41:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 197,79	18/05/2022 15:42:02	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 196,00	18/05/2022 15:43:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 195,99	18/05/2022 15:43:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 195,88	1 8/05/2022 15:43:47	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 194,50	18/05/2022 15:44:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 194,49	18/05/2022 15:45:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-194,48	4 8/05/2022 15:46:45	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 193,00	18/05/2022 15:46:00	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 192,99	18/05/2022 15:46:52	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 192,00	18/05/2022 15:47:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 191,99	18/05/2022 15:48:44	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.891.799/0001-41	R\$ 191,98	18/06/2022 15:48:68	Fornecedor Inabilitade
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 190,00	18/05/2022 15:49:23	Manual

Lances do Item 63	maga-apay program on the minister response of the contract of	.,	the many of the state of the st	**************************************
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CP1
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 189,99	18/05/2022 15:49:37	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 189,00	18/05/2022 15:49:53	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 188,99	18/05/2022 15:51:19	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,90	18/05/2022 15:51:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,89	18/05/2022 15:52:37	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,85	18/05/2022 15:53:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,84	18/05/2022 15:53:41	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,80	18/05/2022 15:54:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,79	18/05/2022 15:54:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 187,45	18/05/2022 15:55:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 187,44	18/05/2022 15:56:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 186,42	18/05/2022 15:57:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 186,41	18/05/2022 15:57:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 185,99	18/05/2022 15:59:38	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 185,98	18/05/2022 15:59:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 185,97	18/05/2022 16:00:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 184,96	18/05/2022 16:01:10	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 183,90	18/05/2022 16:01:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 183,89	18/05/2022 16:01:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 183,80	18/05/2022 16:02:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 183,79	18/05/2022 16:02:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 183,78	18/05/2022 16:03:58	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 182,00	18/05/2022 16:04:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 181,99	18/05/2022 16:04:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 181,98	18/05/2022 16:05:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 181,97	18/05/2022 16:05:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 181,96	18/05/2022 16:07:15	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 181,90	18/05/2022 16:07:42	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 181,89	18/05/2022 16:07:48	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 180,90	18/05/2022 16:08:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 180,89	18/05/2022 16:08:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 180,88	18/05/2022 16:09:02	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 180,85	18/05/2022 16:09:34	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,90	18/05/2022 16:10:31	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,89	18/05/2022 16:11:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 179,80	18/05/2022 16:12:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 179,79	18/05/2022 16:13:15	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 178,90	18/05/2022 16:14:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,89	18/05/2022 16:14:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 178,88	18/05/2022 16:15:57	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,87	18/05/2022 16:16:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 178,86	18/05/2022 16:17:43	Fernecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,85	18/05/2022 16:17:53	Manual

				OF WORKER OF
Lancas de Nam 60				Fr. 1139
Lances do item 63	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Robrida
Fornecedor E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:19:22	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,82	18/05/2022 16:19:28	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 178.50	18/05/2022 16:20:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,49	18/05/2022 16:20:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 16:20:51	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:21:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.091.799/0001-41	R\$ 178.42	18/05/2022 16:22:22	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,41	18/05/2022 16:22:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 178,40	18/05/2022 16:24:10	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 178,39	18/05/2022 16:24:25	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 178,00	18/05/2022 16:25:39	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 177,99	18/05/2022 16:26:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 176,98	18/05/2022 16:26:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 176,97	18/05/2022 16:27:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 176,96	18/05/2022 16:29:17	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 176,95	18/05/2022 16:29:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 175,90	18/05/2022 16:29:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 175,89	18/05/2022 16:30:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 175,88	18/05/2022 16:31:24	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 175,87	18/05/2022 16:31:33	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 175,00	18/05/2022 16:31:43	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,99	18/05/2022 16:31:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,98	18/05/2022 16:33:25	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA		R\$ 174,97	18/05/2022 16:33:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,96	18/05/2022 16:35:10	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,95	18/05/2022 16:35:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,93	18/05/2022 16:36:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,92	18/05/2022 16:36:16	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,90	18/05/2022 16:37:16	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,89	18/05/2022 16:38:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,88	18/05/2022 16:39:23	Ferneceder Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,87	18/05/2022 16:39:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,86	18/05/2022 16:40:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,85	18/05/2022 16:41:04	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,83	18/05/2022 16:41:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,82	18/05/2022 16:41:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,80	18/05/2022 16:42:26	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,79	18/05/2022 16:42:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA			18/05/2022 16:44:07	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:45:25	
RODRIGO DE S. TELES	11.091.799/0001-41	R\$ 174,74	18/05/2022 16:46:49	Fornecedor Inabilitado

Lances do item 63				Rubika
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,73	18/05/2022 16:46:56	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,70	18/05/2022 16:47:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,69	18/05/2022 16:47:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,68	18/05/2022 16:49:14	Fernecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,67	18/05/2022 16:49:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,66	18/05/2022 16:50:46	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,65	18/05/2022 16:51:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,64	18/05/2022 16:52:29	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,63	18/05/2022 16:52:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,62	18/05/2022 16:53:27	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,61	18/05/2022 16:53:38	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,60	18/05/2022 16:54:44	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,59	18/05/2022 16:55:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,58	18/05/2022 16:55:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,57	18/05/2022 16:56:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,56	18/05/2022 16:56:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 174,55	18/05/2022 16:57:17	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,54	18/05/2022 16:57:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,53	18/05/2022-16:57:42	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,52	18/05/2022 16:57:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,51	18/05/2022 16:59:07	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,50	18/05/2022 16:59:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,49	18/05/2022 17:00:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,48	18/05/2022 17:01:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,47	18/05/2022 17:02:16	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 174,46	18/05/2022 17:02:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 174,45	18/05/2022 17:03:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 170,00	18/05/2022 17:05:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,99	18/05/2022-17:06:34	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,98	18/05/2022 17:07:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,97	18/05/2022 17:08:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,96	18/05/2022 17:08:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,95	18/05/2022 17:09:59	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,94	18/05/2022 17:10:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,93	18/05/2022 17:11:46	Fornecedor inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,92	18/05/2022 17:12:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,91	18/05/2022 17:13:32	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,90	18/05/2022 17:13:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,89	18/05/2022-17:14:56	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,88	18/05/2022 17:15:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,87	18/05/2022 17:16:57	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,86	18/05/2022 17:17:23	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.001.700/0001-41	R\$ 169,85	18/05/2022 17:18:51	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 63			and the supplemental and the s	
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Audice
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,84	18/05/2022 17:19:17	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 169,50	18/05/2022 17:19:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 169,49	18/05/2022 17:20:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 169,48	18/05/2022 17:20:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 165,00	18/05/2022 17:20:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 164,00	18/05/2022 17:22:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 163,80	18/05/2022 17:22:49	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 163,79	18/05/2022 17:23:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 163,78	18/05/2022 17:24:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 160,00	18/05/2022 17:24:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 159,99	18/05/2022 17:25:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 159,00	18/05/2022 17:26:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 158,99	18/05/2022 17:27:44	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 158,98	18/05/2022 17:27:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 158,97	18/05/2022 17:29:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 158,00	18/05/2022 17:29:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 157,99	18/05/2022 17:31:01	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 155,00	18/05/2022 17:31:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 154,99	18/05/2022 17:33:01	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 154,00	18/05/2022 17:33:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 153,99	18/05/2022 17:35:27	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 153,95	18/05/2022 17:35:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-153,94	18/05/2022 17:37:09	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 150,00	18/05/2022 17:37:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 149,99	18/05/2022 17:38:39	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 140,00	18/05/2022 17:38:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 139,99	18/05/2022 17:40:32	Fornecedor Insbilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 139,98	18/05/2022 17:40:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 139,97	18/05/2022 17:42:19	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 137,00	18/05/2022 17:42:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 136,99	18/05/2022 17:44:22	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 136,98	18/05/2022 17:45:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 136,97	18/05/2022 17:46:19	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 136,96	18/05/2022 17:46:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 136,95	18/05/2022 17:48:23	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 126,00	18/05/2022 17:48:54	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,99	18/05/2022 17:50:46	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 125,90	18/05/2022 17:51:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 125,89	18/05/2022 17:52:54	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,89	18/05/2022 17:53:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,88	18/05/2022 17:55:07	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,45	18/05/2022 17:55:23	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,44	18/05/2022 17:57:14	Fornecedor Inabilitado

Formecedor	CNPJ	Valor Lance R\$		Tipo CP1
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,42	18/05/2022 17:57:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,41	18/05/2022 17:59:21	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,40	18/05/2022 17:59:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 124,39	18/05/2022 18:01:32	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
- G#F907611 1- # 1- # 1- # 1- # 1-	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:02:13	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:12:16	A etapa de envio de lances do ITEM 63 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 18:03:34	A prorrogação automática do ITEM 63 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$124,39.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.l
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$124,40.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 63 está encerrada.

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 124,40
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 163,80
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 248,78
4°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 292,32

Recursos do Item 63

Secretarization of after 1 the left work if after remove	administration of the forest property of the forest of the		and the second section of the second section of the second section of the second section section sections and section of the section s	an environment of description and the contract of the contract	Rubrika
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo.
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 64

łD	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30682	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	R\$ 7,14	Classificada	
63302	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	CARTONAGEM	CARTONAGEM	R\$ 7,52	Classificada] —
66856	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	DAC	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	R\$ 6,83	Classificada	-
42890	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACP	PASTA	R\$ 7,52	Classificada] -
27329	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	DELLO	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	R\$ 7,52	Classificada)

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 7,52	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,52	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,52	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,14	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,83	17/05/2022 17:29:58	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,82	18/05/2022 15:03:02	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,80	18/05/2022 15:04:08	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,70	18/05/2022 15:04:40	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,50	18/05/2022 15:05:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,49	18/05/2022 15:06:02	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,38	18/05/2022 15:06:06	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 6,35	18/05/2022 15:06:17	Manual

Lances do Item 64	als a strong and another the conference of the strong of t	. Was a construction of the second	alah da an	
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,98	18/05/2022 15:07:12	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,90	18/05/2022 15:08:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,80	18/05/2022 15:11:42	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,40	18/05/2022 15:12:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,30	18/05/2022 15:13:23	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,20	18/05/2022 15:14:00	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,10	18/05/2022 15:14:14	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,00	18/05/2022 15:14:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	18/05/2022 15:14:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,89	18/05/2022 15:16:20	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,88	18/05/2022 15:16:40	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,80	18/05/2022 15:16:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,79	18/05/2022 15:16:50	Manuat
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,70	18/05/2022 15:17:06	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,50	18/05/2022 15:17:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 15:18:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 15:18:13	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44		18/05/2022 15:18:52	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,14	18/05/2022 15:19:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 15:19:41	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,12	18/05/2022 15:20:25	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,10	18/05/2022 15:20:32	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44		18/05/2022 15:20:36	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 15:21:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 15:21:24	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 4,02	18/05/2022 15:21:40	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	. ,	18/05/2022 15:22:00	Manual
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44		18/05/2022 15:22:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,98	18/05/2022 15:23:01	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,70	18/05/2022 15:23:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,69	18/05/2022 15:25:10	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 64

Jsuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:02:13	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fomecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:12:16	A etapa de envio de lances do ITEM 64 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sortel
Sistema	18/05/2022 15:27:11	A prorrogação automática do ITEM 64 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$3,69.
Sistema	30/05/2022 11:50:22	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 3,69, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$3,70.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 64 está encerrada.

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta B3
1°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,70
2°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,99
3°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R \$ 4,4 0
40	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 5,98

Recursos do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18607	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	R\$ 83,13	Classificada) -
88224	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	DAC	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	R\$ 34,36	Classificada) –
29984	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACP	PASTA	R\$ 87,50	Classificada]
76706	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	DELLO	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	R\$ 87,50	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 87,50	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 87,50	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 83,13	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 55,12	18/05/2022 15:05:25	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 34,36	17/05/2022 17:29:58	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 34,35	18/05/2022 15:03:03	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.786.496/0001-28	R\$ 34,30	18/05/2022 15:04:49	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 34,29	18/05/2022 15:06:02	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	2 8.766.496/0001-2 8	R\$ 32,07	18/05/2022 15:06:18	Fornecedor Desclassificade
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 32,00	18/05/2022 15:11:45	Fornecedor Desclassificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	2 8.766.496/0001-2 8	R\$ 30,07	18/05/2022 15:11:59	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 30,00	18/05/2022 15:12:10	Fornecedor Desclassificado

Mensag	ens.	do Itei	т 65

Mensage	ens do Item 65	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	18/05/2022 15:02:13	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:12:16	A etapa de envio de lances do ITEM 65 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:14:19	A prorrogação automática do ITEM 65 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$30,00.
Sistema	30/05/2022 11:50:22	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 30,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$30,07.
Sistema	30/05/2022 11:59:13	Fornecedor: ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA, com lance no valor de R\$ 30,07, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:59:14	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$34,29.
Sistema	30/05/2022 12:11:30	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 34,29, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. 1
Sistema	30/05/2022 12:11:30	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$55,12.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 65 está encerrada.

Posição

Licitante

CNPJ

Melhor

10

E G DELMONDES

34.620.404/0001-08

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57207	E G DELMONDES	34620404000108		PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	R\$ 80,82	Classificada)
52787	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Frama	Material de Expediente	R\$ 85,07	Classificada) -
22828	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	FRAMA	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	R\$ 86,42	Classificada] -
18711	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	ACP	PASTA	R\$ 85,07	Classificada] -
55238	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	POLYCART	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	R\$ 85,07	Classificada	-

Lances do item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 86,42	17/05/2022 17:29:58	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 85,07	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-85,07	17/05/2022-23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 85,07	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 80,82	16/05/2022 22:39:09	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 80,81	18/05/2022 15:03:04	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 79,80	18/05/2022 15:04:15	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 79,00	18/05/2022 15:05:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 78,50	18/05/2022 15:05:40	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 78,49	18/05/2022 15:06:03	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 75,62	18/05/2022 15:06:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 75,00	18/05/2022 15:07:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 74,50	18/05/2022 15:11:48	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$-74,00	18/05/2022 15:13:37	Manual

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:02:13	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:12:16	A etapa de envio de lances do ITEM 66 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:15:39	A prorrogação automática do ITEM 66 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$74,00.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 66 está encerrada.

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 74,00
2°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 75,62
3°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 78,49
4 º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 85,07

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42583	E G DELMONDES	34620404000108		PEN DRIVE 8 GB	R\$ 46,17	Classificada) -
16415	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128		PEN DRIVE 8 GB	R\$ 37,26	Classificada) -
17617	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	SANDISK	PENDRIVE	R\$ 48,60	Classificada) —
76565	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	MULTLASER	PEN DRIVE 8 GB	R\$ 48,60	Classificada) -

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 48,60	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 48,60	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 46,17	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 37,26	17/05/2022 17:29:58	Classificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 37,25	18/05/2022 15:03:08	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 36,50	18/05/2022 15:04:18	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 36,00	18/05/2022 15:05:15	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 35,90	18/05/2022 15:05:43	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 35,89	18/05/2022 15:06:04	Manual
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 34.77	18/05/2022 15:06:32	Manual

ances	4~	ltam.	67

Lances do Item 67	and the second second second second second			#FIS. 1150
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Ruopea
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 34,00	18/05/2022 15:07:47	Manual CPL
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 32,60	18/05/2022 15:08:16	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 32,50	18/05/2022 15:09:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 32,20	18/05/2022 15:11:51	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 31,00	18/05/2022 15:13:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 30,99	18/05/2022 15:14:54	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 30,50	18/05/2022 15:15:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 30,49	18/05/2022 15:15:37	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 30,40	18/05/2022 15:16:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 30,39	18/05/2022 15:16:44	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 30,00	18/05/2022 15:17:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,99	18/05/2022 15:18:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,98	18/05/2022 15:19:47	Fornecedor-Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,97	18/05/2022 15:20:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11,991,799/0001-41	R\$ 29,96	18/05/2022 15:21:26	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,95	18/05/2022 15:22:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,94	18/05/2022 15:23:03	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,93	18/05/2022 15:24:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 29,92	18/05/2022 15:25:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 29,90	18/05/2022 15:26:39	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 29,00	18/05/2022 15:26:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,99	18/05/2022 15:27:58	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 27,90	18/05/2022 15:28:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	P\$ 27,89	18/05/2022 15:29:36	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,86	18/05/2022 15:30:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27.85	18/05/2022 15:32:19	Fornecedor Inabilitado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:02:13	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:12:16	A etapa de envio de lances do ITEM 67 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:34:20	A prorrogação automática do ITEM 67 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$27,85.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!

Sistema 30/05/2022 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recommento para se manifestar. Sistema 30/05/2022 O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresento Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Ates empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresenta Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas. Sistema 31/05/2022 A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022. Sistema 27/06/2022 O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso.			The control was a second of the control of the cont
Sistema 30/05/2022 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor 16:57:15 SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios no instrumento convocatório. Sistema 30/05/2022 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recommento para se manifestar. Sistema 30/05/2022 O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresento Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresento Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Ates empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresenta Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausância da Notas Explicativas. Sistema 31/05/2022 A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022 (16:02:18) O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Usuário	Data/Hora	Mensagem
16:57:15 SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios no instrumento convocatório. Sistema 30/05/2022 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em reco momento para se manifestar. Sistema 30/05/2022 O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresenta Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Ates empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresenta Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas. Sistema 31/05/2022 A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022 16:02:18 O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias	Sistema		O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$27,86.
17:06:37 momento para se manifestar. Sistema 30/05/2022 O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresenta Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Ates empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresenta Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diério e ausência da Notas Explicativas. Sistema 31/05/2022 A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022 e os	Sistema		SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos
17:14:14 COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresent Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Ates empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresenta Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diério e ausência da Notas Explicativas. Sistema 31/05/2022 A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022 o recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL o EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias	Sistema		Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06 Sistema 27/06/2022 O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias	Sistema		O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
16:02:18 apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL CEIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias	Sistema		A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema 14/07/2022 A disputa do ITEM 67 está encerrada.	Sistema		apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades
	Sistema	14/07/2022	A disputa do ITEM 67 está encerrada.

Classificação Final do Item 67

15:30:19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 27,86
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 27,90
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 32,60

Recursos do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 68

1D	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13946	E G DELMONDES	34620404000108		PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 24,86	Classificada	-
69561	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Yins Paper	Material de Expediente	R\$ 26,17	Classificada	-
73744	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	CAVIA	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 339,46	Classificada	-

Propostas Inicias do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	- •	Situação	PIONING.
18569	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	11001700000111	NOBRAND	PERFURADOR	R\$ 26,17	Classificada	
20902	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CIS	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS	R\$ 26,17	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 339,46	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 297,03	18/05/2022 15:14:03	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 26,17	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 26,17	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 26,17	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,86	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,85	18/05/2022 15:21:37	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,00	18/05/2022 15:22:15	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,99	18/05/2022 15:22:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,98	18/05/2022 15:23:10	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,00	18/05/2022 15:25:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 21,99	18/05/2022 15:26:25	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 21,00	18/05/2022 15:26:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 20,99	18/05/2022 15:28:02	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,99	18/05/2022 15:28:10	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,98	18/05/2022 15:29:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,90	18/05/2022 15:30:11	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,89	18/05/2022 15:31:17	Manual
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,87	18/05/2022 15:32:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.091.799/0001-41	R\$ 19,86	18/05/2022 15:33:48	Fornecedor Inabilitado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,00	18/05/2022 15:33:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,99	18/05/2022 15:35:11	Fornecedor Inabilitado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,80	18/05/2022 15:35:26	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,79	18/05/2022 15:36:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11,991,799/0001-41	R\$ 18,78	18/05/2022 15:36:30	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,77	18/05/2022 15:37:54	Manual
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:38:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,99	18/05/2022 15:38:47	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.091.799/0001-41	R\$ 16,98	18/05/2022 15:40:11	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,97	18/05/2022 15:41:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,95	18/05/2022 15:42:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,94	18/05/2022 15:43:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,93	18/05/2022 15:43:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 68 Usuário Data/Hora Mensagem Sistema 18/05/2022 O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte! 14:31:36 Sistema 18/05/2022 O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fomecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente! 15:12:25 A etapa de envio de lances do ITEM 68 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte! Sistema 18/05/2022 15:22:25 A prorrogação automática do ITEM 68 está encerrada. Sistema 18/05/2022 15:45:51 Sistema 19/05/2022 O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos. 14:36:10 Sistema 19/05/2022 O tempo de negociação está encerrado. 14:46:11 Sistema 19/05/2022 O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$16,93. 14:49:58 Sistema 30/05/2022 Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme 16:10:29 despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.! Sistema 30/05/2022 O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$18,94. 16:10:32 Sistema 30/05/2022 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor 16:57:15 SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. Sistema 30/05/2022 Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o 17:06:37 momento para se manifestar. Sistema 30/05/2022 O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO. 17:14:14 COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do

Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.

A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo

para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.

apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA

O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso

EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias..

A disputa do ITEM 68 está encerrada.

Classificação Final do Item 68

Sistema 31/05/2022

Sistema 27/06/2022

Sistema 14/07/2022

16:47:51

16:02:18

15:30:19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,94
20	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 26,17
4 º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 297,03

Recursos do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do item 68

IVACUIAGO GO I	wiii 00			and the state of t	Rubes
Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Eipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30891	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 17,69	Classificada)
12741	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Yins Paper	Material de Expediente	R\$ 18,62	Classificada) -
16366	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 25,33	Classificada	-
23838	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	NOBRAND	PERFURADOR	R\$ 18,62	Classificada	
94787	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CIS	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 18,62	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 25,33	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 22,17	18/05/2022 15:14:41	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 18,62	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,62	17/06/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,62	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,69	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 17,68	18/05/2022 15:21:42	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:22:17	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,99	18/05/2022 15:22:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-16,98	18/05/2022 15:23:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,97	18/05/2022 15:25:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,80	18/05/2022 15:25:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,79	18/05/2022 15:26:29	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,00	18/05/2022 15:26:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,99	18/05/2022 15:28:08	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,80	18/05/2022 15:28:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,79	18/05/2022 15:30:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,60	18/05/2022 15:31:07	Manual

Control of the second s				A
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Rubica
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 14,59	18/05/2022 15:31:30	Manuai
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,56	18/05/2022 15:32:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,56	18/05/2022 15:33:50	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,00	18/05/2022 15:33:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,99	18/05/2022 15:35:14	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,80	18/05/2022 15:35:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,79	18/05/2022 15:36:12	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,78	18/05/2022 15:36:34	Fornecedor inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,00	18/05/2022 15:36:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,99	18/05/2022 15:38:28	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,98	18/05/2022 15:38:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,50	18/05/2022 15:38:55	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,49	18/05/2022 15:39:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,48	18/05/2022 15:40:13	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,47	18/05/2022 15:41:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,45	18/05/2022 15:42:08	Ferneceder Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,44	18/05/2022 15:43:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,43	18/05/2022 15:43:52	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:12:25	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:22:25	A etapa de envio de lances do ITEM 69 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:45:56	A prorrogação automática do ITEM 69 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$12,43.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
istema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$12,44.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do

Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 69 está encerrada.

Classificação Final do item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,44
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,50
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 18,62
4 º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 22,17

Recursos do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 70

)	ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
	54384	E G DELMONDES	34620404000108	ALCALINA	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	R\$ 4,90	Classificada	
	86868	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	PANASONIC	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 5,16	Classificada	
	15626	SEBASTIAO MARINHO COSTA			PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	R\$ 5,16	Classificada	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,16	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,16	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,89	18/05/2022 15:21:45	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,50	18/05/2022 15:22:20	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,49	18/05/2022 15:23:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,48	18/05/2022 15:23:15	Fornecedor Inabilitado

t ences do Item 70

Lances do Item 70	11 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	processors of the second of th	و هر خود خواه در برخود بسخت ، د سود پارود پرونونون خواه چې پرښې د د د د	a contraction and a limitation of the contraction o
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Ruodes
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,47	18/05/2022 15:24:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,46	18/05/2022 15:25:22	Formecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 15:25:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,39	18/05/2022-15:26:35	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,38	18/05/2022 15:27:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,30	18/05/2022 15:27:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,29	18/05/2022 15:29:05	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,20	18/05/2022 15:30:16	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,19	18/05/2022 15:31:34	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,18	18/05/2022 15:31:38	Fornecedor inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,17	18/05/2022 15:31:47	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,15	18/05/2022 15:32:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-4,14	18/05/2022 15:33:52	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,05	18/05/2022 15:34:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$4,04	18/05/2022 15:35:16	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00	18/05/2022 15:35:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,99	18/05/2022 15:36:16	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,98	18/05/2022 15:36:36	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,90	18/05/2022 15:37:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,89	18/05/2022 15:38:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,80	18/05/2022 15:38:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,79	18/05/2022 15:39:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,78	18/05/2022 15:40:15	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,70	18/05/2022 15:40:41	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,69	18/05/2022 15:41:18	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,68	18/05/2022 15:41:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,67	18/05/2022 15:42:10	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,65	18/05/2022 15:43:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,64	18/05/2022 15:43:54	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,63	18/05/2022 15:44:37	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,62	18/05/2022 15:45:49	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,61	18/05/2022 15:46:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,60	18/05/2022 15:47:15	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,59	18/05/2022 15:47:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,58	18/05/2022 15:47:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,57	18/05/2022 15:49:01	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,56	18/05/2022 15:49:53	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,50	18/05/2022 15:51:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.091.799/0001-41	R\$-3,49	18/05/2022 15:52:39	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,48	18/05/2022 15:52:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,47	18/05/2022 15:54:20	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,46	18/05/2022 15:55:59	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,45	18/05/2022 15:57:35	Fornecedor Inabilitado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CP:
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,44	18/05/2022 15:57:48	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,43	18/05/2022 15:59:42	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,40	18/05/2022 15:59:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,39	18/05/2022 16:01:01	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,38	18/05/2022 16:02:07	Manual
CODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,37	18/05/2022 16:03:17	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,36	18/05/2022 16:03:49	Manual
CODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,35	18/05/2022 16:05:07	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,34	18/05/2022 16:05:21	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,33	18/05/2022 16:06:30	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,30	18/05/2022 16:08:09	Manual
CODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,29	18/05/2022 16:09:18	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,28	18/05/2022 16:09:38	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,27	18/05/2022 16:10:54	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,26	18/05/2022 16:11:46	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,25	18/05/2022 16:12:50	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,24	18/05/2022 16:13:21	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,23	18/05/2022 16:14:44	Fornecedor Inabilitade
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,22	18/05/2022 16:14:51	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,21	1B/05/2022 16:16:01	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,20	18/05/2022 16:16:43	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,19	18/05/2022 16:17:47	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,18	18/05/2022 16:18:06	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,17	18/05/2022 16:19:29	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,10	18/05/2022 16:19:35	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,09	18/05/2022 16:20:53	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,08	18/05/2022 16:21:11	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,07	18/05/2022 16:22:25	Ferneceder Inabilitade
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,06	18/05/2022 16:23:09	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,06	18/05/2022 16:24:13	Fornecedor Inabilitado
BASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,04	18/05/2022 16:24:28	Manual
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41		18/05/2022 16:25:47	Fornecedor Inabilitado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,02	18/05/2022 16:26:31	Manuai

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:12:25	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fomecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:22:25	A etapa de envio de lances do ITEM 70 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:28:33	A prorrogação automática do ITEM 70 está encerrada.

Mensage	ens do item 7	This is a second to the second
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O iTEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$3,02.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINH COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausância da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 03/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 70 está encerrada.

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,02
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,50

Recursos do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58899	E G DELMONDES	34620404000108	ALCALINA	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	R\$ 8,02	Classificada	-
7005	RODRIGO DE S. TELES		PANASONIC	PILHA	R\$ 8,44	Classificada	_

Propostas Inicias do Item 71

ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo R\$ Situação Motivo

88980 SEBASTIAO MARINHO 03974909000139 PANASONIC PILHA ALCALINA, TAMANHO R\$ 8,44 Classificada —

COSTA GRANDE, 1,5 V

Lances do Item 71				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-8,44	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 8,44	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,02	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 8,01	18/05/2022 15:21:47	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 8,00	18/05/2022 15:22:23	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,99	18/05/2022 15:23:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,98	18/05/2022 15:23:18	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,97	18/05/2022 15:24:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,96	18/05/2022 15:25:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,90	18/05/2022 15:25:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,89	18/05/2022 15:26:38	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,80	18/05/2022 15:27:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,79	18/05/2022 15:28:16	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,70	18/05/2022 15:28:26	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,69	18/05/2022 15:28:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,6 8	18/05/2022 15:29:16	Fernecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,60	18/05/2022 15:29:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,59	18/05/2022 15:30:33	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,49	18/05/2022 15:30:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 7,48	18/05/2022 15:31:45	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 7,47	18/05/2022 15:31:57	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 7,00	18/05/2022 15:32:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,99	18/05/2022 15:33:59	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,90	18/05/2022 15:34:17	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,89	18/05/2022 15:34:21	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,88	18/05/2022 15:35:19	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,80	18/05/2022 15:35:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,79	18/05/2022 15:36:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001 41	R\$ 6,78	18/05/2022 15:36:39	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,50	18/05/2022 15:37:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,49	18/05/2022 15:38:33	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,48	18/05/2022 15:38:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,47	18/05/2022 15:39:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,45	18/05/2022 15:40:17	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,40	18/05/2022 15:40:36	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,39	18/05/2022 15:42:11	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,35	18/05/2022 15:43:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,33	18/05/2022 15:43:58	Fornecedor Inabilitado

	Lances do Item 71				Frie 1161
	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Rubika
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,32	18/05/2022 15:44:45	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,31	18/05/2022 15:45:54	Fornecedor Inabilitado
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,30	18/05/2022 15:46:17	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,29	18/05/2022 15:47:48	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,28	18/05/2022 15:49:03	Fornecedor Inabilitado
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,25	18/05/2022 15:49:18	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,24	18/05/2022 15:50:40	Fornecedor Inabilitado
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,22	18/05/2022 15:51:17	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,21	18/05/2022 15:52:34	Fornecedor inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,20	18/05/2022 15:53:01	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,10	18/05/2022 15:54:13	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,09	18/05/2022 15:55:40	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,08	18/05/2022 15:57:00	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,07	18/05/2022 15:58:21	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,00	18/05/2022 16:00:00	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-5,99	18/05/2022 16:01:05	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,98	18/05/2022 16:02:17	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,97	18/05/2022 16:02:42	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,96	18/05/2022 16:03:20	Manual
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,95	18/05/2022 16:04:08	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,94	18/05/2022 16:04:52	Manuai
	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,93	18/05/2022 16:05:14	Manual
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,90	18/05/2022 16:05:25	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,89	18/05/2022 16:06:34	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,88	18/05/2022 16:08:17	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,87	18/05/2022 16:09:23	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,86	18/05/2022 16:09:44	Manual
1	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,85	18/05/2022-16:10:59	Fornecedor Inabilitado
,	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,80	18/05/2022 16:11:49	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,79	18/05/2022 16:12:55	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,78	18/05/2022 16:13:25	Manual
	RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,77	18/05/2022 16:14:50	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,76	18/05/2022 16:15:04	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,75	18/05/2022 16:16:03	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,74	18/05/2022 16:16:47	Manuai
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,73	18/05/2022 16:17:51	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,72	18/05/2022 16:18:11	Manual
	RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,71	18/05/2022 16:19:33	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,70	18/05/2022 16:19:39	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,69	18/05/2022 16:21:00	Fornecedor Inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,68	18/05/2022 16:21:14	Manual
	RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,67	18/05/2022 16:22:27	Fornecedor inabilitado
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,66	18/05/2022 16:23:15	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,65	18/05/2022 16:24:19	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,64	18/05/2022 16:24:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,63	18/05/2022 16:25:50	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,62	18/05/2022 16:26:35	Manual

Mensagens do Item 71

Mensage	ens do Item 7	4
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:12:25	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:22:25	A etapa de envio de lances do ITEM 71 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:28:38	A prorrogação automática do ITEM 71 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$5,62.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 71 está encerrada.

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,62
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,93

Recursos	do	Item	71
----------	----	------	----

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisao	про

Recursos do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIREL! Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 72

ΙD	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
	E G DELMONDES	34620404000108	ALCALINA	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	R\$ 4,55	Classificada	gent aktions (na again again
5837	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141		, . 	R\$ 4.79	Classificada	-
49857	SEBASTIAO MARINHO COSTA		PANASONIC	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	R\$ 4,79	Classificada	_

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,79	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,79	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,55	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,54	18/05/2022-15:21:51	Fornecedor Inabilitado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,50	18/05/2022 15:22:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,49	18/05/2022 15:23:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,48	18/05/2022 15:23:20	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,47	18/05/2022 15:24:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,46	18/05/2022 15:25:27	Fornecedor inabilitado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,30	18/05/2022 15:25:52	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,29	18/05/2022 15:26:41	Fornecedor Inabilitado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,20	18/05/2022 15:27:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,19	18/05/2022 15:28:18	Fornecedor Inabilitado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,10	18/05/2022 15:28:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,09	18/05/2022 15:28:44	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$4,08	18/05/2022 15:29:19	Fornecedor Inabilitado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,05	18/05/2022 15:29:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,04	18/05/2022 15:30:35	Fornecedor Inabilitado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00	18/05/2022 15:30:46	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,99	18/05/2022 15:31:47	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,98	18/05/2022 15:32:02	Manual
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,90	18/05/2022 15:32:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,89	18/05/2022 15:34:01	Fornecedor Inabilitado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,80	18/05/2022 15:34:14	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CP	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,79	18/05/2022 15:35:25	Fornecedor Inabilitado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,70	18/05/2022 15:36:15	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,69	18/05/2022 15:36:46	Fornecedor Inabilitado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,65	18/05/2022 15:37:16	Manual	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,50	18/05/2022 15:37:59	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,49	18/05/2022 15:38:38	Forneceder inabilitado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,40	18/05/2022 15:39:57	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,39	18/05/2022 15:40:24	Fornecedor Inabilitado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,38	18/05/2022 15:42:08	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,37	18/05/2022 15:44:02	Fornecedor inabilitado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,30	18/05/2022 15:44:55	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,29	18/05/2022 15:45:59	Fornecedor Inabilitado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,28	18/05/2022 15:47:52	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,27	18/05/2022 15:49:05	Fornecedor Inabilitado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,25	18/05/2022 15:49:13	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,24	18/05/2022 15:50:37	Fornecedor Inabilitado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,23	18/05/2022 15:51:12	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,22	18/05/2022 15:52:29	Fornecedor Inabilitado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,20	18/05/2022 15:53:04	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,19	18/05/2022 15:54:24	Fornecedor Inabilitado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,18	18/05/2022 15:55:47	Manual	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,17	18/05/2022 15:57:39	Fornecedor Inabilitado	

	Usuano	Data/Hora	mensagem
	Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
)	Sistema	18/05/2022 15:12:25	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente!
	Sistema	18/05/2022 15:22:25	A etapa de envio de lances do ITEM 72 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
	Sistema	18/05/2022 15:59:42	A prorrogação automática do ITEM 72 está encerrada.
	Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
	Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$3,17.
	Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
	Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$3,18.
	Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma; hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 72 está encerrada.

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,18
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3.23

Recursos do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
EG	34620404000108	30/05/2022	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA	Decido pelo INDEFERIMENTO do	Indeferido
DELMONDES		17:14:14	Não apresentou as Notas Explicativas do	recurso apresentado, mantendo a	
			Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI	decisão de habilitação das empresas	
			Não apresentou as Notas Explicativas do	SEBASTIAO MARINHO COSTA,	
			Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE	COMERCIAL GOA EIRELI,	
			AMORIM não apresentou Balanço e Atestado	GUILHERME DUARTE DE AMORIM	
			de empresa privada sem autenticação e	e L PINHEIRO SOUZA, por	
			reconhecimento de firma./ A empresa L	satisfazer as exigências e	
			PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo	finalidades editalícias.	
			de Abertura e Encerramento do Livro Diário e		
			ausência da Notas Explicativas		

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85495	E G DELMONDES	34620404000108	ALCALINA	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	R\$ 2,42	Classificada	_
	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141			R\$ 2,55	Classificada	-
	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	PANASONIC	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	R\$ 2,55	Classificada	_

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,55	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,55	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,42	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,41	18/05/2022 15:31:51	Fornecedor Inabilitado

Lances do item 73	CNPJ	Valor I anno P\$	Data/Hora	Tino
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	Valor Lance R\$		Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,38	18/05/2022 15:32:56 18/05/2022 15:34:04	Manual
		R\$ 2,37		Formecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,30	18/05/2022 15:34:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,29	18/05/2022 15:35:27	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,19	18/05/2022 15:36:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-2,18	18/05/2022 15:36:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,10	18/05/2022 15:37:20	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,09	18/05/2022 15:37:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,08	18/05/2022 15:38:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,07	18/05/2022 15:39:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,00	18/05/2022 15:40:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,99	18/05/2022 15:40:28	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,98	18/05/2022 15:42:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,97	18/05/2022 15:44:05	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,90	18/05/2022 15:44:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,89	18/05/2022 15:46:02	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,87	18/05/2022 15:46:22	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 1,86	18/05/2022 15:47:56	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,84	18/05/2022 15:49:08	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,83	18/05/2022 15:50:12	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,80	18/05/2022 15:51:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,79	18/05/2022 15:52:26	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 1,78	18/05/2022 15:53:07	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R \$ 1,77	18/05/2022 15:53:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,76	18/05/2022 15:54:28	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 1,75	18/05/2022 15:55:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,74	18/05/2022 15:57:42	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,73	18/05/2022 15:57:48	Manuai

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:22:23	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:32:25	A etapa de envio de lances do ITEM 73 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:59:52	A prorrogação automática do ITEM 73 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$1,73.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 73 está encerrada.

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
	entanggeneran ganganan bilanggeneran yang penangan persentangan bilanggan bilanggan bilanggan bilanggan bilang	e and the control of the section of the control of	the many of 2000 file for their ways of the parameters of the completeness said a new rest.
1°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,73
2°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 1,75

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97149	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 4,50	Classificada	
44615	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 21,02	Classificada	_
41007	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TIGRE	PINCEL	R\$ 4,74	Classificada	
30284	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	LEO&LEO	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 4,74	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,02	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 18,39	18/05/2022 15:23:20	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,74	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,74	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,50	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,49	18/05/2022 15:31:54	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,40	18/05/2022 15:33:00	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,39	18/05/2022 15:34:06	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,35	18/05/2022 15:34:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,34	18/05/2022 15:35:29	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,30	18/05/2022 15:36:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,29	18/05/2022 15:36:50	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,20	18/05/2022 15:37:25	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,10	18/05/2022 15:37:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,09	18/05/2022 15:38:46	Fornecedor Inabilitado

ı	90006	70	mem	74

Lances do Rem 7-		and the contract of the same		and the second s
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,08	18/05/2022 15:39:45	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00	18/05/2022 15:40:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11,091,799/0001-41	R\$-3,99	18/05/2022 15:40:31	Fornecedor inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,89	18/05/2022 15:42:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,88	18/05/2022 15:44:07	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,80	18/05/2022 15:45:01	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,79	18/05/2022 15:46:09	Fernecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,78	18/05/2022 15:46:47	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,77	18/05/2022 15:48:09	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,70	18/05/2022 15:48:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,69	18/05/2022 15:50:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,50	18/05/2022 15:50:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,49	18/05/2022 15:51:37	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,48	18/05/2022 15:52:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,45	18/05/2022 15:53:11	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,44	18/05/2022 15:53:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.001.709/0001-41	R\$ 3,43	18/05/2022 15:54:31	Forneceder Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,42	18/05/2022 15:55:53	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,41	18/05/2022 15:57:44	Fernecedor Inabilitado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:22:23	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:32:25	A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:59:47	A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$3,41.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$3,42.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 mínutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

		And the state of t
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 74 está encerrada.

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,42
2º	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,44
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 18,39

Recursos do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81857	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL CHATO № 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 2,66	Classificada	
58380	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 19,89	Classificada	
48465	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TIGRE	PINCEL	R\$ 2,80	Classificada	-
2949	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	LEO&LEO	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 2,80	Classificada	-

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28		17/05/2022 17:29:58	
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,40	18/05/2022 15:23:33	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,80	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado

2000	4~	14	72
	α	ITEM	75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,80	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,66	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,65	18/05/2022 15:31:56	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,60	18/05/2022 15:33:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.001.799/0001-41	R\$ 2,50	18/05/2022 15:34:08	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,50	18/05/2022 15:34:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,49	18/05/2022 15:35:32	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,30	18/05/2022 15:36:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,29	18/05/2022 15:36:53	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,20	18/05/2022 15:37:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,10	18/05/2022 15:37:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,09	18/05/2022 15:38:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,08	18/05/2022 15:39:46	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,00	18/05/2022 15:40:10	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,99	18/05/2022 15:40:33	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,95	18/05/2022 15:42:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 1,94	18/05/2022 15:44:09	Fornecedor Inabilitado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:22:23	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:32:25	A etapa de envio de lances do ITEM 75 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:46:12	A prorrogação automática do ITEM 75 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$1,94.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$1,95.
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 75 está encerrada.

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ Malhor	Offerta R
1°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 1,95
2°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,08
3º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51179	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	R\$ 31,83	Classificada	
71550	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Bic	Material de Expediente	R\$ 33,50	Classificada	
61975	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	R\$ 45,20	Classificada	_
25695	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	PILOT	MARCADOR	R\$ 33,50	Classificada	_
93490	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BIC	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	R\$ 33,50	Classificada	-
5 7 712	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bazze	bazze	R\$ 29,99	Classificada	_

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 45,20	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 39,55	18/05/2022 15:23:48	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 33,50	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 33,50	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 33,50	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 31,83	16/05/2022 22:39:09	Classificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 29,99	18/05/2022 08:49:42	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 29,00	18/05/2022 15:24:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 28,99	18/06/2022-15:31:58	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 28,00	18/05/2022 15:33:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-27,99	18/05/2022 15:34:12	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 27,80	18/05/2022 15:34:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 27,79	18/05/2022 15:35:36	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,80	18/05/2022 15:36:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-24,79	18/05/2022 15:36:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,70	18/05/2022 15:37:31	Manual

1 -	nos	_	la K	ham	76

Lances do tom re			ng an a makana a sangan ayan sagar sangan sa an an an	Rubrice
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,50	18/05/2022 15:37:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 24,49	18/05/2022 15:38:52	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,45	18/05/2022 15:39:47	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 24,00	18/05/2022 15:40:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 23,99	18/05/2022-15:40:36	Fernecedor Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 23,98	18/05/2022 15:42:25	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,90	18/05/2022 15:42:29	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 23,88	18/05/2022 15:44:11	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,70	18/05/2022 15:45:07	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 23,69	18/05/2022 15:46:12	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,50	18/05/2022 15:46:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 23,49	18/05/2022 15:48:13	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,00	18/05/2022 15:48:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,99	18/05/2022 15:49:45	Fornecedor inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,89	18/05/2022 15:50:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-4 1	R\$-22,88	18/05/2022 15:51:40	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,80	18/05/2022 15:52:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,79	18/05/2022 15:54:00	Fernecedor Inabilitade

15:30:19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 76 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:22:23	O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:32:25	A etapa de envio de lances do ITEM 76 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:56:00	A proπogação automática do ITEM 76 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$22,79.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$22,80.
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/07/2022	A disputa do ITEM 76 está encerrada.



Classificação Final do item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 22,80
2°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 23,98
3°	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 29,99
40	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 33,50
5°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 39,55

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91420	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	R\$ 20,90	Classificada	# 10 May
66295	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Blc	Material de Expediente	R\$ 22,00	Classificada	-
15637	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	R\$ 35,54	Classificada	_
22945	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	PILOT	MARCADOR	R\$ 22,00	Classificada	
64391	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BIC	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	R\$ 22,00	Classificada	-
38230	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	bazze	bazze	R\$ 21,99	Classificada	_

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 35,54	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 31,10	18/05/2022 15:23:59	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 22,00	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 22,00	17/05/2022-23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 22,00	18/05/2022 06:05:30	Classificado
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 21,99	18/05/2022 08:49:42	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,90	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 20,80	18/05/2022 15:32:00	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,90	18/05/2022 15:33:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,89	18/05/2022 15:34:16	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,80	18/05/2022 15:34:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-19,79	18/05/2022 15:35:39	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,40	18/05/2022 15:35:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-19,39	18/05/2022 15:36:57	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,38	18/05/2022 15:37:35	Manual

the second second of the property of the second sec	and the property of the control of t			··· // //- ·· /- · /- · /- · /- · /-
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Rubice
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,25	18/05/2022 15:37:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	41.991.799/0001-41	R\$ 19,24	18/05/2022 15:38:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 19,20	18/05/2022 15:39:47	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,00	18/05/2022 15:40:16	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,99	18/05/2022 15:40:40	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,98	18/05/2022 15:42:21	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,90	18/05/2022 15:42:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,88	18/05/2022 15:44:15	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 18,00	18/05/2022 15:45:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 17,99	18/05/2022 15:46:17	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,80	18/05/2022 15:46:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 17,79	18/05/2022 15:48:15	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:48:29	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 16,99	18/05/2022 15:50:06	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,80	18/05/2022 15:50:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,79	18/05/2022 15:51:43	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,70	18/05/2022 15:52:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.001.799/0001-41	R\$ 16,69	18/05/2022 15:54:03	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,00	18/05/2022 15:54:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,99	18/05/2022 15:56;21	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,90	18/05/2022 15:57:20	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15.89	18/05/2022 15:58:27	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,85	18/05/2022 15:59:00	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15.84	18/05/2022 15:59:15	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:01:14	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:02:25	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:02:46	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:03:24	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15.76	18/05/2022 16:04:13	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:04:57	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:05:21	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:05:31	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:07:32	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:08:24	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:08:34	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:08:57	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:10:35	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:10:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
	11.001.70070071 -17	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· Janes and the state of the st

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про СР
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,38	18/05/2022 16:12:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,37	18/05/2022 16:13:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,36	18/05/2022 16:14:54	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,35	18/05/2022 16:15:09	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,34	18/05/2022 16:16:06	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,33	18/05/2022 16:17:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.789/0001-41	R\$ 15,32	18/05/2022 16:17:54	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,31	18/05/2022 16:18:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,30	18/05/2022 16:19:37	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,29	18/05/2022 16:19:57	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,28	18/05/2022 16:21:05	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,27	18/05/2022 16:21:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,26	18/05/2022 16:22:29	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,25	18/05/2022 16:23:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,24	18/05/2022 16:24:22	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,23	18/05/2022 16:24:40	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,21	18/05/2022 16:25:52	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,20	18/05/2022 16:26:38	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:31:36	O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sortel
Sistema	18/05/2022 15:22:23	O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) mínutos da fase competitiva o ITEM 77 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:32:25	A etapa de envio de lances do ITEM 77 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:28:39	A prorrogação automática do ITEM 77 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM -77 pelo valor de R\$15,20.
Sistema	30/05/2022 16:10:29	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.

Usuário	Data/Hora	Me	nsagem
Sistema	27/06/2022	Or	h neruner

O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso 16:02:18 apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades

editalicias..

15:30:19

Sistema 14/07/2022 A disputa do ITEM 77 está encerrada.

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,20
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,38
3º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R \$ 21,99
4 º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 22,00
5°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 31,10

Recursos do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tlpo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83147	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 20,64	Classificada	
14107	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 23,66	Classificada	-
47329	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	LEO E	PINCEL	R\$ 21,73	Classificada	-
14833	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	GIOTTO	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 21,73	Classificada	
97368	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 19,99	Classificada	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 23,66	17/05/2022 17:29:58	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 21,73	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 21,73	18/05/2022 06:05:30	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,70	18/05/2022 15:34:57	Intermediario
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,64	16/05/2022 22:39:09	Classificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CP1
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 19,99	18/05/2022 08:49:42	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 19,00	18/05/2022 15:39:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,99	18/05/2022 15:41:32	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:43:51	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,99	18/05/2022 15:44:17	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,00	18/05/2022 15:45:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-15,99	18/05/2022 15:46:19	Fornecedor-Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,80	18/05/2022 15:46:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,79	18/05/2022 15:48:20	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,70	18/05/2022 15:48:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,69	18/05/2022 15:50:15	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,68	18/05/2022 15:50:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,67	18/05/2022 15:51:47	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,40	18/05/2022 15:52:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,39	18/05/2022 15:54:05	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,38	18/05/2022 15:54:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,37	18/05/2022 15:56:24	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,36	18/05/2022 15:57:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,34	18/05/2022 15:58:27	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,33	18/05/2022 15:59:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,30	18/05/2022 15:59:20	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,29	18/05/2022 16:01:09	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,28	18/05/2022 16:01:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,27	18/05/2022 16:02:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,26	18/05/2022 16:02:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,25	18/05/2022 16:03:43	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,24	18/05/2022 16:04:24	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,23	18/05/2022 16:05:01	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,22	18/05/2022 16:05:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,20	18/05/2022 16:05:36	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15.10	18/05/2022 16:06:43	Fornecedor Inabilitado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:32:52	O ITEM 78 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:32:38	O ITEM 78 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 78 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 78 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:08:47	A prorrogação automática do ITEM 78 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

mensage	ens do Kemi /	
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$15,19.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$15,20.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encertamento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 78 está encerrada.

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,20
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,22
3º	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 19,99
4°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,70

Recursos do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 79

					Proposta		
iD	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ Situação Mo	otivo	

FORMICS MODELO RESIDUAÇÃO MODIO RESIDUAÇÃO MODI

Propostas Inicias do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88597	E G DELMONDES	34620404000108	BRW	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 17,27	Classificada] –
88260	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 24,79	Classificada]
95381	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	LEO E LEO	PINCEL	R\$ 18,18	Classificada] -
63424	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	GIOTTO	PINCEL REDONDO № 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 18,18	Classificada] -
6807	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 19,99	Classificada] -

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 24,79	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,69	18/05/2022 15:35:01	Intermediario
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 19,99	18/05/2022 08:49:42	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 18,18	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 18,18	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,27	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 17,26	18/05/2022 15:41:35	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:43:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,99	18/05/2022 15:44:19	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 16,00	18/05/2022 15:45:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,99	18/05/2022 15:46:24	Fernecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,80	18/05/2022 15:47:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,79	18/05/2022 15:48:22	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,69	18/05/2022 15:48:37	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 15,68	18/05/2022 15:50:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 15,67	18/05/2022 15:50:23	Fernecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,00	18/05/2022 15:50:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,99	18/05/2022 15:51:51	Fernecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,99	18/05/2022 15:52:17	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,98	18/05/2022 15:54:07	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,98	18/05/2022 15:54:40	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,97	18/05/2022 15:56:26	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,95	18/05/2022 15:57:09	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,94	18/05/2022 15:58:28	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,93	18/05/2022 15:59:08	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,90	18/05/2022 15:59:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,88	18/05/2022 16:01:12	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,87	18/05/2022 16:01:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,86	18/05/2022 16:02:35	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,85	18/05/2022 16:02:47	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,84	18/05/2022 16:02:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,83	18/05/2022 16:03:13	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,81	18/05/2022 16:04:30	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,80	18/05/2022 16:05:04	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,79	18/05/2022 16:05:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,78	18/05/2022 16:06:09	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,77	18/05/2022 16:06:31	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,76	18/05/2022 16:06:48	Fernecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,75	18/05/2022 16:07:25	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,74	18/05/2022 16:09:08	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,70	18/05/2022 16:09:55	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,69	18/05/2022 16:11:05	Fernecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,68	18/05/2022 16:12:03	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,67	18/05/2022 16:13:00	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,65	18/05/2022 16:13:34	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,64	18/05/2022 16:14:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,63	18/05/2022 16:15:16	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-12,62	18/05/2022 16:16:09	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,60	18/05/2022 16:17:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,59	18/05/2022 16:17:57	Fornecedor inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,58	18/05/2022 16:18:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,57	18/05/2022-16:19:41	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,56	18/05/2022 16:19:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,55	18/05/2022 16:21:11	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,54	18/05/2022 16:21:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,53	18/05/2022 16:22:32	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,52	18/05/2022 16:23:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/9001-41	R\$ 12,51	18/05/2022 16:24:26	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,50	18/05/2022 16:24:43	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,49	18/05/2022 16:25:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,48	18/05/2022 16:26:44	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:35:54	O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:32:38	O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 79 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) mínutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:28:48	A prorrogação automática do ITEM 79 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$12,48.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHICOSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 79 está encerrada.

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Meihor Oferta R\$
10	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,48
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,75
3°	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 19,99
4 º	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 21,69

Recursos do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIREL! Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47071	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	R\$ 48,57	Classificada	Annes of the commonly
27191	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	LEONORA	LEONORA	R\$ 51,13	Classificada	_
66271	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	R\$ 29,70	Classificada	

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	•
70354	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TILIBRA	PISTOLA	R\$ 51,13	Classificada)	
8969	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BARCELONA	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	R\$ 51,13	Classificada]	
50854	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 21,99	Classificada] 	

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 51,13	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 51,13	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 51,13	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 48,57	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 29,70	17/05/2022 17:29:58	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 28,78	18/05/2022 15:33:48	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 25,99	18/05/2022 15:35:49	Intermediario
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 21,99	18/05/2022 08:49:42	Fornecedor Desclassificado
E-G-DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 20,00	18/05/2022 15:39:18	Lance Excluído
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 19,99	18/05/2022 15:41:38	Fornecedor Desclassificado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:49:07	O ITEM 80 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:32:38	O ITEM 80 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 80 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:39:33	O 47071 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 20,00. Pelo motivo abaixo: eRRO.
Sistema	18/05/2022 15:41:48	Fornecedor: 47071, seu lance no valor de R\$ 20,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	18/05/2022 15:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 80 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:44:40	A prorrogação automática do ITEM 80 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$19,99.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/05/2022 11:50:22	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 19,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. I
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$21,99.
Sistema	30/05/2022 11:56:59	Fornecedor: GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, com lance no valor de R\$ 21,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. !
Sistema	30/05/2022 11:56:59	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$25,99.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.i
Sistema	30/05/2022 16:46:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA -28.766.496/0001-28, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIREL! Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Belanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 80 está encerrada.

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 25,99
2°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 28,78
3°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 48,57
4º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 51,13

Recursos do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELÍ Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação Mo	
42678	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	R\$ 23,11	Classificada	
99826	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	LEONORA	LEONORA	R\$ 24,33	Classificada	
10349	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	LEONORA	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	R\$ 23,43	Classificada	
65689	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	TILIBRA	PISTOLA	R\$ 24,33	Classificada	
9203	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BARCELONA	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	R\$ 24,33	Classificada —	
95574	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45175426000114	onda	onda	R\$ 17,99	Classificada —	

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 24,33	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-24,33	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 24,33	18/05/2022 06:05:30	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 23,43	17/05/2022 17:29:58	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 23,11	16/05/2022 22:39:09	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 22,61	18/05/2022 15:33:55	Intermediario
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,50	18/05/2022 15:36:04	Intermediario
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 17,99	18/05/2022 08:49:42	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 17,00	18/05/2022 15:39:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 16,99	18/05/2022 15:41:40	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,98	18/05/2022 15:44:06	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-15,97	18/05/2022 15:44:23	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 15,00	18/05/2022 15:45:22	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 14,99	18/05/2022 15:46:27	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 14,08	18/05/2022 15:47:06	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,99	18/05/2022 15:48:23	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,25	18/05/2022 15:48:41	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,24	18/05/2022 15:50:19	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 13,23	18/05/2022 15:51:54	Fornecedor Inabilitado

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 14:49:07	O ITEM 81 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:32:38	O ITEM 81 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dols) minutos da fase competitiva o ITEM 81 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 81 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:53:56	A prorrogação automática do ITEM 81 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.

		Buble
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$13,23.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:10:32	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$13,24.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso</i> apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022	A disputa do ITEM 81 está encerrada.

Classificação Final do Item 81

15:30:19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 13,24
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 13,25
3°	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	45.175.426/0001-14	R\$ 17,99
40	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,50
5°	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 22,61

Recursos do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 82

					Proposta	
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 82

Œ	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	G P L Motivo
16202	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	R\$ 12,24	Classificada] -
41200	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	WALLEU	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	R\$ 17,18	Classificada] -
92422	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	NOVACRIL	PRANCHETA	R\$ 12,88	Classificada) –
50246	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	WALEU	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	R\$ 12,88	Classificada] -

the difference of the contraction of the final contraction of the cont		the second of th		** >>
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 17,18	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 15,03	18/05/2022 15:36:16	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,88	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 12,88	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,24	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 12,23	18/05/2022-15:41:42	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 12,00	18/05/2022 15:43:41	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 11,99	18/05/2022 15:44:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 11,00	18/05/2022 15:45:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,99	18/05/2022 15:46:30	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,80	18/05/2022 15:47:15	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,79	18/05/2022 15:48:29	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,70	18/05/2022 15:48:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,69	18/05/2022 15:50:18	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,60	18/05/2022 15:50:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,59	18/05/2022 15:51:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,58	18/05/2022 15:51:57	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,48	18/05/2022 15:52:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,47	18/05/2022 15:54:10	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,46	18/05/2022 15:54:39	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,45	18/05/2022 15:56:29	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,20	18/05/2022 15:57:06	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,19	18/05/2022 15:58:29	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,15	18/05/2022 15:59:12	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 10,10	18/05/2022 15:59:27	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES		R \$ 10,05	18/05/2022 16:00:22	
	11.991.799/0001-41	R\$ 10,04	18/05/2022 16:01:20	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 10,01	18/05/2022 16:01:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 10,00	18/05/2022 16:02:14	Fernecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,99	18/05/2022 16:02:57	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo C P L
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	• -•	18/05/2022 16:03:05	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,88	18/05/2022 16:04:07	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,87	18/05/2022 16:04:49	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 9,86	18/05/2022 16:06:05	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,85	18/05/2022 16:06:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,80	18/05/2022 16:07:08	

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:02:18	O ITEM 82 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:32:38	O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 15:42:38	A etapa de envio de lances do ITEM 82 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:09	A prorrogação automática do ITEM 82 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM -82 pelo valor de R\$9,80.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fomecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 82 está encerrada.

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 9,80
2°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 9,85
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 15,03

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 83

				Proposta		
ID	Fornecedor	 larca	Modelo	-	Situação	Motivo
	E G DELMONDES		QUADRO BRANCO COM MOLDURA	R\$ 59,82		

1,20.

Propostas Inicias do Item 83

ΙĎ	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69447	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	W-MILL	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	R\$ 227,81	Classificada) –
27270	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	SOUZA	QUADRO BRANCO	R\$ 62,97	Classificada]
17389	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	STALO	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	R\$ 62,97	Classificada) –

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 227,81	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 199,34	18/05/2022 15:56:36	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 62,97	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 62,97	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 59,82	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 59,81	18/05/2022 16:04:15	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 58,00	18/05/2022 16:05:51	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 57,99	18/05/2022 16:06:35	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 56,00	18/05/2022 16:07:07	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:02:18	O ITEM 83 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:55:25	O ITEM 83 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 83 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 83 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:08	A prorrogação automática do ITEM 83 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O formecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$56,00.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:0 6 :37	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 83 está encerrada.

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante		elhor Oferta R\$
1°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 56,00
2°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 57,99
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 199,34

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
	E G DELMONDES	34620404000108	STALO	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	R\$ 38,59	Classificada	-
92619	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	W-MILL	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	R\$ 195,29	Classificada	
87116	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	EASY	QUADRO AVISO	R\$ 40,62	Classificada	
58033	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	STALO	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	R\$ 40,62	Classificada	

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 195,29	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 170,88	18/05/2022 15:56:47	Intermediario
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 40,62	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 40,62	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 38,59	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-38,58	18/05/2022 16:04:17	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 38,00	18/05/2022 16:05:53	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 37,99	18/05/2022 16:06:36	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,00	18/05/2022 16:07:06	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:02:18	O ITEM 84 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:55:25	O ITEM 84 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 84 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:08	A prorrogação automática do ITEM 84 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 84 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$37,00.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fomecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 84 está encerrada.

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 37,00
2°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 37,99
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 170,88

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55660	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	R\$ 6,54	Classificada)
33411	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Bic	Material de Expediente	R\$ 6,88	Classificada	
95727	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	R\$ 56,50	Classificada	-
37619	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	COMPACTOR	REABSTECEDOR TINTA	R\$ 6,88	Classificada	
38971	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	BIC	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	R\$ 6,88	Classificada	

Lances do Item 85.

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 56,50	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 49,44	18/05/2022 15:56:57	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,88	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,88	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 6,88	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,54	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 6,53	18/05/2022 16:04:19	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 6,00	18/05/2022 16:05:57	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,99	18/05/2022 16:06:37	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,90	18/05/2022 16:07:06	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:02:18	O ITEM 85 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:55:25	O ITEM 85 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fomecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 85 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:06	A prorrogação automática do ITEM 85 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 85 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O formecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$5,90.
Sistema	30/05/2022 16:10:30	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 85 está encerrada.

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
19	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,90
2°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,99
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 6,88
4°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 49,44

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 86

ΙD	Fornecedor	CNPJ Mai	Marca	Modelo	Proposta		
		ORFJ	marca	MODELO	K.)	Situação	Motivo
43136	E G DELMONDES	34620404000108	DELLO	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	R\$ 4,14	Classificada)
22533	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Leonora	Material de Expediente	R\$ 4,36	Classificada	-
93234	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	WALLEU	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	R\$ 23,80	Classificada	–
5733	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	PLASTIC	REGUA	R\$ 4,36	Classificada	-
43770	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	WALEU	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	R\$ 4,36	Classificada	-

Lances do item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 23,80	17/05/2022 17:29:58	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,83	18/05/2022 15:57:13	Intermediario
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,36	17/05/2022 16:17:52	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,36	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,36	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,14	16/05/2022 22:39:09	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-4,13	18/05/2022 16:04:22	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,00	18/05/2022 16:06:01	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,99	18/05/2022 16:06:37	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,90	18/05/2022 16:07:05	Manual

Mensagens do item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:10:06	O ITEM 86 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:55:25	O ITEM 86 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fomecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 86 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:07	A promogação automática do ITEM 86 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para tances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 86 pela valor de R\$3,90.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 86 está encerrada.

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,90
2º	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,99
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 4,36
4°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 20,83

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas inicias do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2886	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	R\$ 3,65	Classificada	•
52205	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Brw	Material de Expediente	R\$ 3,84	Classificada	-
65760	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	BRW	BRW	R\$ 3,84	Classificada	-
80601	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	MASTER	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÓMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	R\$ 2,86	Classificada	-
67194	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	TESOURA	R\$ 3,84	Classificada	
93210	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CIS	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÓMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	R\$ 3,84	Classificada	-

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,84	18/05/2022 06:05:30	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,84	17/05/2022-23:13:48	Fornecedor Inabilitado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,84	17/05/2022 17:26:18	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 3,84	17/05/2022 16:17:52	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,65	16/05/2022 22:39:09	Classificado
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 2,86	17/05/2022 17:29:58	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,80	18/05/2022 15:58:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,79	18/05/2022 16:04:24	Ferneceder Inabilitade
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,70	18/05/2022 16:06:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,69	18/05/2022 16:06:38	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,68	18/05/2022 16:07:04	Manual

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:10:06	O ITEM 87 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 15:55:25	O ITEM 87 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:05:28	A etapa de envio de lances do ITEM 87 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:09:07	A promogação automática do ITEM 87 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 87 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 87 peio valor de R\$2,68.
Sistema	30/05/2022 16:09:42	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.!
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 87 está encerrada.

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
10	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 2,68
2°	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,69
3°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 2,86
4º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 3,84
5°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 3,84

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92718	E G DELMONDES	34620404000108	GRAMPLINE	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	R\$ 5,04	Classificada	
24016	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Brw	Material de Expediente	R\$ 5,31	Classificada	-
73794	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	BRW	BRW	R\$ 5,31	Classificada	-
74063	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BRW	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	R\$ 7,91	Classificada	_
35285	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	CIS	TESOURA	R\$ 5,31	Classificada	_
6778	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	CIS	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	R\$ 5,30	Classificada	-

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 7,91	17/05/2022 17:29:58	
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	** *	R\$ 6,92	18/05/2022 16:17:17	Intermediano
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,31	17/05/2022 16:17:52	Classificado

Lances do Item 88				Rearies
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,31	17/05/2022 17:26:18	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,31	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,30	18/05/2022 06:05:30	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,04	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 5,03	18/05/2022 16:14:04	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 5,02	18/05/2022 16:16:15	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 5,00	18/05/2022 16:17:33	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,99	18/05/2022 16:18:01	Fornecedor Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,98	18/05/2022 16:18:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,90	18/05/2022 16:18:48	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,89	18/05/2022 16:19:44	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,88	18/05/2022 16:20:02	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,80	18/05/2022 16:20:16	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,79	18/05/2022 16:21:13	Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4,05	18/05/2022 16:22:02	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,04	18/05/2022 16:22:06	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 4,03	18/05/2022 16:22:36	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 4,02	18/05/2022 16:23:26	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 4.00	18/05/2022 16:23:45	Manuat
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,99	18/05/2022 16:23:58	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,98	18/05/2022 16:24:28	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3.97	18/05/2022 16:24:48	Manual
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:25:31	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:27:31	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:28:06	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:29:31	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:29:59	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:30:06	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	'		Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:31:36	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08		18/05/2022 16:31:37	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:31:45	
	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:33:25	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41			Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:35:07	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	KS-3.64	18/05/2022 18:36:21	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39		18/05/2022 16:36:31	Manual

11.991.799/0001-41 R\$ 3,62

03.974.909/0001-39 R\$ 3,61

11.091.709/0001-41 R\$ 3,60

18/05/2022 16:37:45 Fornecedor Inabilitado

18/05/2022 16:39:27 Fornecedor Inabilitado

18/05/2022 16:38:07 Manual

RODRIGO DE S. TELES

RODRIGO DE S. TELES

SEBASTIAO MARINHO COSTA

Lances do Item 88

Lances do Item 88				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo CPL
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,59	18/05/2022 16:39:50	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,58	18/05/2022 16:40:58	Fernecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,57	18/05/2022 16:41:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,56	18/05/2022 16:42:26	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,55	18/05/2022 16:43:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,54	18/05/2022 16:43:56	Fernecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,53	18/05/2022 16:44:10	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,52	18/05/2022 16:45:14	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,51	18/05/2022 16:45:28	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,50	18/05/2022 16:46:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,49	18/05/2022 16:47:00	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,48	18/05/2022 16:48:21	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,47	18/05/2022 16:48:32	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,46	18/05/2022 16:50:14	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,45	18/05/2022 16:51:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,44	18/05/2022 16:52:33	Fornecedor inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,43	18/05/2022 16:52:47	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,42	18/05/2022 16:54:17	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,41	18/05/2022 16:54:45	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,40	18/05/2022 16:56:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,39	18/05/2022 16:56:14	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,38	18/05/2022 16:56:37	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,37	18/05/2022 16:56:42	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,36	18/05/2022 16:57:47	Fornecedor Inabilitade
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,35	18/05/2022 16:57:54	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,34	18/05/2022 16:59:10	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,33	18/05/2022 16:59:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,32	18/05/2022 17:00:45	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,31	18/05/2022 17:01:13	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.091.700/0001-41	R\$ 3,30	18/05/2022 17:02:12	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,29	18/05/2022 17:02:30	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,28	18/05/2022 17:03:45	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,20	18/05/2022 17:05:11	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,19	18/05/2022 17:06:37	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,18	18/05/2022 17:07:07	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,17	18/05/2022 17:08:36	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,16	18/05/2022 17:08:49	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,15	18/05/2022 17:10:04	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,14	18/05/2022 17:10:18	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-3,13	18/05/2022 17:11:48	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,12	18/05/2022 17:12:09	Manuai
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,11	18/05/2022 17:13:35	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,10	18/05/2022 17:13:43	Manual

lances	4-		00
LADCAS	nn	ITAM	66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo Rubride
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,09	18/05/2022 17:14:58	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,08	18/05/2022 17:15:35	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,07	18/05/2022 17:17:00	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,06	18/05/2022 17:17:24	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,05	18/05/2022 17:18:55	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,04	18/05/2022 17:19:20	Manual
RODRIGO DE-S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 3,0 3	18/05/2022 17:20:37	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 3,00	18/05/2022 17:21:02	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,99	18/05/2022 17:22:33	Fornecedor Inabilitado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,98	18/05/2022 17:23:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 2,97	18/05/2022 17:24:36	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 88

15:30:19

Mensage	ens do Item 8	8
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:10:06	O ITEM 88 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:05:40	O ITEM 88 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 88 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:15:43	A etapa de envio de lances do iTEM 88 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 17:26:39	A prorrogação automática do ITEM 88 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 88 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$2,97.
Sistema	30/05/2022 16:09: 4 3	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalício.!
Sistema	30/05/2022 16:09:44	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$2,98.
Sistema	30/05/2022 16:57:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA -03.974.909/0001-39, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:14:14	O fornecedor E G DELMONDES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL. GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma. A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.
Sistema	31/05/2022 16:47:51	A manifestação de Intenção de Recurso de E G DELMONDES foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 03/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 08/06/2022.
Sistema	27/06/2022 16:02:18	O recurso do E G DELMONDES foi indeferido pelo seguinte motivo: Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalicias
Sistema	14/07/2022	A disputa do ITEM 88 está encerrada.

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
10	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 2,98	
2°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 3,70	
3°	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 5,31	
4º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 5,31	
5°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 6,92	

Recursos do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
E G DELMONDES	34620404000108	30/05/2022 17:14:14	A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa COMERCIAL GOA EIRELI Não apresentou as Notas Explicativas do Balanço/ A empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM não apresentou Balanço e Atestado de empresa privada sem autenticação e reconhecimento de firma./ A empresa L PINHEIRO SOUZA não apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e ausência da Notas Explicativas.	Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de habilitação das empresas SEBASTIAO MARINHO COSTA, COMERCIAL GOA EIRELI, GUILHERME DUARTE DE AMORIM e L PINHEIRO SOUZA, por satisfazer as exigências e finalidades editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 89

	Parameter des				Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
13039	E G DELMONDES	34620404000108	VPM	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	R\$ 110,14	Classificada] –
159	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28766496000128	BIATEX	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	R\$ 120,05	Classificada) -
50171	RODRIGO DE S. TELES	11991799000141	FCW	TNT	R\$ 115,94	Classificada]
76364	SEBASTIAO MARINHO COSTA	03974909000139	SANTA FÉ	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	R\$ 115,94	Classificada	-

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Тіро
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 120,05	17/05/2022 17:29:58	Classificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 115,94	17/05/2022 23:13:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 115,94	18/05/2022 06:05:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 110,14	16/05/2022 22:39:09	Classificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 110,05	18/05/2022 16:14:09	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 110,04	18/05/2022 16:16:47	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 110,00	18/05/2022 16:17:05	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 109,99	18/05/2022 16:17:20	Fornecedor Desclassificade
ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 105,05	18/05/2022 16:17:26	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 105,04	18/05/2022 16:18:17	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 105,00	18/05/2022 16:18:56	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 104,99	18/05/2022 16:19:51	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 104,98	18/05/2022 16:20:11	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 103,90	18/05/2022 16:20:23	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 103,89	18/05/2022 16:21:21	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 103,00	18/05/2022 16:21:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 102,99	18/05/2022 16:22:20	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 102,98	18/05/2022 16:22:43	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 102,90	18/05/2022 16:22:50	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 102,89	18/05/2022 16:23:49	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 102,88	18/05/2022 16:24:54	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 102,00	18/05/2022 16:25:14	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 101,99	18/05/2022 16:25:25	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 101,98	18/05/2022 16:26:06	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 101,80	18/05/2022 16:26:13	Manual
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 101,79	18/05/2022 16:27:21	Fernecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 101,78	18/05/2022 16:27:26	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 101,00	18/05/2022 16:27:40	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 100,99	18/05/2022 16:28:16	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 100,98	18/05/2022 16:29:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 100,97	18/05/2022 16:29:35	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 100,25	18/05/2022 16:30:03	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 100,24	18/05/2022 16:30:00	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 100,23	18/05/2022 16:31:19	Fornecedor Desclassificade
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 100,00	18/05/2022 16:31:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 99,99	18/05/2022 16:31:41	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 98,90	18/05/2022 16:31:48	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 98,89	18/05/2022 16:31:57	Fornecedor Desclassificade
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 98,88	18/05/2022 16:33:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 98,87	18/05/2022 16:33:22	Fornecedor Desclassificade
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 98,50	18/05/2022 16:34:04	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-98,49	18/05/2022 16:34:35	Fernecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991,799/0001-41	R\$ 98,48	18/05/2022 16:35:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 98,47	18/05/2022 16:35:57	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 98,00	18/05/2022 16:36:13	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 97,99	18/05/2022 16:36:21	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 97,98	18/05/2022 16:37:30	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 97,00	18/05/2022 16:37:50	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-96,99	18/05/2022 16:38:08	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 96,00	18/05/2022 16:38:21	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 95,99	18/05/2022 16:38:40	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 95,80	18/05/2022 16:39:38	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 95,79	18/05/2022 16:39:51	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 94,50	18/05/2022 16:40:44	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 94,49	18/05/2022 16:40:50	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 93,25	18/05/2022 16:41:26	Manuai
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 93,24	18/05/2022 16:41:33	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 93,10	18/05/2022 16:42:28	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 93,09	18/05/2022 16:43:04	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Про
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 93,08	18/05/2022 16:44:00	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 93,07	18/05/2022 16:44:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001 41	R\$ 93,06	18/05/2022 16:45:19	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 93,05	18/05/2022 16:45:32	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 93,00	18/05/2022 16:45:54	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 92,99	18/05/2022 16:46:00	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 92,40	18/05/2022 16:46:27	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 92,39	18/05/2022 16:46:33	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 92,00	18/05/2022 16:47:32	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 91,99	18/05/2022 16:47:47	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 91,80	18/05/2022 16:49:20	Manuat
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 90,79	18/05/2022 16:49:28	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 90,78	18/05/2022 16:50:54	Fornecedor Desclassificade
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 90,77	18/05/2022 16:51:26	Fornecedor Desclassificado
CODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 90,76	18/05/2022 16:52:39	Fornecedor Desclassificado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$-90,75	18/05/2022 16:52:53	Fornecedor Desclassificado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 90,00	18/05/2022 16:54:08	Manual
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 89,99	18/05/2022 16:54:17	Fornecedor Desclassificado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 89,00	18/05/2022 16:54:55	Manual
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,99	18/05/2022 16:55:19	Fornecedor Desclassificado
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 88,98	18/05/2022 16:56:40	Fornecedor Desclassificado
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,97	18/05/2022 16:56:46	Fornecedor Desclassificado
G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 88,95	18/05/2022 16:57:06	Manual
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,94	18/05/2022 16:57:16	Fornecedor Desclassificado
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 88,93	18/05/2022 16:58:26	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,92	18/05/2022 16:58:38	Fornecedor Desclassificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	CPL
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 88,90	18/05/2022 16:58:46	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,89	18/05/2022 16:58:54	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 88,88	18/05/2022 17:00:06	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,87	18/05/2022 17:00:35	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-88,86	18/05/2022 17:02:07	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 88,85	18/05/2022 17:02:31	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 88,84	18/05/2022 17:03:48	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 85,00	18/05/2022 17:05:12	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 84,90	18/05/2022 17:06:00	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,89	18/05/2022 17:06:09	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,88	18/05/2022 17:07:19	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974,909/0001-39	R\$ 84,86	18/05/2022 17:07:31	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,85	18/05/2022 17:08:40	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,84	18/05/2022 17:08:53	Fornecedor Desclassificado	
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 84,80	18/05/2022 17:10:07	Manual	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,79	18/05/2022 17:10:20	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.891.799/0001-41	R\$ 84,78	18/05/2022 17:11:51	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,77	18/05/2022 17:12:12	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.891.799/0001-41	R\$ 84,76	18/05/2022 17:13:39	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,75	18/05/2022 17:13:46	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,74	18/05/2022 17:15:01	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,73	18/05/2022 17:15:38	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,72	18/05/2022 17:17:04	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,71	18/05/2022 17:17:26	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,70	18/05/2022 17:19:02	Fornecedor Desclassificado	_
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,69	18/05/2022 17:19:26	Fornecedor Desclassificado	

Lances do item 89

		Valor Lance	_	_
Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 84,68	18/05/2022 17:19:34	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,67	18/05/2022 17:19:59	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 84,50	18/05/2022 17:20:05	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,49	18/05/2022 17:20:15	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 84,48	18/05/2022 17:20:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 84,00	18/05/2022 17:21:10	Fornecedor Desclassificado
E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 82,50	18/05/2022 17:22:33	Manual
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 82,49	18/05/2022 17:23:14	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 82,48	18/05/2022 17:24:40	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 82,00	18/05/2022 17:25:04	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-81,99	18/05/2022 17:26:02	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 81,00	18/05/2022 17:26:30	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$-80,99	18/05/2022 17:27:48	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 80,98	18/05/2022 17:28:02	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 80,97	18/05/2022 17:29:16	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 80,00	18/05/2022 17:29:31	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 79,99	18/05/2022 17:31:05	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 79,00	18/05/2022 17:31:33	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 78,99	48/05/2022 17:33:09	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 78,00	18/05/2022 17:33:46	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 77,99	18/05/2022 17:35:29	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 77,90	18/05/2022 17:35:58	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 77,89	18/05/2022 17:37:11	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 70,00	18/05/2022 17:37:29	Fornecedor Desclassificado
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 69,99	18/05/2022 17:38:43	Fornecedor Desclassificado
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 69,00	18/05/2022 17:39:01	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	C P
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 68,99	18/05/2022 17:40:51	Fornecedor Desclassificado	
SEBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 68,98	18/05/2022 17:41:15	Fornecedor Desclassificado	
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 68,97	18/05/2022 17:43:02	Forneceder Desclassificado	
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 68,96	18/05/2022 17:43:22	Fornecedor Desclassificado	
CODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 68,95	18/05/2022 17:45:05	Fornecedor Desclassificado	
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 68,94	18/05/2022 17:45:09	Fornecedor Desclassificado	
CODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 68,93	18/05/2022 17:46:47	Fornecedor Desclassificado	
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 68,92	18/05/2022 17:46:59	Fornecedor Desclassificado	
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 68,01	18/05/2022 17:48:28	Fornecedor Desclassificado	
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 60,00	18/05/2022 17:49:13	Fornecedor Desclassificado	
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 59,99	18/05/2022 17:51:05	Fernecedor Desclassificado	
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 59,90	18/05/2022 17:51:20	Fornecedor Desclassificado	
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 59,89	18/05/2022 17:53:13	Fornecedor Desclassificado	
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 58,89	18/05/2022 17:53:22	Fornecedor Desclassificade	
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 58,88	18/05/2022 17:55:13	Fornecedor Desclassificado	
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 58,00	18/05/2022 17:55:39	Fornecedor Desclassificado	
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 57,99	18/05/2022 17:57:31	Fornecedor Desclassificado	
EBASTIAO MARINHO COSTA	03.974.909/0001-39	R\$ 57,96	18/05/2022 17:57:40	Fornecedor Desclassificado	
ODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	R\$ 57,94	18/05/2022 17:59:31	Fornecedor Desclassificado	

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2022 15:10:06	O ITEM 89 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2022 16:05:40	O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fomecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2022 16:15:43	A etapa de envio de lances do ITEM 89 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dols) minutos. Boa sortel
Sistema	18/05/2022 18:01:34	A prorrogação automática do ITEM 89 está encerrada.
Sistema	19/05/2022 14:36:10	O ITEM 89 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

Mensagens do Item 89

Usuano	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2022 14:46:11	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	19/05/2022 14:49:58	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$57,94.
Sistema	30/05/2022 11:50:22	Fornecedor: RODRIGO DE S. TELES, com lance no valor de R\$ 57,94, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível. 1
Sistema	30/05/2022 11:50:23	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$57,95.
Sistema	30/05/2022 12:11:30	Fornecedor: SEBASTIAO MARINHO COSTA, com lance no valor de R\$ 57,95, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço Inexequível. !
Sistema	30/05/2022 12:11:31	O fornecedor E G DELMONDES venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$82,50.
Sistema	30/05/2022 16:09:43	Empresa: RODRIGO DE S. TELES - 11991799000141, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou cartão CNPJ, não cumprindo requisito editalicio.1
Sistema	30/05/2022 17:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E G DELMONDES -34.620.404/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2022 17:06:37	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2022 17:36:38	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	14/07/2022 15:30:19	A disputa do ITEM 89 está encerrada.

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1°	E G DELMONDES	34.620.404/0001-08	R\$ 82,50
2°	ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA	28.766.496/0001-28	R\$ 105,05

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/05/2022 09:20:34	Born dia! Daremos início ao certame.
Pregoeiro	18/05/2022 09:40:31	Senhores, atentem-se aos lances ofertados. Poderemos solicitar planilha de composição de custos e envio de notas fiscais.
Pregoeiro	18/05/2022 11:54:49	Senhores, suspenderemos a abertura de novos itens para lances. Retornaremos às 14h30min.
Pregoeiro	18/05/2022 14:35:41	Boa tarde! Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	18/05/2022 18:10:37	Senhores, informamos a suspensão da sessão, com retorno amanhã (19/05/2022) às 14h30min.
Pregoeiro	19/05/2022 14:35:48	Boa tardel Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	19/05/2022 14:50:55	Procederemos à análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	19/05/2022 14:57:25	As empresas que apresentaram preço com desconto de 50% ou superior, por favor apresentar composição de custos, conforme o modelo, e anexar notas fiscais.
Sistema	19/05/2022 14:58:30	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo modelo_de_composi_o_de_custos_tuntum_1651156015_1652983110.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeir	19/05/2022 14:59:44	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no loi de menus da Sala de Disputa, do dia 19/05/2022 15:00:00hs até o dia 19/05/2022 17:00:00hs para o(s) fornecedor(es):
		RODRIGO DE S. TELES E G DELMONDES ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 L PINHEIRO SOUZA COMERCIAL GOA EIRELI SEBASTIAO MARINHO COSTA.
Sistema	19/05/2022 15:40:41	O fornecedor E G DELMONDES acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	19/05/2022 15:41:11	O fornecedor E G DELMONDES acabou de ENVIAR proposta_tuntum_adequada_1652985671.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	19/05/2022 16:50:47	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA acabou de ENVIAR composi_o_e_nf_tuntum_pe_047_2022_1652989846.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Pregoeir	19/05/2022 16:53:41	Senhores, solicitamos que acompanhem diariamente o andamento do processo, pois comunicaremos via chat nova data para continuidade, com antecedência mínima de 24h.
Sistema	19/05/2022 16:59:30	O formecedor RODRIGO DE S. TELES acabou de ENVIAR ilovepdf_merged_53_1652990370.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor RODRIGO DE S. TELES enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor E G DELMONDES enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor L PINHEIRO SOUZA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 17:00:00	O prazo para o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	19/05/2022 18:34:37	O fornecedor RODRIGO DE S. TELES acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	20/05/2022 08:08:18	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema		,
•	24/05/2022 11:02:43	
	27/05/2022 12:07:36	Bom dia, retornaremos na segunda 30/05 às 11 horas.
Pregoeiro	30/05/2022 11:19:43	born dia-
Pregoeiro	15:44:08	Estamos analisando a documentação
Pregoeiro	27/06/2022	

16:10:48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/06/2022 16:12:52	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de meros da Sela de Disputa, do dia 27/06/2022 16:15:00hs até o dia 29/06/2022 17:00:00hs para o(s) fornecedor(es):
		E G DELMONDES ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 L PINHEIRO SOUZA COMERCIAL GOA EIRELI SEBASTIAO MARINHO COSTA.
Sistema	27/06/2022 16:47:48	O fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA acabou de ENVIAR proposta_final_27_06_1656359268.pdf no proposta final.
Sistema	27/06/2022 17:44:47	O fornecedor E G DELMONDES acabou de ENVIAR proposta_adequada_tuntum_1656362687.pdf no proposta final.
Sistema	28/06/2022 10:15:37	O fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA acabou de ENVIAR carta_de_apresenta_o_proposta_readequada_1656422136.pdf no proposta final.
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor E G DELMONDES enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor ANTARES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTRIBUIDORA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor L PINHEIRO SOUZA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor COMERCIAL GOA EIRELI enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	29/06/2022 17:00:01	O prazo para o fornecedor SEBASTIAO MARINHO COSTA enviar a proposta final está encerrado.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:30:19 horas do dia 14 de Julho de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Pollana Menezes de Sousa
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo
Equipe de Apoio

Autenticação: 5E3F0C2286C55ADE389D429D618166F4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0472022



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022** referente à *Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

em	Quant	Un	Descrição	Marcs	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R
1	140,00	UND,	AGENDA	TILIBRA	AGENDA	R\$ 21,98	R\$ 3,077,20	R\$ 41,25	R\$ 5,775,00	46,72%	R\$ 19,2
6	160,00	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÉ.	WALEU	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÉ.	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00	R\$ 82,01	R\$ 13.121,60	49,15%	R\$ 40,3
8	170,00	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	R\$ 3,04	R\$ 516,80	R\$ 4,76	R\$ 809,20	36,13%	R\$ 1,7:
12	130,00	UND	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS – 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS – 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	R\$ 9,38	R\$ 1,219,40	R\$ 16,16	R\$ 2.100,80	41,96%	R\$ 6,71
13	170,00	UND,	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	R\$ 10,28	R\$ 1.747,60	R\$ 17,99	R\$ 3.058,30	42,86%	R\$ 7,7
16	400,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	BIC	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	R\$ 31,98	R\$ 12.792,00	R\$ 55,42	R\$ 22.168,00	42,30%	R\$ 23,44
19	150,00	CAIXA	CLIPS N° 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	BACCHI	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES,	R\$ 3,49	R\$ 523,50	R\$ 5,89	R\$ 883,50	40,75%	R\$ 2,4
22	300,00	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	R\$ 2,49	R\$ 747,00	R\$ 4,09	R\$ 1,227,00	39,12%	R\$ 1,6
24	140,00	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	R\$ 19,08	R\$ 2.671,20	R\$ 20,25	R\$ 2.835,00	5,78%	R\$ 1,1
25	140,00	PCT	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/1 KG	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	R\$ 16,38	R\$ 2.293,20	R\$ 24,67	R\$ 3.453,80	33,60%	R\$ 8,2
32	150,00	CAIXA	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 113,90	R\$ 17,085,00	R\$ 226,93	R\$ 34.039,50	49,81%	R\$ 113,0

. (Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Econ. R\$
	58	6.000,00	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES,	CHAMEX	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M³), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 134,09	R\$ 804.540,00	R\$ 268,16	1.60 AM	50,00%	R\$ 134,07
: "	61	1.110,00	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	R\$ 16,52	R\$ 18.337,20	R\$ 27,94	R\$ 31.013,40	40,87%	R\$ 11,42
AND THE COURSE WAS A STREET OF THE PARTY OF	63	210,00	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 124,40	R\$ 26,124,00	R\$ 248,78	R\$ 52.243,80	50,00%	R\$ 124,38
1	64	310,00	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	DELLO	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	R\$ 3,70	R\$ 1.147,00	R\$ 7,52	R\$ 2,331,20	50,80%	R\$ 3,82
	67	310,00	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	PEN DRIVE 8 G8	R\$ 27,86	R\$ 8.636,60	R\$ 48,60	R\$ 15,066,00	42,67%	R\$ 20,74
		190,00	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 16,94	R\$ 3.218,60	R\$ 26,17	R\$ 4.972,30	35,27%	R\$ 9,23
	69	160,00	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	CIS	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 12,44	R\$ 1.990,40	R\$ 18,62	R\$ 2.979,20	33,19%	R\$ 6,18
	70	210,00	UND,	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	PANASONIC	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	R\$ 3,02	R\$ 634,20	R\$ 5,16	R\$ 1.083,60	41,47%	R\$ 2,14
	71	210,00	UND.	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V		PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	R\$ 5,62	R\$ 1.180,20	R\$ 6,44	R\$ 1.772,40	33,41%	R\$ 2,82
	72	210,00	PAR	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PANASONIC	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	R\$ 3,18	R\$ 667,80	R\$ 4,79	R\$ 1.005,90	33,61%	R\$ 1,61
i i		120,00	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 3,42	R\$ 410,40	R\$ 4,74	R\$ 568,80	27,85%	R\$ 1,32
	77	105,00	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	BIC	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	R\$ 15,20	R\$ 1.596,00	R\$ 22,00	R\$ 2.310,00	30,91%	R\$ 6,80
	78	65,00	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 15,20	R\$ 988,00	R\$ 21,73	R\$ 1.412,45	30,05%	R\$ 6,53
	79	120,00	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 12,48	R\$ 1,497,60	R\$ 18,18	R\$ 2,181,60	31,35%	R\$ 5,70
	81	100,00	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELONA	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00	R\$ 24,33	R\$ 2.433,00	45,58%	R\$ 11,09

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado To	tał Orçado	Econ.	Econ. R\$
88	140,00	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM COMPRIMENTO 21 CM.	CIS	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÓMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	R\$ 2,98	R\$ 417,20	R\$ 5,31	R\$ 743,40	388% 3000	R\$ 2,33
						Subtotal Adjudicado: R\$ 922.054,10		Subtota Orçado: R: 1.820.548,7	•		R\$ 8,494,65
For	necedor :	E G DEI	_MONDES - 34.620.404/0001-08	****** . *	anner me eneme e same e same e se se se	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				v- +	
item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Econ. R\$
2	140,00	UND,	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	GRAMPLINE	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	R\$ 6,05	R\$ 847,00	R\$ 8,49	R\$ 1,188,60	28,74%	R\$ 2,44

rom	iecedor :	E G DEL	MONDES - 34.620.404/0001-08								
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R
2	140,00	UND,	ALMOFADA PARA CARIMBO № 04	GRAMPLINE	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	R\$ 6,05	R\$ 847,00	R\$ 8,49	R\$ 1.188,60	28,74%	R\$ 2,44
3	130,00	UND.	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	GRAMPLINE	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	R\$ 5,13	R\$ 666,90	R\$ 8,99	R\$ 1.168,70	42,94%	R\$ 3,80
5	350,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	BRW	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	R\$ 1,14	R\$ 399,00	R\$ 1,96	R\$ 686,00	41,84%	R\$ 0,82
7	610,00	ROLO	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	BRW	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	R\$ 5,21	R\$ 3.178,10	R\$ 8,55	R\$ 5.215,50	39,06%	R\$ 3,34
9	3.600,00	UND	BORRACHA COM CAPA, N°40	MERCUR	BORRACHA COM CAPA, N°40	R\$ 2,66	R\$ 9.576,00	R\$ 2,80	R\$ 10.080,00	5,00%	R\$ 0,14
10	410,00	UND	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	SÃO DOMINGOS	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	R\$ 3,62	R\$ 1.484,20	R\$ 6,26	R\$ 2.566,60	42,17%	R\$ 2,64
	710,00	UND	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	SÃO DOMINGOS	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	R\$ 3,90	R\$ 2.769,00	R\$ 6,00	R\$ 4.260,00	35,00%	R\$ 2,10
14	2.400,00	UND	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	BIC	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	R\$ 8,98	R\$ 21.552,00	R\$ 13,83	R\$ 33.192,00	35,07%	R\$ 4,85
18	310,00	PACOTE	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	VMP	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 124,11	R\$ 38.474,10	R\$ 190,95	R\$ 59,194,50	35,00%	R\$ 66,84
20	150,00	CAIXA	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	GRAMPLINE	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 600,00	R\$ 6,16	R\$ 924,00	35,06%	R\$ 2,16
23	300,00	FRASCO	COLA BRANCA 1000 ML	BRW	COLA BRANCA 1000 ML	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00	R\$ 10,69	R\$ 3,207,00	37,32%	R\$ 3,99
26	140,00	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	R\$ 7,38	R\$ 1.033,20	R\$ 12,12	R\$ 1.696,80	39,11%	R\$ 4,74

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
27	140,00	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	R\$ 3,40	R\$ 476,00	R\$ 5,65	R\$ 791,00	1919	R\$ 2,25
28	150,00	CAIXA	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RAPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00	R\$ 24,42	R\$ 3.663,00		R\$ 10,52
29	170,00	PACOTE	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	MERCUR	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	R\$ 3,20	R\$ 544,00	R\$ 6,18	R\$ 1.050,60	48,22%	R\$ 2,98
•	150,00	CAIXA	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRIPT	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 197,00	R\$ 29.550,00	R\$ 208,93	R\$ 31.339,50	5,71%	R\$ 11,93
59	14.000,00	PCT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M*), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	REPORT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 4,20	R\$ 58,800,00	R\$ 6,47	R\$ 90.580,00	35,09%	R\$ 2,27
60	130,00	PACOTE	PAPEL KRAFT OURO	VPM	PAPEL KRAFT OURO	R\$ 27,90	R\$ 3.627,00	R\$ 44,84	R\$ 5.829,20	37,78%	R\$ 16,94
62	210,00	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DELLO	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 120,00	R\$ 25,200,00	R\$ 184,68	R\$ 38,782,80	35,02%	R\$ 64,68
65	140,00	UND.	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	DELLO	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS,	R\$ 55,12	R\$ 7.716,80	R\$ 87,50	R\$ 12.250,00	37,01%	R\$ 32,38
66	210,00	CAIXA	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	DELLO	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	R\$ 74,00	R\$ 15,540,00	R\$ 85,07	R\$ 17.864,70	13,01%	R\$ 11,07
73	210,00	UND.	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	ALCALINA	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	R\$ 1,73	R\$ 363,30	R\$ 2,55	R\$ 535,50	32,16%	R\$ 0,82
75	120,00	PACOTE	PINCEL CHATO № 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	BRW	PINCEL CHATO N° 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 1,96	R\$ 234,00	R\$ 2,80	R\$ 336,00	30,36%	R\$ 0,85

tern	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R
76	105,00	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO. TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	BRW	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	R\$ 22,80	R\$ 2.394,00	R\$ 33,50	3.517.50 Russics CPL	94%	R\$ 10,71
82	100,00	UND,	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	DELLO	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	R\$ 9,80	R\$ 980,00	R\$ 12,88	R\$ 1.288,00	23,91%	R\$ 3,08
B3	120,00	UND.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	STALO	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20,	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00	R\$ 62,97	R\$ 7.556,40	11,07%	R\$ 6,97
84	100,00	UND.	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	STALO	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	R\$ 37,00	R\$ 3,700,00	R\$ 40,62	R\$ 4.062,00	8,91%	R\$ 3,62
	120,00	CAIXA	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	GRAMPLINE	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	R\$ 5,90	R\$ 708,00	R\$ 6,88	R\$ 825,60	14,24%	R\$ 0,9
86	200,00	PACOTE	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	DELLO	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	R\$ 3,90	R\$ 780,00	R\$ 4,36	R\$ 872,00	10,55%	R\$ 0,46
37	120,00	UND.	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM COMPRIMENTO 13 CM.	GRAMPLINE	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	R\$ 2,68	R\$ 321,60	R\$ 3,84	R\$ 460,30	30,21%	R\$ 1,16
	140,00	PEÇA	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	VPM	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	R\$ 82,50	R\$ 11.550,00	R\$ 115,94	R\$ 16,231,60	28,84%	R\$ 33,44
						Subtotal		Subtot	al 29,729	%	R\$
						Adjudicado: R\$		Orçade R		107	7.336,70
						253.879,20		361.215,9			

•		 F1	 	 		 	

item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Econ. R\$
4	3.000,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO,	GOLLER	GOLLER	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00	42,40%	R\$ 0,53
17	130,00	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	ACP	ACP	R\$ 32,50	R\$ 4.225,00	R\$ 56,82	R\$ 7.386,60	42,80%	R\$ 24,32
21	150,00	CAIXA	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 4,60	R\$ 690,00	R\$ 9,07	R\$ 1.360,50	49,28%	R\$ 4,47

Subtotal	Subtotal	43,39%	RS
Adjudicado:	Orçado:		5.422,10
R\$ 7.075,00	R\$		
	12,497,10		

Fornecedor: GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45 455 464	44
Camacadae : CIIII UEDME DUADTE DE AMORIM 077682277999 :	- AN 7/N AVE	400011-14

ltem	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Econ. R
15	310,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÉNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CX C/ 50 UNIDADES.	compactor 1.0	compactor 1,	R\$ 30,00	R\$ 9.300,00	R\$ 56,50	R\$ 17.515,00		R\$ 26,50
53	320,00	CAIXA	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	masterprint	mesterprint	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00	R\$ 45,86	R\$ 14.675,20		R\$ 27,86
							ubtotal			,22%	R\$
						Adjud	licado:	0	rçado:		17.130,20
							RS		K2		
Fon	necedor	: ANTA	NRES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTR	RIBUIDORA	- 28.766.496		R\$ 060,00	32.	R\$ 190,20	- 200-40	2 (10 may 10 may
Fon	necedor	: ANTA	NRES DISTRIBUIDORA ANTARES DISTR Descrição	RIBUIDORA Marca	- 28.766.496 Modelo		•	Unitário Orçado		Econ.	Econ. R
Forn					-, ",	5/0001-28 Unitário	060,00 Total	Unitário	190,20	%	Econ. R\$
Fornikem 80	Quant.	Un	Descrição ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250	Marca	Modelo ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250	5/0001-28 Unitário Adjudicado	060,00 Total Adjudicado	Unitário Orçado	190,20 Total Orçado	% 41,92%	
Item	Quant. 190,00	Un CAIXA	Descrição ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	Marca SCRITY	Modelo ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES PISTOLA P/COLA QUENTE	Vnitário Adjudicado R\$ 63,00	Total Adjudicado R\$ 11.970,00	Unitário Orçado R\$ 108,48	Total Orçado R\$ 20.611,20	% 41,92%	R\$ 45,48
Item	Quant. 190,00	Un CAIXA	Descrição ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	Marca SCRITY	Modelo ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES PISTOLA P/COLA QUENTE	S/0001-28 Unitário Adjudicado R\$ 63,00	Total Adjudicado R\$ 11.970,00	Unitário Orgado R\$ 108,48 R\$ 51,13	Total Orçado R\$ 20.611,20	% 41,92% 49,17%	R\$ 45,48 R\$ 25,14

:	Fornecedor: L	PINHEIRO SOUZA	- 41.911	.217/0001-30
1.				

ltem	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
33	155,00	CAIXA	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 240,00	R\$ 37,200,00	R\$ 381,14	R\$ 59,076,70	37,03%	R\$ 141,14
34	150,00	CAIXA	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	FORONI	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 121,95	R\$ 18.292,50	R\$ 243,50	R\$ 36,525,00	49,92%	R\$ 121,55
35	210,00	CAIXA	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	BRASFORT	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	R\$ 4,60	R\$ 966,00	R\$ 7,04	R\$ 1.478,40	34,66%	R\$ 2,44
36	150,00	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	R\$ 36,73	R\$ 5.509,50	R\$ 57,02	R\$ 8.553,00	35,58%	R\$ 20,29
37	160,00	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	ACC	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	R\$ 1,28	R\$ 204,80	R\$ 2,20	R\$ 352,00	41,82%	R\$ 0,92
38	190,00	UND.	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS,	SCOTCH	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	R\$ 2,12	R\$ 402,80	R\$ 3,53	R\$ 670,70	39,94%	R\$ 1,41

	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
F	39	190,00	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	ADELBRAS	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	R\$ 4,33	R\$ 822,70	R\$ 7,03	R\$ 1.335,70	38,41%	R\$ 2,70
	40	190,00	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	ADELBRAS	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	R\$ 3,31	R\$ 628,90	R\$ 6,61	R\$ 1.255,90	CPL	R 3,30
:	41	190,00	UND.	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	R\$ 3,42	R\$ 649,80	R\$ 5,57	R\$ 1.058,30	38,60%	R\$ 2,15
:	42	150,00	UND.	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	ISOFORT	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	R\$ 4,73	R\$ 709,50	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00	37,76%	R\$ 2,87
	43	210,00	UND.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	GENMES	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	R\$ 7,51	R\$ 1.577,10	R\$ 15,01	R\$ 3,152,10	49,97%	R\$ 7,50
		210,00	UND.	GRAMPEADOR GRANDE COM- CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 13,44	R\$ 2.822,40	R\$ 26,86	R\$ 5.640,60	49,96%	R\$ 13,42
:	45	190,00	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	ACC	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	R\$ 7,94	R\$ 1.508,60	R\$ 15,86	R\$ 3.013,40	49,94%	R\$ 7,92
	46	190,00	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	ACC	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	R\$ 7,60	R\$ 1.444,00	R\$ 15,18	R\$ 2.884,20	49,93%	R\$ 7,58
· ·	47	130,00	CAIXA	LÁPIS DE COR C/12	BIC	LAPIS DE COR C/12	R\$ 5,35	R\$ 695,50	R\$ 10,68	R\$ 1.388,40	49,91%	R\$ 5,33
	48	190,00	CAIXA	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 28, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	BIC	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, N° 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	R\$ 39,45	R\$ 7.495,50	R\$ 78,68	R\$ 14.987,20	48,99%	R\$ 39,43
	49	150,00	CAIXA	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	BIC	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00	R\$ 41,46	R\$ 6.219,00	40,18%	R\$ 16,66
	50	210,00	UND.	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO, COM 100 FOLHAS.	R\$ 13,36	R\$ 2.805,60	R\$ 26,70	R\$ 5.607,00	49,96%	R\$ 13,34
	51	150,00	UND,	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	TILIBRA	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50	R\$ 22,48	R\$ 3.372,00	49,96%	R\$ 11,23
	52	190,00	UND.	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO,	R\$ 6,85	R\$ 1.301,50	R\$ 13,69	R\$ 2.601,10	49,96%	R\$ 6,84

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Econ. R\$
54	190,00	CAIXA	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	FABER- CASTELL	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	R\$ 6,43	R\$ 1.221,70	R\$ 12,84	R\$ 2.43	CPL	R\$ 6,41
55	210,00	UND.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	MULTICOR	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	R\$ 3,09	R\$ 648,90	R\$ 6,16	R\$ 1,293,60	49,84%	R\$ 3,07
. 56	420,00	UND,	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	WALEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	R\$ 30,16	R\$ 12,667,20	R\$ 60,30	R\$ 25.326,00	49,98%	R\$ 30,14
57	95,00	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	WALEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 37,34	R\$ 3.547,30	R\$ 74,67	R\$ 7.093,65	49,99%	R\$ 37,33
						Subtot	al	Sub	total 44,7	6%	R\$
						Adjudicad		Orç	ado:	8	7.934,25
						_	!\$		R\$		1
						108.529,3	30	196.46	3,55		:

IUIAL	GERAL	DO	PROCESSO

			Total Adjudicado
Commercial and the commercial an		more and the second of the sec	
1.127.473,10	46,04%	R\$ 2.448.639,78	R\$ 1,321,166,60

Tuntum - Maranhão, 14 de Julho de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0472022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUN!CIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA*.

ltem	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
1	140,00	UND.	AGENDA	TILIBRA	AGENDA	R\$ 21,98	R\$ 3.077,20	R\$ 41,25	R\$ 5.775,00	46,72	R\$ 19,27
6	160,00	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÉ.	WALEU	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00	R\$ 82,01	R\$ 13.121,60	49,15	R\$ 40,31
8	170,00	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM, APROX. 76 X 102 MM.	R\$ 3,04	R\$ 516,80	R\$ 4,76	R\$ 809,20	36,13	R\$ 1,72
12	130,00	UND	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS – 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS – 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	R\$ 9,38	R\$ 1.219,40	R\$ 16,16	R\$ 2.100,80	41,96	R\$ 6,78
13	170,00	UND.	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	R\$ 10,28	R\$ 1,747,60	R\$ 17,99	R\$ 3.058,30	42,86	R\$ 7,71
16	400,00	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÉNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	BIC	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	R\$ 31,98	R\$ 12.792,00	R\$ 55,42	R\$ 22.168,00	42,30	R\$ 23,44
19	150,00	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	BACCHI	CLIPS № 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	R\$ 3,49	R\$ 523,50	R\$ 5,89	R\$ 883,50	40,75	R\$ 2,40
22	300,00	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	R\$ 2,49	R\$ 747,00	R\$ 4,09	R\$ 1,227,00	39,12	R\$ 1,60
24	140,00	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/1 KG	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	R\$ 19,08	R\$ 2.671,20	R\$ 20,25	R\$ 2.835,00	5,78	R\$ 1,17
25	140,00	PCT	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/1 KG	RENDICOLLA	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/1 KG	R\$ 16,38	R\$ 2.293,20	R\$ 24,67	R\$ 3.453,80	33,60	R\$ 8,29
32	150,00	CAIXA	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 113,90	R\$ 17.085,00	R\$ 226,93	R\$ 34.039,50	49,81	R\$ 113,03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
58	6.000,00	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CHAMEX	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 134,09	R\$ 804.540,00	R\$ 268,16	R\$ 1.608,960,00	50,00	R\$ 134,07
61	1.110,00	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	R\$ 16,52	R\$ 18.337,20	R\$ 27,94	R\$ 31.013,40	40,87	11,42
63	210,00	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO, NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 124,40	R\$ 26.124,00	R\$ 248,78	R\$ 52.243,80	50,00	R\$ 124,38
64	310,00	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	DELLO	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	R\$ 3,70	R\$ 1.147,00	R\$ 7,52	R\$ 2.331,20	50,80	R\$ 3,82
67	310,00	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	PEN DRIVE 8 GB	R\$ 27,86	R\$ 8.636,60	R\$ 48,60	R\$ 15.066,00	42,67	R\$ 20,74
68	190,00	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 16,94	R\$ 3.218,60	R\$ 26,17	R\$ 4.972,30	35,27	R\$ 9,23
69	160,00	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	CIS	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	R\$ 12,44	R\$ 1.990,40	R\$ 18,62	R\$ 2.979,20	33,19	R\$ 6,18
70	210,00	UND.	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	PANASONIC	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	R\$ 3,02	R\$ 634,20	R\$ 5,16	R\$ 1.083,60	41,47	R\$ 2,14
71 :	210,00	UND.	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	PANASONIC	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	R\$ 5,62	R\$ 1.180,20	R\$ 8,44	R\$ 1.772,40	33,41	R\$ 2,82
72	210,00	PAR	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PANASONIC	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	R\$ 3,18	R\$ 667,80	R\$ 4,79	R\$ 1.005,90	33,61	R\$ 1,61
74	120,00	PACOTE	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 3,42	R\$ 410,40	R\$ 4,74	R\$ 568,80	27,85	R\$ 1,32
77	105,00	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	BIC	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	R\$ 15,20	R\$ 1.596,00	R\$ 22,00	R\$ 2.310,00	30,91	R\$ 6,80
78	65,00	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 15,20	R\$ 988,00	R\$ 21,73	R\$ 1.412,45	30,05	R\$ 6,53
79	120,00	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	PINCEL REDONDO № 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 12,48	R\$ 1.497,60	R\$ 18,18	R\$ 2.181,60	31,35	R\$ 5,70
81	100,00	UND,	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELONA	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00	R\$ 24,33	R\$ 2,433,00	45,58	R\$ 11,09

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
88	140,00	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÓMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	CIS	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÓMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	R\$ 2,98	R\$ 417,20	R\$ 5,31	R\$ 743,40	43.88 43.88 Fig. 1 CP	190 190
		Market Pro type , ton			Subtol	tai Adjudicado F	R\$ 922.054,10	Subtota	al Orçado: R\$ 1.820.548,75	49,35%	R\$ 898.494,65
Fon	necedor :	E G DEL	.MONDES - 34,620,404/0001-08								
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
2	140,00	UND.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	GRAMPLINE	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	R\$ 6,05	R\$ 847,00	R\$ 8,49	R\$ 1.188,60	28,74	R\$ 2,44
3	130,00	UND.	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	GRAMPLINE	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	R\$ 5,13	R\$ 666,90	R\$ 8,99	R\$ 1.168,70	42,94	R\$ 3,86
	350,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	BRW	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	R\$ 1,14	R\$ 399,00	R\$ 1,96	R\$ 686,00	41,84	R\$ 0,82
7	610,00	ROLO	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	BRW	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	R\$ 5,21	R\$ 3.178,10	R\$ 8,55	R\$ 5.215,50	39,06	R\$ 3,34
9	3.600,00	UND	BORRACHA COM CAPA, N°40	MERCUR	BORRACHA COM CAPA, N°40	R\$ 2,66	R\$ 9.576,00	R\$ 2,80	R\$ 10.080,00	5,00	R\$ 0,14
10	410,00	UND	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	SÃO DOMINGOS	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	R\$ 3.62	R\$ 1.484,20	R\$ 6,26	R\$ 2.566,60	42,17	R\$ 2,64
11	710,00	UND	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	SÃO DOMINGOS	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	R\$ 3,90	R\$ 2.769,00	R\$ 6,00	R\$ 4.260,00	35,00	R\$ 2,10
	2.400,00	UND	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	BIC	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	R\$ 8,98	R\$ 21.552,00	R\$ 13,83	R\$ 33.192,00	35,07	R\$ 4,85
18	310,00	PACOTE	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	VMP	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 124,11	R\$ 38.474,10	R\$ 190,95	R\$ 59.194,50	35,00	R\$ 66,84
20	150,00	CAIXA	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL MÉTAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	GRAMPLINE	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	R\$ 4,00	R\$ 600,00	R\$ 6,16	R\$ 924,00	35,06	R\$ 2,16
23	300,00	FRASCO	COLA BRANCA 1000 ML	BRW	COLA BRANCA 1000 ML	R\$ 6,70	R\$ 2,010,00	R\$ 10,69	R\$ 3.207,00	37,32	R\$ 3,99
26	140,00	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA № 14 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	R\$ 7,38	R\$ 1.033,20	R\$ 12,12	R\$ 1.696,80	39,11	R\$ 4,74

tem	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
27	140,00	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	R\$ 3,40	R\$ 476,00	R\$ 5,65	R\$ 791,00	Ra 13	RS 2,25
28	150,00	CAIXA	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATÉRIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00	R\$ 24,42	R\$ 3.663,00	43,06	R\$ 10,52
29	170,00	PACOTE	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	MERCUR	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	R\$ 3,20	R\$ 544,00	R\$ 6,18	R\$ 1.050,60	48,22	R\$ 2,98
	150,00	CAIXA	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 28X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRIPT	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 197,00	R\$ 29.550,00	R\$ 208,93	R\$ 31.339,50	5.71	R\$ 11,93
59	14.000,00	PCT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	REPORT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 4,20	R\$ 58.800,00	R\$ 6,47	R\$ 90.580,00	35,09	R\$ 2,27
60	130,00	PACOTE	PAPEL KRAFT OURO	VPM	PAPEL KRAFT OURO	R\$ 27,90	R\$ 3.627,00	R\$ 44,84	R\$ 5.829,20	37,78	R\$ 16,94
62	210,00	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DELLO	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 120,00	R\$ 25.200,00	R\$ 184,68	R\$ 38,782,80	35,02	R\$ 64,68
85	140,00	UND.	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	DELLO	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	R\$ 55,12	R\$ 7.716,80	R\$ 87,50	R\$ 12.250,00	37,01	R\$ 32,38
66	210,00	CAIXA	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	DETTO	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	R\$ 74,00	R\$ 15,540,00	R\$ 85,07	R\$ 17.864,70	13,01	R\$ 11,07
73	210,00	UND.	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA		PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	R\$ 1,73	R\$ 363,30	R\$ 2,55	R\$ 535,50	32,16	R\$ 0,82
75	120,00	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	BRW	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 1,95	R\$ 234,00	R\$ 2,80	R\$ 336,00	30,36	R\$ 0,85

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado			Economia R\$
76	105,00	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	BRW	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).		R\$ 2.394,00	R\$ 33,50	R\$ 3.517,50	31,94 Manufactory Plan 1 99 REPL	R\$ 10,70
82	100,00	UND.	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	DELLO	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.		R\$ 980,00	R\$ 12,88	R\$ 1.288,00	23,91	R\$ 3,08
83	120,00	UND.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	STALO	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00	R\$ 62,97	R\$ 7.556,40	11,07	R \$ 6,97
84	100,00	UND.	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	STALO	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	R\$ 37,00	R\$ 3,700,00	R\$ 40,62	R\$ 4,062,00	8,91	R\$ 3,62
	120,00	CAIXA	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	GRAMPLINE	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	R\$ 5,90	R\$ 708,00	R\$ 6,88	R\$ 825,60	14,24	R\$ 0,98
86	200,00	PACOTE	E RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	DELLO	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	R\$ 3,90	R\$ 780,00	R\$ 4,36	R\$ 872,00	10,55	R\$ 0,46
87	120,00	UND.	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÓMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	GRAMPLINE	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÓMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	R\$ 2,68	R\$ 321,60	R\$ 3,84	R\$ 460,80	30,21	R\$ 1,16
89	140,00	PEÇA	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	VPM	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	R\$ 82,50	R\$ 11.550,00	·	R\$ 16.231,60	28,84	R\$ 33,44
					Subt	otal Adjudicado	•		il Orçado: R\$ 361.215,90		R\$ 107.336,70
- · · · ·		COMES	CIAL COA EIDELL 98 044 504400								
FOIT	iecedor :	- WER	CIAL GOA EIRELI - 33.614.584/000			Unitário	Total	Unitário		Econ.	Economia
ltem	Quant,		Descrição	Marca		Adjudicado	Adjudicado		Total Orçado	%	R\$
4	3.000,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, CO	M GOLLER	GOLLER	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00	42,40	R\$ 0,53

Item	Quant,	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	3.000,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO.	GOLLER	GOLLER	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00	42,40	R\$ 0,53
17	130,00	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	ACP	ACP	R\$ 32,50	R\$ 4.225,00	R\$ 56,82	R\$ 7.386,60	42,80	R\$ 24,32
21	150,00	CAIXA	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CLIPS	CLIPS TOP	R\$ 4,60	R\$ 690,00	R\$ 9,07	R\$ 1.360,50	49,28	R\$ 4,47
:						ubtotal Adjudicad	to P\$ 7 075 00	Subtot	al Orcado: R\$	43 30%	

Fornecedor: GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45 175 426/0801-14
romecedor: Guilnerme Duar : E DE Amorim V// 0042/ 333	- 40.1/0.420/0001-14

						Unitário	Total	Unitário		Econ.	Economia
۱	tem Quant,	Un	Descrição	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Total Orçado	%	R\$
:			——	 							
					8	htotal Adjudicad	A D\$ 15 DBD DD	Subtat	al Orcedo: Pt	K3 22%	Dŧ

5.422,10

17,130,20

12.497,10

32,190,20

item	Quant.	Un	Descrição	M	arca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
15	310,00	CAIXA		ORPO A DE	npactor 1.0	compactor 1.	R\$ 30,00	R\$ 9.300,00	R\$ 56,50	R\$ 17.515,00	46,90	R\$ 26,50
53	320,00	CAIXA	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA MACIA CHANFRADA, RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCE VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁS TINTA A BASE DE GLICOL, CORAN ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA CO UNIDADES.	NÃO ENTES LUZ. STICA, ITE E	sterprint	masterprint	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00	R\$ 45,86	R\$ 14.675,20	60 CP	7,86
: " 						Subt	otal Adjudicado	R\$ 15.060,00	Subtota	al Orçado: R\$ 32.190,20	53,22%	R\$ 17.130,20
FOI	rnecedoi	r: ANI/	ARES DISTRIBUIDORA ANTARES	DISTRIBU	IDORA	\ - 28.766.496/		· · · · ·				. <u>.</u>
item	Quant.	Un	Descrição	Ma	ırca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
31	190,00	CAIXA	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA 250 UNIDADES	COM SCI	RITY	ENVELOPE MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 63,00	R\$ 11.970,00	R\$ 108,48	R\$ 20.611,20	41,92	R\$ 45,48
80	100,00	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	LEOP	NORA	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	R\$ 25,99	R\$ 2.599,00	R\$ 51,13	R\$ 5.113,00	49,17	R\$ 25,14
~						Subte	otal Adjudicado I	R\$ 14.569,00	Subtota	l Orçado: R\$ 25.724,20	43,36%	R\$ 11.155,20
For	necedor	: L PIN	HEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-3	30			·			PP 19 Month of the continuous of transports	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
item	Quant.	Un	Descrição	Marca		Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total	Econ.	Economia
33	155,00	CAIXA	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	GRA CA	/ELOPE PARDO ANDE 310 X 410 AIXA COM 250 UNIDADES.	R\$ 240,00	R\$ 37.200,00	D# 204 44	Orçado R \$ 59,076,70	% 37,03	R\$ 141,14
34	150,00		ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	FORONI	ENV PEQ CA	/ELOPE PARDO UENO 185 X 250 AIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 121,95	R\$ 18.292,50	R\$ 243,50	R\$ 36.525,00	49,92	R\$ 121,55
•	210,00		ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	BRASFORT	LAR(COM	STILETE DE GURA 9 MM, CX M 12 UNIDADES	R\$ 4,60	R\$ 966,00	R\$ 7,04	R\$ 1.478,40	34,66	R\$ 2,44
38	150,00		ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	ETIC 33 X COI	QUETA ADESIVA (99 MM, CAIXA M 100 FOLHAS	R\$ 36,73	R\$ 5.509,50	R\$ 57,02	R\$ 8.553,00	35,58	R\$ 20,29
37	160,00	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	ACC	E) GF ALA\ CI N CO MÍ	XTRATOR DE RAMPO, TIPO VANCA EM AÇO ROMADO OU IIQUELADO, DMPRIMENTO INIMO 12 CM.	R\$ 1,28	R\$ 204,80	R\$ 2,20	R\$ 352,00	41,82	R\$ 0,92
38	190,00	UND.	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS,	SCOTCH	CELU MÁGI 12 X IN F DOCU	ITA ADESIVA ILOSE (ADESIVA ICA), MEDINDO: 33. QUE FIQUE IVISÍVEL NO REPARO DE IMENTOS E QUE	R\$ 2,12	R\$ 402,80	R\$ 3,53	R\$ 670,70	39,94	R\$ 1,41

R\$ 4,33 R\$ 822,70

ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS,

FITA ADESIVA,

MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.

190,00 UND. FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, ADELBRAS TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.

R\$ 7,03 R\$ 1.335,70

R\$ 2,70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
40	190,00	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	ADELBRAS	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO: (DUREX)	R\$ 3,31	R\$ 628,90	R\$ 6,61	R\$ 1.255,90	49,92 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	R\$ 3,30
41	190,00	UND.	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	R\$ 3,42	R\$ 649,80	R\$ 5,57	R\$ 1.058,30	38,60	R\$ 2,15
42	150,00	UND.	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	ISOFORT	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	R\$ 4,73	R\$ 709,50	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00	37,76	R\$ 2,87
43	210,00	UND.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	GENMES	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	R\$ 7,51	R\$ 1.577,10	R\$ 15,01	R\$ 3.152,10	49,97	R\$ 7,50
44	210,00	UND.	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	R\$ 13,44	R\$ 2.822,40	R\$ 26,86	R\$ 5.640,60	49,96	R\$ 13,42
	190,00	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	ACC	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	R\$ 7,94	R\$ 1.508,60	R\$ 15,86	R\$ 3.013,40	49,84	R\$ 7,92
46	190,00	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	ACC	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	R\$ 7,60	R\$ 1.444,00	R\$ 15,18	R\$ 2.884,20	49,93	R\$ 7,58
47	130,00	CAIXA	LÁPIS DE COR C/12	BIC	LÁPIS DE COR C/12	R\$ 5,35	R\$ 695,50	R\$ 10,68	R\$ 1.388,40	49,91	R\$ 5,33
48	190,00	CAIXA	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 28, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	BIC	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 28, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	R\$ 39,45	R\$ 7.495,50	R\$ 78,88	R\$ 14.987,20	49,99	R\$ 39,43
49	150,00	CAIXA	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	BIC	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00	R\$ 41,46	R\$ 5.219,00	40,18	R\$ 16,66
	210,00	UND.	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO, COM 100 FOLHAS.	R\$ 13,36	R\$ 2.805,60	R\$ 26,70	R\$ 5.607,00	49,96	R\$ 13,34
51	150,00	UND.	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	TILIBRA	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	R\$ 11,25	R\$ 1,687,50	R\$ 22,48	R\$ 3.372,00	49,96	R\$ 11,23
52	190,00	UND,	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	R\$ 6,85	R\$ 1.301,50	R\$ 13,69	R\$ 2.601,10	49,96	R\$ 6,84
54	190,00	CAIXA	MINA PARA GRAFITE № 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	FABER- CASTELL	MINA PARA GRAFITE Nº 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	R\$ 6,43	R\$ 1.221,70	R\$ 12,84	R\$ 2.439,60	49,92	R\$ 6,41

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
55	210,00	UND.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	MULTICOR	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	R\$ 3,09	R\$ 648,90	R\$ 6,16	R\$ 1.293,60	CPL	R\$ 3,07
56	420,00	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	WALEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	R\$ 30,16	R\$ 12.667,20	R\$ 60,30	R\$ 25.326,00	49,98	R\$ 30,14
57	95,00	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	WALEU	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 37,34	R\$ 3.547,30	R\$ 74,67	R\$ 7.093,65	49,99	R\$ 37,33
:	and the second state of		en temperature de la companya de la		Subto	otal Adjudicado	R\$ 108.529,30	Subtota	l Orçado: R\$ 196.463,55	44,76%	R\$ 87.934,25

ţ	TAL GERAL DO PROCESSO			
	Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
	R\$ 1.321.166,60	R\$ 2.448.639,70	46,04%	1.127.473,10

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA, 14 de Julho de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA PREFEITO MUNICIPAL





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum - Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, 628, - Centro - Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. SEBASTIÃO MARINHO COSTA, empresário, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município

(DOM).

SEBASTIAO MARINHO

COSTA:039749 09000139

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:03974909000139 os: 2022.07.20 12:17:09 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 PESSOA:041856273 Dados: 2022.07.14 11:40:03 -03'00

35





Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à FERNANDO Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao PESSOA:041 cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em 85627335 coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Assinado de forma Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades TELES decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato s convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

SEBASTIAO MARINHO COSTA:0397 4909000139

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:03974909000 Dados: 2022.07.20 12:17:27 -03'00'

PORTELA TELES

FERNANDO PORTEL PESSOA:041856273:

Dados: 2022.07.14 11:40:19 -03'00'





- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de servicos;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
- § 2°. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- § 3°. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

SEBASTIAO MARINHO

12:17:46 -03'00"

CLAUSULA OUARTA – DA VIGÊNCIA

Assinado de forma digital por **EBASTIAO** Dados: 2022.07.20

COSTA:0397 Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo 4909000139 obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo MARINHO COSTA-03974909000 em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

FERNAND O PORTELA **TELES** PESSOA:04 185627335

Assinado de form digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335 Dados: 2022.07.14 11:40:35 -03'00'





Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	1	140	UND.	AGENDA	TILIBRA	R\$ 21,98	R\$ 3.077,20
	6	160	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.	WALEU	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00
	8	170	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	R\$ 3,04	R\$ 516,80
	12	130	UND	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS – 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	R\$ 9,38	R\$ 1.219,40
	13	170	UND.	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	R\$ 10,28	R\$ 1.747,60
BASTIAO ARINHO	16	400	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	BIC	R\$ 31,98	R\$ 12.792,00
OSTA:0397 09 0 00139	19	150	CAIXA	CLIPS N° 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	ВАССНІ	R\$ 3,49	R\$ 523,50
nado de forma tal por SEBASTIAO (INHO	22	300	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	R\$ 2,49	R\$ 747,00
TA:03974909000 los: 2022.07.20 l8:03 -03'00'	24	140	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 19,08	R\$ 2.671,20

ERNANDC ORTELA ELES ESSOA:04 85627335 ssinado de -

rma digital por ANANDO ORTELA TELES SSOA:04185627 ados: 2022.07.14

:40:48 -03'00'





	25	140	РСТ	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 16,38	R\$ 2.293,20	
	32	150	CAIXA	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	R\$ 113,90	R\$ 17.085,00	
	58	6.000,00	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	СНАМЕХ	R\$ 134,09	R\$ 804.540,00	
	61	1.110,00	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	R\$ 16,52	R\$ 18.337,20	
•	63	210	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	R\$ 124,40	R\$ 26.124,00	
	64	310	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	DELLO	R\$ 3,70	R\$ 1.147,00	
	67	310	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	R\$ 27,86	R\$ 8.636,60	
	68	190	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	R\$ 16,94	R\$ 3.218,60	
•	69	160	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	CIS	R\$ 12,44	R\$ 1.990,40	
	70	210	UND.	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	PANASONIC	R\$ 3,02	R\$ 634,20	
	71	210	UND.	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 5,62	R\$ 1.180,20	
EBASTIAO AARINHO :OSTA:0397	72	210	PAR	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 3,18	R\$ 667,80	FERNAND O PORTELA TELES
-909000139 ssinado de forma igital por	74	120	PACOTE	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	R\$ 3,42	R\$ 410,40	PESSOA:04 185627335 Assinado de forma
BASTIAO (ARINHO OSTA:0397490900 139 ados: 2022.07.20 2:18:23 -03'00'	77	105	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12	віс	R\$ 15,20	R\$ 1.596,00	digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335 Dados: 2022.07.14 11:41:03 -03'00'





			UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).						
78	65	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 15,20	R\$ 988,00			
79	120	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 12,48	R\$ 1.497,60			
81	100	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELONA	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00			
88	140	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	CIS	R\$ 2,98	R\$ 417,20			
	TOTAL R\$ 922.054,10								

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 922.054,10 (novecentos e vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Parágrafo Segundo — Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a

SEBASTIAOvantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

MARINHO

COSTA:03974 a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;

909000139

- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%:
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

 digital por FERNÁNDO PERTANDO INTERNATO PESSOA:041

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:041 85627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PÓRTELA TELES PESSOA:041856273

Dados: 2022.07.14 11:41:16 -03'00'

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:03974909000139 Dados: 2022.07.20 12:18:52 -03'00'





- Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser II. utilizado o índice geral de preço - IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

SEBASTIAO MARINHO

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

PORTE 1909000139 Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante PESSOA:041 manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

ligital por EBASTIAO MARINHO iosta 03974909000 Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em 35

FERNANDO PORTELA 85627335

Assinado de forma digital por FERNANDO **PORTELA TELES** PESSOA:041856273 Dados: 2022.07.14

11:41:29 -03'00

)ados: 2022.07.20 2:19:13 -03'00"

ussinado de forma





conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato:
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de FERNANDO a.2) Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, PESSÓA:041 conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da 5 intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

SEBASTIAO MARINHO COSTA:0397 4909000139

digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:039749090001 Dados: 2022.07.20 12:19:33 -03'00'

PORTELA 85627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:0418562733

Dados: 2022.07.14 11:41:42 -03'00'





- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

SEBASTIAO MARINHO OSTA:0397 1909000139

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e PORTELA impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a TELES Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

PESSOA:04 185627335

FERNANDC

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço

Assinado de torm digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 Dados: 2022.07.14 11:41:56 -03'00'

ssinado de forma igital por SEBASTIAO MARINHO OSTA:039749090001

tados: 2022.07.20 2:19:52 -03'00'





prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE:
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- COSTA:03974 g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 PORTELA da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

FERNANDO TELES PESSOA:041 85627335

FERNANDO PORTEL PESSOA:0418562735

Dados: 2022.07.14 11:42:14 -03'00'

SEBASTIAO MARINHO 909000139

Assinado de forma digital por SEBASTIAO i) VARINHO (OSTA:03974909000139^j) Dados: 2022.07.20 12:20:38 -03'00'





- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- I) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

EBASTIAO // ARINHO :OSTA:0397

.909000139 Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento PESSOA:04 dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sinado de forma digital facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou ANTINHU DETA:03974909000139 Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

ARINHO ados: 2022.07.20 !:21:01 -03'00'

FERNANDC PORTELA TELES 85627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PÓRTELA TELES PESSOA:04185627: Dados: 2022.07.14 11:42:28 -03'00'





Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:
- 11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.
- 11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.
- 11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

SEBASTIAO 11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não FERNANDO **VARINHO** OSTA:0397participantes do procedimento licitatório para registro de preços. 1909000139

PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

ssinado de forma ados: 2022.07.20

2:21:29 -03'00'

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

OSTA:03974909000 11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

Assinado de forma digital por FERNANDO **PORTELA TELES** PESSOA:04185627 Dados: 2022.07.14 11:42:43 -03'00



- 11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
- 11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

SEBASTIAO MARINHO COSTA:03974 909000139

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

FERNANDO Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:041856 PESSOA:04185627335 Dados: 2022.07.14 11:42:58 -03'00'





Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO PORTELA TELES Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA

TELES

PESSOA:04185627335

Dados: 2022.07.14

11:43:12 -03'00'

Pelo MUNICÍPIO

7335

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

SEBASTIAO MARINHO Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:039749090001 COSTA:03974909000139

Dados: 2022.07.20 12:22:17

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA SEBASTIAO MARINHO COSTA CNPJ N° 03.974.909/0001-39 SEBASTIÃO MARINHO COSTA CPF Nº 681.319.684-72

Tuntum – Maranhão, 14 de julho de 2022.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei n 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

1340 8.978 de CPL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 15 de julho de 2022.

Pelo MUNICÍPIO FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA ROBERIO PEREIRA DINIZ 69034087387 CNPJ Nº 13.992.321/0001-61 ROBERIO PEREIRA DINIZ CPF Nº 690.340.873-87

EXTRATO DO CONTRATO N.º 249/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 249/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: ROBERIO PEREIRA DINIZ 69034087387, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.992.321/0001-61. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 057/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 108.507,25 (cento e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 10.122.0002.2023.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum — Maranhão, 18 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA — PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum — Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, 628, — Centro — Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. SEBASTIÃO MARINHO COSTA, empresário, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- m) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- n) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
- o) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- m) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- n) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



- u) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- v) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- w) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- x) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- y) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

IX.os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

- a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
- § 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- § 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVICOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTÉ DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



Sept.	MUINE	Ž
1	19/	o.
1	iorida	\mathcal{Q}
\c,	کیربر	>/
•	~	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	140	UND.	AGENDA	TILIBRA	R\$ 21,98	R\$ 3.077,20
6	160	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÉ.	WALEU	R\$ 41,70	R\$ 6.672,00
8	170	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	R\$ 3,04	R\$ 516,80
12	130	UND	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS – 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	R\$ 9,38	R\$ 1.219,40
13	170	UND.	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	R\$ 10,28	R\$ 1.747,60
16	400	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	BIC	R\$ 31,98	R\$ 12.792,00
19	150	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	ВАССНІ	R\$ 3,49	R\$ 523,50
22	300	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	R\$ 2,49	R\$ 747,00
24	140	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 19,08	R\$ 2.671,20
25	140	PCT	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 16,38	R\$ 2.293,20
32	150	CAIXA	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	R\$ 113,90	R\$ 17.085,00
58	6.000,00	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CHAMEX	R\$ 134,09	R\$ 804.540,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



	1	ı		Ì	Ì	'
61	1.110,00	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	R\$ 16,52	R\$ 18.337,20
63	210	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	R\$ 124,40	R\$ 26.124,00
64	310	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	DELLO	R\$ 3,70	R\$ 1.147,00
67	310	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	R\$ 27,86	R\$ 8.636,60
68	190	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	cis	R\$ 16,94	R\$ 3.218,60
69	160	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	CIS	R\$ 12,44	R\$ 1.990,40
70	210	UND.	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	PANASONIC	R\$ 3,02	R\$ 634,20
71	210	UND.	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 5,62	R\$ 1.180,20
72	210	PAR	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 3,18	R\$ 667,80
74	120	PACOTE	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	R\$ 3,42	R\$ 410,40
77	105	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	BIC	R\$ 15,20	R\$ 1.596,00
78	65	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 15,20	R\$ 988,00
79	120	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº	GIOTTO	R\$ 12,48	R\$ 1.497,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



			TOTAL		R\$ 92	2.054,10
88	140	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	CIS	R\$ 2,98	R\$ 417,20
81	100	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELONA	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00
			10, PACOTE COM 12 UNIDADES.			\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ 922.054,10 (novecentos e vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- m) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a
 5%;
- o) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preco IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestoria.

Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior analysete negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA - CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- y) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- aa) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- **bb)** Não mantiver a proposta;
- cc) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- dd) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- **a.2)** 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o cas rescindido.

Parágrafo Quarto — Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- q) advertência;
- r) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- s) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- t) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- cc) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- dd) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- ee) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- ff) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- gg) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- hh) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- il) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informa ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- iii) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- kkk) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- III) O atraso injustificado do fornecimento;
- mmm) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- nnn) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- ooo) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- ppp) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- qqq) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- rrr) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- sss) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8,666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- ttt) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- uuu) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- vvv) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- www) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- Parágrafo Segundo O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contre respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto — A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:
- 11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.
- 11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.
- 11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- **11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- **11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.
- **11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
- 11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



- 11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de precos para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 14 de julho de 2022.

Pelo MUNICÍPIO
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA SEBASTIAO MARINHO COSTA CNPJ Nº 03.974.909/0001-39 SEBASTIÃO MARINHO COSTA CPF Nº 681.319.684-72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 097/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4







Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 62

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 MDE

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2146 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE-MDE

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA MOTA





Αo

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 238

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Bruns

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2115 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-30%

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 380.000,00

TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA MOTA,





Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 31

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 MDE

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2144 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 180.000,00

CENTO E OITENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA MOTA

Bruns





Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 203

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12

Educação

Subfunção: 365 Ensino Infantil

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2100 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL CRECHE- COMPL

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$183.000,00

CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA MOTA





Αo

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal



Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 144

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0008 FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2107 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-COMPL.U

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIA DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 46.638,77

QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Atenciosamente.

BRUNO COSTA MOTA

Bruno Costa Mota





Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 182

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2050 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE-COMP

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 160.000,00

CENTO E SESSENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão: 15/07/2022



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 89

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2009 Manutenção e Func. da Sec. de Educação

Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 309.858,01

TREZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO

Atenciosamente,

Bruns Costa Mota contador - crcma-015389/0-0





CONTRATO

Número: 250/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SEBASTIAO MARINHO COSTA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39 com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, 628, – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO MARINHO COSTA, empresário, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 047/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EBASTIAO ARINHO ¹ DSTA:0397

1.3. Discriminação do objeto:

909000139	l
inado de forma ital por SEBASTIAO	-
RÍNHO	ŀ
5TA:039749090001	ı

os: 2022.07.20	
3:05 -03'00'	

•	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
ſ	1	70	UND.	AGENDA	TILIBRA	R\$ 21,98	R\$ 1.538,60
	6	80	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS	WALEU	R\$ 41,70	R\$ 3.336,00

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:0418562 335 Dados: 2022.07.1 11:49:10 -03'00'





		1		C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.			
•	8	85	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	R\$ 3,04	R\$ 258,40
	12	65	UND	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATERIAS – 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	R\$ 9,38	R\$ 609,70
	13	85	UND.	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	R\$ 10,28	R\$ 873,80
•	16	200	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CX C/ 50 UNIDADES.	віс	R\$ 31,98	R\$ 6.396,00
	19	75	CAIXA	CLIPS N° 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	ВАССНІ	R\$ 3,49	R\$ 261,75
	22	150	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	R\$ 2,49	R\$ 373,50
Ī	24	70	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 19,08	R\$ 1.335,60
	25	70	PCT	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	RENDICOLLA	R\$ 16,38	R\$ 1.146,60
	32	75	CAIXA	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	R\$ 113,90	R\$ 8.542,50
	58	3.000,00	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CHAMEX	R\$ 134,09	R\$ 402.270,00
	61	555,00	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	R\$ 16,52	R\$ 9.168,60
	63	105	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	R\$ 124,40	R\$ 13.062,00
	64	155	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5 CM	DELLO	R\$ 3,70	R\$ 573,50
EBASTIAO MARINHO	67	155	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLASER	R\$ 27,86	R\$ 4.318,30
COSTA:0397 190900139 ssinado de forma Igital por SEBASTIAO LABINHO 05TA:039749090001	68	95	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	R\$ 16,94	R\$ 1.609,30
,	69	80	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM	CIS	R\$ 12,44	R\$ 995,20

FERNANDC
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335
Assinado de forma
digital por
PENNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.07.15
11:49:25-03'00'





			CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.			
70	105	UND.	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5V CARTELA	PANASONIC	R\$ 3,02	R\$ 317,10
71	105	UND.	PILHA ALCALINA, TAMANHO GRANDE, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 5,62	R\$ 590,10
72	105	PAR	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, 1,5 V	PANASONIC	R\$ 3,18	R\$ 333,90
74	60	PACOTE	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	R\$ 3,42	R\$ 205,20
77	52	CAIXA	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	віс	R\$ 15,20	R\$ 790,40
78	32	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 15,20	R\$ 486,40
79	60	PACOTE	PINCEL REDONDO Nº 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 12,48	R\$ 748,80
81	50	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELONA	R\$ 13,24	R\$ 662,00
88	70	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	CIS	R\$ 2,98	R\$ 208,60
			TOTAL		R\$ 461	.011,85

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/07/2022 e encerramento em 15/07/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

EBASTIAO 1ARINHO

idos: 2022.07.20

OSTA:0397 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 90900139 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 461.011,85 (quatrocentos e sessenta e um mil e onze reais e oitenta e cinco centavos) pital por SEBASTIAO
- por serastivo afinho se execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04 185627335 Assinado de forma

Dados: 2022.07.15





previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
- 12.365,0002,2146,0000 Manut. Func. do Ensino Infantil Creche- MDE
- 12.365.0051.2115.0000 Manut. Func. Ensino Infantil Pré-Escola 30%
- 12.361,0002.2144.0000 Manut. Func. do Ensino Fundamental MDE
- 12.365.0051.2100.0000 Manut. Func. do Ensino Infantil Creche Compl. União VAAT 30%
- 12.361.0008.2107.0000 Manut. Func. do Ensino Fundamental Compl. União VAAT 30%
- 12.365.0051.2050.0000 Manut. Func. do Ensino Infantil Creche Compl. União

VAAF 30%

- 12.361.0002.2009.0000 Manutenção e Func. da Sec. de Educação
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado PORTELA pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA ~ OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:0418 5627335 Assinado de Torma

digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:0418562733 5 Dados: 2022.07.15

Dados: 2022.07.1 11:49:53 -03'00'





11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital:
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos:
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

COSTA:0397 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas graf por SEBASTIMO na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e ASSINADO PORTELLA STANDARDO DE CONTRATOS Administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de TELES 1000: 2022.07.20 1000 - Codição do Defens de Companyor de Codição do Defens de Companyor de Codição do Defens de Codição do Defens de Codição do Defens de Codição do Defens de Codição 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:0418 5627335

Assinado de forma PESSOA:0418562733 Dados: 2022.07.15 11:50:08 -03'00'

EBASTIAO MARINHO

909000139 ssinado de forma

ados: 2022.07.20 2:24:15 -03'00'





16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 15 de julho de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 PESSOA:041856273 Dados: 2022.07.15 11:50:24

35

-03'00'

Pelo MUNICÍPIO

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

SEBASTIAO MARINHO

SEBASTIAO MARINHO Assinado de forma digital por COSTA:0397490900013 SEBASTIAO MARINHO COSTA:03974909000139

s: 2022.07.20 12:24:34 03'00'

Pela CONTRATADA SEBASTIAO MARINHO COSTA CNPJ Nº 03.974.909/0001-39 SEBASTIÃO MARINHO COSTA CPF Nº 681.319.684-72

	112011111111111111111111111111111111111		
1	Herisa nogueina S	Rinnbi	2. Bring Shis trockingen
	016 955. 403-20		CPF:605794693-60

3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 20 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA CELESTICO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2022.** CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: SEBASTIAO MARINHO COSTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.974.909/0001-39. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 047/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 461.011,85 (quatrocentos e sessenta e um mil e onze reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0002.2146.0000, 12.365.0051.2115.0000, 12.361.0002.2144.0000, 12.365.0051.2100.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.365.0051.2050.0000, 12.361.0002.2009.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 15 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O № 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 047/2022. Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 54.125,98 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e oito DOTAÇÃO centavos). ORCAMENTÁRIA: 12.365.0002.2146.0000. 12.365.0051.2115.0000. 12.361.0002.2144.0000. 12.365.0051.2100.0000. 12.361.0008.2107.0000. 12.365.0051.2050.0000, 12.361.0002.2009.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum - Maranhão, 19 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.589.905/0001-62. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 — PE 04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 15/06/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 198/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total anual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM -MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum - Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6°, incisos XXIV e XXV), e a empresa L PINHEIRO SOUZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede estabelecida na Rua J, 10, - São Francisco - Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. LEONARDO PINHEIRO SOUZA, empresário, portador do RG n.º 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 820.553.782-87, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro — A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

O PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:041856 27335 Dados: 2022.07.18 10:22:29 -03'00'







Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Orgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados:
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, FERNAND informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à O PORTELA Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da digital por FERNANDO Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades PORTELA TELES PESSOADA 185627 decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato Dados: 2022.07.18 convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma 10:22:42 -03'00'







- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
- § 2°. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- § 3°. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 4°. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335 Dados: 2022.07.18 10:23:34-03'00'





Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa L PINHEIRO SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	155	CAIXA	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	R\$ 240,00	R\$ 37.200,00
34	150	CAIXA	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	FORONI	R\$ 121,95	R\$ 18.292,50
35	210	CAIXA	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	BRASFORT	R\$ 4,60	R\$ 966,00
36	150	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	R\$ 36,73	R\$ 5.509,50
37	160	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	ACC	R\$ 1,28	R\$ 204,80
38	190	UND.	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	SCOTCH	R\$ 2,12	R\$ 402,80
39	190	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	ADELBRAS	R\$ 4,33	R\$ 822,70
40	190	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	ADELBRAS	R\$ 3,31	R\$ 628,90
41	190	UND.	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	R\$ 3,42	R\$ 649,80
42	150	UND.	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M,	ISOFORT	R\$ 4,73	R\$ 709,50



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04 185627335 Assinado de forma digital por FERNANDO

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335 Dedos: 2022.07.18

Dados: 2022,07.1 10:23:51 -03'00'





42	210	IND	30 MM GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE	GENMES	R\$ 7,51	R\$ 1.577,10
43	210	UND.	PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	GENNES	K# 7,51	K\$ 1.577,10
44	210	UND.	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	R\$ 13,44	R\$ 2.822,40
45	190	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	ACC	R\$ 7,94	R\$ 1.508,60
46	190	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	ACC	R\$ 7,60	R\$ 1.444,00
47	130	CAIXA	LÁPIS DE COR C/12	BIC	R\$ 5,35	R\$ 695,50
48	190	CAIXA	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	BIC	R\$ 39,45	R\$ 7.495,50
49	150	CAIXA	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	BIC	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00
50	210	UND.	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 13,36	R\$ 2.805,60
51	150	UND.	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
52	190	UND.	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	TILIBRA	R\$ 6,85	R\$ 1.301,50
54	190	CAIXA	MINA PARA GRAFITE № 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	FABER- CASTELL	R\$ 6,43	R\$ 1.221,70
55	210	UND.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	MULTICOR	R\$ 3,09	R\$ 648,90
56	420	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 30,16	R\$ 12.667,20



FERNAND O PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335 Dados: 2022.07.18 10:24:05 -03'00'





		l. <u>-</u>	TOTAL	<u> </u>	R\$ 10	8.529,30
57	95	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 37,34	R\$ 3.547,30

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 108.529,30 (cento e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Parágrafo Segundo — Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:041 85627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:041856273 35

Dados: 2022,07.18 10:24:20 -03'00'







Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA - CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum - MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato TELES PESSOAGAIRS 62733 e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:0418 5627335

NANDO PORTELA

Dados: 2022.07.18





- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos PORTELA prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

FERNANDO TELES PESSOA:04 185627335

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente:



digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335 Dados: 2022.07.18 10:25:02 -03'00





Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Precos ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na PESSOA:04 ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

FERNANDO PORTELA TELES 185627335

digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 dos: 2022.07.18





Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Precos e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais. especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento:
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 1) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato:
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato:
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no FERNANDO § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, PESNANDO PORTRA TELES PESSOA 041856273 independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas,

PORTELA TELES PESSOA:041 85627335

Dados: 2022.07.18 10:25:29 -03'00







assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

PORTELA TELES PESSOA:041 85627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PORTELA TELES 35 Dedos: 2022.07.18 10:25:42 -03'00'







- 11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.
- 11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
- 11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. **FERNANDO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

PORTELA TELES

PESSOA:04185627335 PESSOA:0418562 Dados: 2022.07.18 10:25:55







Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

PESSOA:04185627335 Dados: 2022.07.18 10:26:09

Pelo MUNICÍPIO FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA AT

L PINHEIRO SOUZA

CNPJ Nº 41.911.217/0001-30 LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CPF Nº 820.553.782-87



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

TERCEIROS



TUNTUM - MA ;; DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 378 ;; QUARTA, 20 DE JULHO DE 2022 ;; PÁGINA 1 DE 58

SUMÁRIO

Descrição Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM — MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum - Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6°, incisos XXIV e XXV), e a empresa L PINHEIRO SOUZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede estabelecida na Rua J, 10, - São Francisco - Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. LEONARDO PINHEIRO SOUZA, empresário, portador do RG n.º 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 820.553.782-87, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



Parágrafo Primeiro — A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

Los atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

- II.a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



- § 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- § 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÂUSULA QUINTA – DOS PREÇOS É ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa L PINHEIRO SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	155	CAIXA	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	R\$ 240,00	R\$ 37.200,00
34	150	CAIXA	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	FORONI	R\$ 121,95	R\$ 18.292,50
35	210	CAIXA	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, CX COM 12 UNIDADES	BRASFORT	R\$ 4,60	R\$ 966,00
36	150	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	R\$ 36,73	R\$ 5.509,50
37	160	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	ACC	R\$ 1,28	R\$ 204,80
38	190	UND.	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	scoтсн	R\$ 2,12	R\$ 402,80
39	190	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	ADELBRAS	R\$ 4,33	R\$ 822,70
40	190	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL	ADELBRAS	R\$ 3,31	R\$ 628,90

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



				_		
			POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)			
41	190	UND.	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	R\$ 3,42	R\$ 649,80
42	150	UND.	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	ISOFORT	R\$ 4,73	R\$ 709,50
43	210	UND.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	GENMES	R\$ 7,51	R\$ 1.577,10
44	210	UND.	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	R\$ 13,44	R\$ 2.822,40
45	190	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	ACC	R\$ 7,94	R\$ 1.508,60
46	190	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	ACC	R\$ 7,60	R\$ 1.444,00
47	130	CAIXA	LÁPIS DE COR C/12	BIC	R\$ 5,35	R\$ 695,50
48	190	CAIXA	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	BIC	R\$ 39,45	R\$ 7.495,50
49	150	CAIXA	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	BIC	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00
50	210	UND.	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 13,36	R\$ 2.805,60
51	150	UND.	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
52	190	UND.	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E	TILIBRA	R\$ 6,85	R\$ 1.301,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



ST MUTACES	_
100	À
400	涓
Rubric	7
CPL	

			COSTURADO.			
54	190	CAIXA	MINA PARA GRAFITE N° 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	FABER- CASTELL	R\$ 6,43	R\$ 1.221,70
55	210	UND.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	MULTICOR	R\$ 3,09	R\$ 648,90
56	420	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 30,16	R\$ 12.667,20
57	95	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 37,34	R\$ 3.547,30
TOTAL						8.529,30

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 108.529,30 (cento e oito mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%:
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA - CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta:
- Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- **a.2)** 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Precos ou Contrato:
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contra respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto — A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:
- 11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.
- 11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.
- 11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- **11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- **11.1.5.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- **11.1.6.** Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.
- **11.1.6.3.** Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
- **11.1.7** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e sage órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo MUNICÍPIO

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA

L PINHEIRO SOUZA

CNPJ Nº 41.911.2

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA L PINHEIRO SOUZA CNPJ Nº 41.911.217/0001-30 LEONARDO PINHEIRO SOUZA CPF Nº 820.553.782-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 057/2022

Aos quinze dias do mês do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa GILSON SILVA LISBOA 83600574353 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.384.519/0001-06, com sede estabelecida na Rua 05, S/N, Residencial Cleones Cunha, bairro Vila Luizão – Tuntum-MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. GILSON SILVA LISBOA, empresário, portador do RG n.º 042120592011-3 SSP/MA e inscrito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão: 15/07/2022



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 89

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2009 Manutenção e Func. da Sec. de Educação

Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 309.858,01

TREZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO

Atenciosamente,

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

Bruno Costo Moto





Αo

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 182

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2050 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE-COMP

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 160.000,00

CENTO E SESSENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA MOTA





Αo

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 144

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0008 FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2107 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-COMPL.

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIA DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 46.638,77

QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Atenciosamente.

BRUNO COSTA MOTA





Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 203

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Ensino Infantil

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2100 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL CRECHE- COMPL

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$183.000,00

CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA MOTA





Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 31

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 MDE

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2144 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 180.000,00

CENTO E OITENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

Bruns





Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal



Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 238

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Bruno

Programa: 0051 FORMAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Ação: 2115 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-30%

Elemento: 3.3,90,30,00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 380.000,00

TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA MOTA,





Αo

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal



Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 62

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 MDE

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 2146 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE-MDE

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0

Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário:

R\$ 150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota





CONTRATO Número: 251/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L PINHEIRO SOUZA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L PINHEIRO SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.911.217/0001-30 com sede estabelecida na Rua J, 10, — São Francisco — Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO PINHEIRO SOUZA, empresário, portador do RG n.º 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 820.553.782-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 047/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:



Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	77	CAIXA	ENVELOPE PARDO GRANDE 310 X 410 CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	R\$ 240,00	R\$ 18.480,00
34	75	CAIXA	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185 X 250 CAIXA COM 500 UNIDADES	FORONI	R\$ 121,95	R\$ 9.146,25

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:0418
5627335
Assingão de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TRES
PESSOAOHIBAGE27335
PESSOAOHIBAGE27335





35	105	CAIXA	ESTILETE DE LARGURA 9 MM, ÇX COM 12 UNIDADES	BRASFORT	R\$ 4,60	R\$ 483,00
36	75	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA 33 X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	R\$ 36,73	R\$ 2.754,75
37	80	UND.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12 CM.	ACC	R\$ 1,28	R\$ 102,40
38	95	UND.	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO: 12 X 33. QUE FIQUE INVISÍVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA DE CANETA E LÁPIS.	SCOTCH	R\$ 2,12	R\$ 201,40
39	95	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 45 X 50, COR MARROM.	ADELBRAS	R\$ 4,33	R\$ 411,35
40	95	UND.	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, MEDINDO: 12X30, APLICAÇÃO MULTIUSO. (DUREX)	ADELBRAS	R\$ 3,31	R\$ 314,45
41	95	UND.	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	R\$ 3,42	R\$ 324,90
42	75	UND.	FOLHA DE ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50M ESPESSURA 30 MM	ISOFORT	R\$ 4,73	R\$ 354,75
43	105	UND.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL.	GENMES	R\$ 7,51	R\$ 788,55
44	105	UND.	GRAMPEADÓR GRANDE COM CAPACIDADE P/GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	R\$ 13,44	R\$ 1.411,20
45	95	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 1000	ACC	R\$ 7,94	R\$ 754,30
46	95	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CX C/ 1000 UNIDADES.	ACC	R\$ 7,60	R\$ 722,00
47	65	CAIXA	LÁPIS DE COR C/12	BIC	R\$ 5,35	R\$ 347,75
48	95	CAIXA	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, N° 2B,	BIC	R\$ 39,45	R\$ 3.747,75

hate

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:0418562 7335 Dados: 2022.07.19 14:31:14-03'00'





			APONTADO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	e e	1	
49	75	CAIXA	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/12.	BIC	R\$ 24,80	R\$ 1.860,00
50	105	UND.	LIVRO ATA, CAPA PRETA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 13,36	R\$ 1.402,80
51	75	UND.	LIVRO DE PONTO, COM 200 FOLHAS.	TILIBRA	R\$ 11,25	R\$ 843,75
52	95	UND.	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PAGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.	TILIBRA	R\$ 6,85	R\$ 650,75
54	95	CAIXA	MINA PARA GRAFITE N° 07MM CX C/12 ESTOJO DE 12PONTAS.	FABER- CASTELL	R\$ 6,43	R\$ 610,85
55	105	UND.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12 G.	MULTICOR	R\$ 3,09	R\$ 324,45
56	210	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 2 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 30,16	R\$ 6.333,60
57	47	UND.	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM 3 DIVISÓRIAS	WALEU	R\$ 37,34	R\$ 1.754,98
			TOTAL		R\$ 54	.125,98

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/07/2022 e encerramento em 19/07/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 54.125,98 (cinquenta e quatro mil e cento e FERNAND vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da PESSOA:04 execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O PORTELA **TELES** 185627335 PORTELA TELES PESSOA:0418562 7335 Dados: 2022.07.19

14:31:26 -03'00"







4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
- 12.365.0002.2146.0000 Manut. Func. do Ensino Infantil Creche-MDE
- 12.365.0051.2115.0000 Manut. Func. Ensino Infantil Pré-Escola 30%
- 12.361.0002.2144.0000 Manut. Func. do Ensino Fundamental MDE
- 12.365.0051.2100.0000 Manut. Func. do Ensino Infantil Creche Compl. União VAAT 30%
- 12.361.0008.2107.0000 Manut. Func. do Ensino Fundamental Compl. União VAAT 30%
- 12.365.0051.2050.0000 Manut. Func. do Ensino Infantil Creche Compl. União

VAAF 30%

- 12.361.0002.2009.0000 Manutenção e Func. da Sec. de Educação
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo TELES de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

PERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335
Assinado da
formá digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.07.19
14:31:38.03'00'







12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos servicos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e FERNANDO contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de PORTELA 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

TELES PESSOA:041 85627335

Dados: 2022.07.19 14:31:50 -03'00'







17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 19 de julho de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES

Assinado de forma digital por **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335** PESSOA:041856273 Dates: 2022.07.19 14:32:02

35

-03'00'

Pelo MUNICÍPIO FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal

HERNALDO PINHEIRO SOUZA

L PINHEIRO SOUZA CNPJ Nº 41.911.217/0001-30 LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CPF Nº 820.553.782-87

TESTEMUNHAS:

3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 20 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PR MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: SEBASTIAO MARINHO COSTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.974.909/0001-39. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 047/2022.** Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 461.011,85 (quatrocentos e sessenta e um mil e onze reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0002.2146.0000, 12.365.0051.2115.0000, 12.361.0002.2144.0000, 12.365.0051.2100.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.365.0051.2050.0000, 12.361.0002.2009.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 15 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O № 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 047/2022. Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 54.125,98 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 12.365.0002.2146.0000. 12.365.0051.2115.0000. 12.361.0002.2144.0000. 12.365.0051.2100.0000. 12.361.0008.2107.0000, 12.365.0051.2050.0000, 12.361.0002.2009.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum - Maranhão, 19 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.589.905/0001-62. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 — PE 04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 15/06/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 198/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total anual

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2d7aaeb657a7eb2496a1649ce1f205e530ea4dd4







CONTRATO Número: 300/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SEBASTIAO MARINHO COSTA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na cidade de Tuntum/MA, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. NELSON SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 829.060.685-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39 com sede estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos, 628, – Centro – Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO MARINHO COSTA, empresário, portador do RG n.º 0394273720102 SESP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 681.319.684-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 047/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968472



Assinado de forma ... digital por SEBASTIAO MARÍNHO COSTA:68131968472 Dados: 2022.08.23 18:31:25 -03'00'





1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

Item	Quant •	Un	Descrição	Marca	Valor Unitár io	Valor Total
1	70	UND.	AGENDA	TILIBRA	R\$ 21,98	R\$ 1.538,60
6	80	UND.	ARQUIVO DE MESA, EM ACRÍLICO, P/FICHAS C/DIVISÓRIAS, NA COR FUMÊ.	WALEU	R\$ 41,70	R\$ 3.336,00
8	85	UND.	BLOCO AUTOADESIVO P/RECADO, C/100 FLS, MEDINDO DIM. APROX. 76 X 102 MM.	POS-IT	R\$ 3,04	R\$ 258,40
12	65	UND	CADERNO UNIVERSITARI O 12 MATERIAS - 240 FOLHAS, CAPA FLEXIVEL	JANDAIA	R\$ 9,38	R\$ 609,70
13	20	UND.	CALCULADOR A DE MESA C/ 12 DÍGITOS	SPIRAL DIGIT	R\$ 10,28	R\$ 205,60
16	25	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFI CA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENT E, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA	BIC	R\$ 31,98	R\$ 799,50

SEBASTIAO MARINHO COSTA:6813196847

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968472 Dados: 2022.08.23 18:31:44 -03'00'





					γ -	
			GROSSA, COR			
			PRETA, CX C/			
			50 UNIDADES.			
19	15	CAIXA	CLIPS Nº 2/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.	ВАССНІ	R\$ 3,49	R\$ 52,35
22	15	CAIXA	COLA BASTÃO, 20 G CX C/12	ACRILEX	R\$ 2,49	R\$ 62,25
24	10	PCT	COLA QUENTE BASTÃO FINO PCT C/ 1 KG	RENDICO LLA	R\$ 19,08	R\$ 190,80
25	10	PCT	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO PCT C/ 1 KG	RENDICO LLA	R\$ 16,38	R\$ 163,80
32	15	CAIXA	ENVELOPE PARDO A4 240 X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRITY	R\$ 113,90	R\$ 1.708,50
58	255	CAIXA	PAPEL A4 (210X297MM, 75G/M²), RESMA COM 500 FLS. NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CHAMEX	R\$ 134,09	R\$ 34.192,95
61	50	RESMA	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FLS	CANSON	R\$ 16,52	R\$ 826,00
63	20	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO. NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DAC	R\$ 124,40	R\$ 2.488,00
64	55	UND.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 5	DELLO	R\$ 3,70	R\$ 203,50

SEBASTIAO MARINHO COSTA:6813196847

Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968472 Dados: 2022.08.23 18:32:01 -03'00'





	<u> </u>		СМ	<u> </u>		
67	20	UND.	PEN DRIVE 8 GB	MULTLAS ER	R\$ 27,86	R\$ 557,20
68	20	UND.	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS.	CIS	R\$ 16,94	R\$ 338,80
69	20	UND.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS.	CIS	R\$ 12,44	R\$ 248,80
70	20	PACOT E	PINCEL CHATO N° 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	LEO&LEO	R\$ 3,42	R\$ 68,40
71	20	CAIXA	PINCÉL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁV EL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, VERMELHO E PRETO).	BIC	R\$ 15,20	R\$ 304,00
72	20	PACOT E	PINCEL REDONDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 15,20	R\$ 304,00
73	20	PACOT E	PINCEL REDONDO № 10, PACOTE COM 12 UNIDADES.	GIOTTO	R\$ 12,48	R\$ 249,60
74	20	UND.	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA.	BARCELO NA	R\$ 13,24	R\$ 264,80

SEBASTIAO MARINHO COSTA:68131968 472

Assinado de forma digital por SEBASTIÃO MARINHO COSTA:68131968472 Dados: 2022.08,23 18:32:19 -03'00'





		T	COM PONTA, COMPRIMENT O 21 CM.	<u>,</u>	R\$ 49	9.031,15
75	75 20	UND.	TESOURA, CABO EM POLIPROPILEN O, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO	CIS	R\$ 2,98	R\$ 59,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/08/2022 e encerramento em 23/08/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.031,15** (quarenta e nove mil, trinta e um reais e quinze centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
- 12.361.0009.2014.0000 PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA ENS. FUNDAMENTAL
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

Assinado de forma SEBASTIAO digital por SEBASTIAO MARINHO MARINHO COSTA:681 COSTA:681319684 72 Dados: 2022.08.23 18:32:40 -03'00'





7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

SEBASTIA Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO MARINHO COSTA:6813196 COSTA:68 8472 13196847 Dedos: 18:32:58 -03'00'





13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum/MA, 23 de agosto de 2022.

Pelo MUNICÍPIO

NELSON SILVA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em Exercício

Assinado de

SEBASTIAO forma digital por SEBASTIAO

MARINHO MARINHO

COSTA:681 8472

31968472 Dados:

Dados: 2022.08.23 18:33:21 -03'00'





COSTA:68131968472 COSTA:68131968472 Dados: 2022.08.23 18:33:39 -03'00'

SEBASTIAO MARINHO Assinado de forma digital por SEBASTIAO MARINHO

Pela CONTRATADA SEBASTIAO MARINHO COSTA CNPJ N° 03.974.909/0001-39 SEBASTIÃO MARINHO COSTA CPF N° 681.319.684-72



noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0040.2058.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 11 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 300/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 300/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, CNPJ: 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA, CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39. Base legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Pregão Eletrônico nº 047/2022. Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum — MA, através do programa dinheiro direto na escola (PDDE). PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: 49.031,15 (quarenta e nove mil, trinta e um reais e quinze centavos). 12.361.0009.2014.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 23 de agosto de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA — PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa321c6a5c458c9bf5b5f050ab3fde8db12f5547 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022

3

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N º 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum - Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6°, incisos XXIV e XXV), e a empresa E G DELMONDES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, com sede estabelecida na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100, Letra D – Centro – Imperatriz/MA, CEP: 65.903-270, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. EUDSON GOMES DELMONDES, empresário, portador do RG n.º 0159218420008 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 328.805.703-44, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE O PORTELA PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

FERNAND O PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

E G DELMOND ES:346204 04000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:3462 0404000108 Dados: 2022.09.02 16:20:31 -03'00' Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335 Dados: 2022.07.18 11-58:31-03'00'





Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro — O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Precos sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em FERNANDO coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da PORTELA Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades TELES decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato PESSOA:04 convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em Assinado de atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as FÉNNANDO divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens PESSOADA18562 licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de pados: serviços;

EG **DELMONDES** :3462040400 0108 Assinado de forma digital por É G DELMONDES:34620 004000108 dos: 2022.09.02 6:21:16 -03'00'

PORTELA TELES 2022.07.18 11:58:48 -03'00'

185627335





e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
- § 2°. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- § 3°. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 4°. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – ĐA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

E G DELMONDES:34 620404000108

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente PESSOA:04 autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

185627335

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:3462 0404000108 Dados: 2022,09,02 16:21:37 -03'00'

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FÉRNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335

Dados: 2022.07.18 11:59:02 -03'00'





CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa E G DELMONDES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	140	UND.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	GRAMPLINE	R\$ 6,05	R\$ 847,00
3	130	UND.	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	GRAMPLINE	R\$ 5,13	R\$ 666,90
5	350	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	BRW	R\$ 1,14	R\$ 399,00
7	610	ROLO	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	BRW	R\$ 5,21	R\$ 3.178,10
9	3.600,00	UND	BORRACHA COM CAPA, N°40	MERCUR	R\$ 2,66	R\$ 9.576,00
10	410	UND	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	SÃO DOMINGOS	R\$ 3,62	R\$ 1.484,20
11	710	UND	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	SÃO DOMINGOS	R\$ 3,90	R\$ 2.769,00
14	2.400,00	UND	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	BIC	R\$ 8,98	R\$ 21.552,00
18	310	PACOTE	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL., ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	VMP	R\$ 124,11	R\$ 38.474,10
20	150	CAIXA	CLIPS № 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 4,00	R\$ 600,00
23	300	FRASCO	COLA BRANCA 1000 ML	BRW	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
26	140	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA № 14 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 7,38	R\$ 1.033,20
27	140	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 3,40	R\$ 476,00
28	150	CAIXA	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00
29	170	PACOTE	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	MERCUR	R\$ 3,20	R\$ 544,00
30	150	CAIXA	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRIPT	R\$ 197,00	R\$ 29.550,00

E G DELMOND ES:346204 04000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:3462 0404000108 Dados: 2022.09.02 16:22:00 -03'00' FERNANDO PORTELA FELES PESSOA:04 185627335 ussinado de forma

ASSINADO de forma ligital por ERNANDO ORTELA TELES ESSOA:04185627 33 36dos: 2022.07.18 1:59:18 -03'00'





			R\$ 25	335 Dados: 2022.07.1			
89	140	PEÇA	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	VPM	R\$ 82,50	R\$ 11.550,00	Assinado de fom digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:0418562
87	120	UND.	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	GRAMPLINE	R\$ 2,68	R\$ 321,60	FERNAND PORTELA TELES PESSOA:04
86	200	PACOTE	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	DELLO	R \$ 3,90	R\$ 780,00	
85	120	CAIXA	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	GRAMPLINE	R\$ 5,90	R\$ 708,00	
84	100	UND.	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X 70	STALO	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	
83	120	UND.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	STALO	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00	
82	100	UND.	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	DELLO	R\$ 9,80	R\$ 980,00	
76	105	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	BRW	R\$ 22,80	R\$ 2.394,00	
75	120	PACOTE	COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 1,95	R\$ 234,00]
73	210	UND.	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	ALCALINA	R\$ 1,73	R\$ 363,30	
66	210	CAIXA	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	DELLO	R\$ 74,00	R\$ 15.540,00	
65	140	UND.	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	DELLO	R\$ 55,12	R\$ 7.716,80	
62	210	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 120,00	R\$ 25.200,00	
60	130	PACOTE	*****	VPM	R\$ 27,90	R\$ 3.627,00	
59	14.000,00	PCT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	REPORT	R\$ 4,20	R\$ 58.800,00	

EG **DELMOND** ES:346204 04000108

Assinado de forma digitál por E G DELMONDES:3462 0404000108 Dados: 2022.09.02 16:22:20 -03'00'

Dados: 2022.07.18 11:59:38 -03'00'





CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ 253.879,20 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço - IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

EG DELMOND ES:346204 04000108

Assinado de forma digital por E G DELMONDES:3462 0404000108 Dados: 2022.09.02 16:22:40 -03'00'

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão Assinado de forma digital

ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:0418562 PESSOA:04185627335 7335

por FERNANDO PORTELA TELES Dados: 2022.07.18 11:59:53 -03'00'





Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Ouinto. sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto. devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA FERNAND e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de O PORTELA até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato TELES e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal PESSOA:04 066/2021:

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Assinado de ... -Ata de Registro de Preços ou Contrato;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto:

FERNANDO **PORTELA TELES** PESSOA:04185627

> Dados: 2022.07.18 12:00:24 -03'00'

185627335

ΕG DELMOND ES:346204 04000108

digital por E G DELMONDES:3462 Dados: 2022.09.02





- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa; a.1)
- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado FERNANDO administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Assinado de forma Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação PORTELA TELES que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será PESSOA:04:185627 335 aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato,

EG DELMOND ES:346204 04000108

el por E G FLMONDES:3462 H04000108 Dados: 2022-09.02 **PORTELA TELES** PESSOA:04 185627335

Dados: 2022.07.18





conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do servico prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa:
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

EG DELMOND ES:346204 04000108

Assinado de forma digital por EG DELMONDES:346 20404000108 Dados: 2022.09.02 16:23:40 -03'00'

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do TELES Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário PESSOA:04 Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório 185627335 e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FERNANDO PORTELA

forma digital por **FERNANDO** PORTELA TELES PESSOA:0418562 7335 Dados: 2022.07.18

12:01:09 -03'0





Parágrafo Primeiro — Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, O POR assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do TELES cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

FERNAND O PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

DELMOND ES:346204 04000108 Assinado de forma digital por E G DELMONDES:3462 040000108 Dantes: 2022 08 92

EG

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação

formia digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335 Dados: 2022.07.18 12.01:29 -03'00'





específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

- 11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.
- 11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Precos, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Orgão Gerenciador e/ou Orgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

EGDELMOND ES:3462040 4000108

pithi por E G ELMONDE5:3462

PORTELA TELES

PESSOA:04185627 PESSOA:04185627335 Dedos: 2022.07.18 12:01:45 -03'00'

por FERNANDO PORTELA
TELES





- 11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.
- 11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
- 11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo PORTELA causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, TELES antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

FERNANDO PESSOA:0418 5627335

ΕG DELMOND ES:3462040 4000108

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como FERNANDO PORTELA garantia para qualquer operação financeira.

TELES Dados: 2022.07.18





Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO

PORTELA TELES

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 PESSOA:04185627335 Diados: 2022.07.18 12:02:16 -03'00'

335

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo MUNICÍPIO

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

EG

DELMONDES:346204040

00108

Assinado de forma digital por E G

DELMONDES:34620404000108 Dados: 2022.09.02 16:19:11

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA E G DELMONDES CNPJ N° 34.620.404/0001-08 **EUDSON GOMES DELMONDES** CPF Nº 328.805.703-44



(cem mil reais). 7. Créditos orçamentários: 13.122.0040.2156.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 02 de setembro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL em exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N º 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum - Maranhão, CEP 65,763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa E G DELMONDES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, com sede estabelecida na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100, Letra D - Centro -Imperatriz/MA, CEP: 65.903-270, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. EUDSON GOMES DELMONDES, empresário, portador do RG n.º 0159218420008 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 328.805.703-44, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n°. 047/2022, para Registro de Precos, por deliberação da Pregoeira. homologado em 14/07/2022, resolvem REGISTRAR PRECOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo — Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório:
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Precos ou das leis aplicáveis:
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

Los atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

- II.a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
 - § 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
 - § 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
 - § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario





Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	140	UND.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04	GRAMPLINE	R\$ 6,05	R\$ 847,00
3	130	UND.	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 2	GRAMPLINE	R\$ 5,13	R\$ 666,90
5	350	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 02 FURO, CORES SORTIDAS	BRW	R\$ 1,14	R\$ 399,00
7	610	ROLO	BARBANTE DE NYLON, ROLO COM 100 METROS.	BRW	R\$ 5,21	R\$ 3.178,10
9	3.600,00	UND	BORRACHA COM CAPA, N°40	MERCUR	R\$ 2,66	R\$ 9.576,00
10	410	UND	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA. NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO	SÃO DOMINGOS	R\$ 3,62	R\$ 1.484,20
11	710	UND	CADERNO BROCHURA CAPA FORTE, COM 48 FOLHAS CADA.	SÃO DOMINGOS	R\$ 3,90	R\$ 2.769,00
14	2.400,00	UND	CANETA CORRETIVA CX C/ 12 UNID.	BIC	R\$ 8,98	R\$ 21.552,00
18	310	PACOTE	CARTOLINA 150 G, FOLHA MEDINDO 50 X 66, NAS CORES: AMARELA, VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	VMP	R\$ 124,11	R\$ 38.474,10
20	150	CAIXA	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 4,00	R\$ 600,00
23	300	FRASCO	COLA BRANCA 1000 ML	BRW	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
26	140	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 7,38	R\$ 1.033,20
27	140	CAIXA	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADES	GRAMPLINE	R\$ 3,40	R\$ 476,00
28	150	CAIXA	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO,	BRW	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario





						CP
			APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES			
29	170	PACOTE	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER. RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, PCT 100 G.	MERCUR	R\$ 3,20	R\$ 544,00
30	150	CAIXA	OFICIO 26X36CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	SCRIPT	R\$ 197,00	R\$ 29.550,00
59	14.000,00	PCT	PAPEL A4 210 X 297MM, 75G/M²), PCT C/ 100 FLS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA, CAIXA COM 25 UNIDADES.	REPORT	R\$ 4,20	R\$ 58.800,00
60	130	PACOTE	PAPEL KRAFT OURO	VPM	R\$ 27,90	R\$ 3.627,00
62	210	CAIXA	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA E VERDE, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 120,00	R\$ 25.200,00
65	140	UND.	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS.	DELLO	R \$ 55,12	R\$ 7.716,80
66	210	CAIXA	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, CAIXA COM 25 UNID.	DELLO	R\$ 74,00	R\$ 15.540,00
73	210	UND.	PILHA PALITO ULTRA ALCALINA AAA	ALCALINA	R\$ 1,73	R\$ 363,30
75	120	PACOTE	PINCEL CHATO Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 1,95	R\$ 234,00
76	105	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	BRW	R\$ 22,80	R\$ 2.394,00
82	100	UND.	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL.	DELLO	R\$ 9,80	R\$ 980,00
83	120	UND.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDINDO: 1,50 X 1,20.	STALO	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00
84	100	UND.	QUADRO DE AVISO CORTIÇA, MEDINDO 100X	STALO	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario



1			l 70	i		ا دو
85	120	CAIXA	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	GRAMPLINE	R\$ 5,90	R\$ 708,00
86	200	PACOTE	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE, COM 25 UNIDADES.	DELLO	R\$ 3,90	R\$ 780,00
87	120	UND.	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	GRAMPLINE	R\$ 2,68	R\$ 321,60
89	140	PEÇA	TNT, PEÇA COM 50 METROS (VERDE, AMARELO, AZUL E BRANCO).	VPM	R\$ 82,50	R\$ 11.550,00
	I	1	TOTAL		R\$ 2	253.879,20

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro — O valor total é de R\$ 253.879,20 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Parágrafo Segundo — Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c



gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oltavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA -- CONTRATO

Parágrafo Primeiro — O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro — Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- **a.2)** 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recothimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario





g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento:
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- I) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação:
- Parágrafo Segundo O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

idp://dittom.ma.gov.b//dansparencia/diano

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8,666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:
- 11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.
- 11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.
- 11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.
- 11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





- 11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo MUNICÍPIO
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA E G DELMONDES CNPJ Nº 34.620.404/0001-08 EUDSON GOMES DELMONDES CPF Nº 328.805.703-44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c







ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N º 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum - Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6°, incisos XXIV e XXV), e a empresa COMERCIAL GOA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, com sede estabelecida na Rua 03 - PQ Topazio, 16, Letra C - Bela Vista - São Luís/MA, CEP: 65.073-200, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, empresário, portador do RG n.º 058648522016-0 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 628.662.343-40, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS **INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo. obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

DA SILVA OLIVEIRA:62 866234340

Assinado de forma digital por LEANDRO DA SILVA OLÍVEIRA:628662343

LEANDRO

Dados: 2022.08.30

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de FERNANDO compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Orgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma PORTELA TELES PESSOA:04185627 Dados: 2022.07.18

12:12:07 -03'00'





Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Orgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Precos sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados. informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da FERNAND Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades TELES decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato PESSOA:04 convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em Assinado de atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens PORTELA TELES PESSOA:0418562 licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

O PORTELA 185627335

forma digital por FERNANDO PORTELA TELES 7335 2022.07.18 12:12:23 -03:00

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA:628 66234340

Assinado de forma digital por LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA:62866234340 Dados: 2022.08.30 13:48:10 -03'00'





e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
- § 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da
- § 3°. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Precos, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições FERNAND estabelecidas no Edital.

LEANDRO DA SILVA **OLIVEIRA:62** 866234340

Assinado de forma digital por LEANDRO DA SILVA Dados: 2022.08.30

13:48:24 -03'00'

OLIMBRA-628662343 Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente PESSOA:04 autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

O PORTELA TELES 185627335

forma digital por FERNANDO **PORTELA TELES** PESSOA:0418562 Dados: 2022.07.18 12:12:39 -03'00'





CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa COMERCIAL GOA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	3.000,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO.	GOLLER	GOLLER	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
17	130	РСТ	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	АСР	АСР	R\$ 32,50	R\$ 4.225,00
21	150	CAIXA	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 4,60	R\$ 690,00
TOTAL						R\$ 7	.075,00

CLÀUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ 7.075,00 (sete mil e setenta e cinco reais).

Parágrafo Segundo — Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro — A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais FERNANDO superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço IGP

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA:62 866234340

Assinado de forma digital por LEANDRO DA SILVA DLIVEIRA:62866234 340 Dados: 2022.08.30 13:48:39 -03'00' FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335 Dados: 2022.07.18 12:12:55-03'00'





Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto. sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto. devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, FERNAND solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em O PORTELA conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto TELES 066/2021.

PESSOA:04 185627335

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA:628 66234340

Assinado de forma digital por LEANDRO DA SILVA DLIVEIRA:62866234340 s: 2022.08.30 13:48:57 -03'00'

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 Dados: 2022.07.18





Parágrafo Quarto — O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame:
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2° (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto — Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Assidad Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública PESSOA-041856 enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a Dados: 2022.07 12:13:24-03:00

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA 041856273 35 Dados: 2022 07.18

Assissed do forme digital por LEASING DA SILMA

LEANDRO DA

OLIVEIRA:628

66234340

SILVA





reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto — À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo — Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo — As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos:
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para 335 contratar com a Prefeitura.

FERNAND O PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335 Dados: 2022.07.18 12:13:41 -03:00'

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA:62 866234340

Assinado de forma digital por LEANDRO DA SILVA OLÍVEIRA:62866234 340 Dados: 2022.08.30 13:49-25 -03'00'





Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE:
- O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada:
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- I) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e TELES determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao PESSOA:04 Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se 185627335 refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no

FERNANDO PORTELA

Assinado de PERNANDO **PORTELA TELES** PESSOA:04185627 Dados: 2022.07.18

12:13:58 -03'00'

LEANDRO DA **SILVA OLIVEIRA:628** 66234340

Assinado de forma por LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA:62866234340 idos: 2022.08.30 13:49:43 -03'00'





- § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8,666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes FERNAND condições:

SILVA OLIVEIRA:6286 6234340 Assinado de fo digital por LEANDRO OLIVEIRA:62866234340 Dados: 2022.08.30 13:49:59 -03'00'

LEANDRO DA

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão 185627335 ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante Assinguo de forma anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no FERNANDO PORTELA TELES que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste PESSOA 04185627 Edital.

O PORTELA TELES PESSOA:04

Dados: 2022,07,18 12:14:12 -03'00'





- 11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Orgão Gerenciador e/ou Orgão Participantes.
- 11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.
- 11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
- 11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua FERNANDO vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não PORTELA tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

TELES PESSOA:04 185627335

866234340 digital por LEANDRO OLIVEIRA-628662343

OLIVEIRA:62

LEANDRO

DA SILVA

Dados: 2022.08.30 13:50:14 -03'00'

forma digital por FERNANDO PESSOA:04185627 335 Dados: 2022.07.18 12:14:28 -03'00'





11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO PORTELA Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 PESSOA:04185627335 Dados: 2022.07.18 12:14:47

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA:62866234340 OLIVEIRA

Pelo MUNICÍPIO FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA **COMERCIAL GOA EIRELI** CNPJ N° 33.614.584/0001-44



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum - Maranhão. CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa COMERCIAL GOA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, com sede estabelecida na Rua 03 - PQ Topazio, 16, Letra C - Bela Vista - São Luís/MA, CEP: 65.073-200, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA. empresário, portador do RG n.º 058648522016-0 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 628.662.343-40, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro — A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- c) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- d) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro — O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- d) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- e) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c



 f) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- f) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- h) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- i) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- j) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

III.os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

- IV.a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
 - § 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
 - § 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
 - § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA - DOS PRECOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVICOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa COMERCIAL GOA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	3.000,00	UND	APONTADOR DE LÁPIS COM 01 FURO, COM DEPÓSITO.	GOLLER	GOLLER	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
17	130	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 220MMX330MM, PCT C/100 CORES	ACP	ACP	R\$ 32,50	R\$ 4.225,00
21	150	CAIXA	CLIPS Nº 8/0 - MATERIAL METAL, NIQUELADO, CX C/50 UNIDADES	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 4,60	R\$ 690,00
TOTAL.						R\$ 7	.075,00

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ 7.075,00 (sete mil e setenta e cinco reais).

Parágrafo Segundo — Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro — A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PRECOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- d) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%:
- e) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- f) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos precos.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA - CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- g) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- i) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não mantiver a proposta;
- k) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- I) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do servico;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- **a.2)** 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- e) advertência;
- multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fomecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto -- À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que the será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oltavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- j) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- k) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- I) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- m) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) prática de atos itícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº, 8,666/93:

- p) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- q) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- r) A tentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- s) O atraso injustificado do fornecimento:

t)

x)

- A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- u) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- v) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- W) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- y) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- z) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- aa) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato:
- **bb)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- cc) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- dd) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro — A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:
- 11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.
- 11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.
- 11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- **11.1.6.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.
- 11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
- 11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





- 11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de precos para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo MUNICÍPIO FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA COMERCIAL GOA EIRELI CNPJ Nº 33.614.584/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM — MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N º 411 — Centro — Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum — Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





XXIV e XXV), e a empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, com sede estabelecida na Rua Jorge Velho, 117, Sala 09 — Vila Larsen 1 — Londrina/PR, CEP: 86.010-600, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. GUILHERME DUARTE DE AMORIM, empresário, portador do RG n.º 10355977-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 077.682,279-99, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro — A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- f) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro — O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- g) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- h) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- k) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- I) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c



- m) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- n) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- o) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

V.os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

- VI.a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
 - § 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
 - § 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
 - § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não promogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	----	-----------	-------	-------------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





TOTAL					R\$ 15.060,00	
			ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.			
		320 CAIXA	TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E	MASTERPRINT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
53	320		BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA			
			FLUORESCENTES VARIADAS,			
	1		MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES			
			PLÁSTICO, TIPO PONTA			
			MARCA TEXTO, MATERIAL			
Į			TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CX C/ 50 UNIDADES.			
]		ESFERA DE TUNGSTÊNIO,			R\$ 9.300,00
15	310	CAIXA	SEXTAVADO, PONTA COM	COMPACTOR	R\$ 30,00	
			TRANSPARENTE, CORPO			
			CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO			

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

Parágrafo Segundo — Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- g) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- h) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%:
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos precos.
- Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8,666/93, 10,520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA - CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- m) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- o) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- p) Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- r) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção dlária conforme abalxo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c



b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o deservirescindido.

Parágrafo Quarto — Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- advertência:
- multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- k) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- I) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- p) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- q) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- r) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- s) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- t) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- u) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- ee) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- ff) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- gg) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- hh) O atraso injustificado do fornecimento;
- A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- jj) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- kk) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- mm) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- nn) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- oo) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- pp) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato:
- qq) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- rr) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- ss) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- Parágrafo Segundo O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fomecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:
- 11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.
- 11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.
- 11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.
- 11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
- 11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c





- 11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo MUNICÍPIO FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 CNPJ N° 45.175.426/0001-14 GUILHERME DUARTE DE AMORIM CPF N° 077.682.279-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491d98fb460a17b5e25c868327f1c7868dc4b37c







ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N º 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum - Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6°, incisos XXIV e XXV), e a empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, com sede estabelecida na Rua Jorge Velho, 117, Sala 09 – Vila Larsen 1 – Londrina/PR, CEP: 86.010-600, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. GUILHERME DUARTE DE AMORIM, empresário, portador do RG n.º 10355977-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 077.682.279-99, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066. de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicandose, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS **INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município

(DOM).

GUILHERM Assinado de forma E DUARTE GULHERWE DUARTEDE DE

AMORIM

FERNANDO PORTELA TELES

por FERNANDO PORTELA. TELES PESSOA:04185627 PESSOA:04185627335 Dados: 2022.07.18 12:18:19





Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à FERNANDO Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao pESSOA:04 cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em 185627335 coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Assinado de Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades fernanco decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato PORTELA TELES PESSOA 04185627 GUILHERME AND convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

PORTELA

Dados: 2022.07.18 12:18:34 -03'00'





- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- Π. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
- § 2°. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata
- § 3°. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo TELES obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo diguid por FERNANDO em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições PORTELA TELES PESSOA ON 185627 estabelecidas no Edital. DUARTE DE SALM

FERNAND O PORTELA PESSOA:04 185627335

Assinado de forme Dados: 2022.07.18 12-18-40 -03/00





Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa GUILHERME DUARTE DE **AMORIM 07768227999**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	310	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CX C/ 50 UNIDADES.	COMPACTOR 1.0	R\$ 30,00	R\$ 9.300,00
53	320	CAIXA	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
TOTAL					R\$ 1	5.060,00

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

Parágrafo Segundo - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento. FERNANDO

Parágrafo Terceiro - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar PESSOA:04 as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição 185627335 pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em Assinado de forma igualdade de condições; **GUILHERMÉ**

DUARTE DE AMORIM

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

PORTELA

digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335

Dados: 2022.07.18 12:19:07 -03'00





Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de FERNAND O CORTELA.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o PESSOA:04 fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, 185627335 devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

GUILHERME DUARTE DE CONTROL PORTELA TELES PORTELA TELES

AAAAAA 154625-0308

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

O PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:041856 27335 Dados: 2022.07.18 12:19:32 -03'00'





CLÀUSULA OITAVA - CONTRATO

Parágrafo Primeiro — O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo — A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto — O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

 GUILHER MENDO PORTELA TELES
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de. 6 forma digital por PERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 335 Dados: 2022.07.18 12:19:49-03'00'

DUARTE

AMORIM 1544





- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa PESSOA:04 consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, 185627335 perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Assinado de forma

Parágrafo Nono — Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04 185627335

Assinado de ferma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA.04185627 335 Dados: 2022.07.18 12:20:03 -03'00'

GUILHERME DUARTE DE AMORIM Assinado de forma digital por GUILHERDE GUINETY DE AMORIE Dedus 2022.09.02 15:45:04 -0360*





Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Precos ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, O PORTELA especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a PESSOA:04 impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao FERNANDO CONTRATANTE:
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante pado ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

Assinado de forma digital por **PORTELA TELES** PESSOA:0418562 7335 2022.07.18

12:20:18 -03'00"

185627335

TELES





- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato:
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato:
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICIPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, FERNAND nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou O PORTELA notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Assinado de forma digital por Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, PORTELA TELES cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da PESSOA0418562 ampla defesa.

TELES PESSOA:04 185627335

Dados: 2022,07.18 12:20:34 -03'00'







Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:
- 11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.
- 11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.
- 11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, PESSOA:04 desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

FERNAND O PORTELA TELES 185627335

forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627 Dados: 2022.07.18 12:20:51 -03'00'





- 11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.
- 11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
- 11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata FERNAND rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, O PORTELA sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

TELES PESSOA:04 185627335

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência Assinado de forma de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335





Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO PORTELA TELES

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 PESSOA:04185627 Dados: 2022.07.18 12:21:19

335

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo MUNICÍPIO

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

GUILHERME DUARTE DE AMORIM

Assinado de forma digital por **GUILHERME DUARTE DE AMORIM** Dados: 2022.09.02 15:49:45 -03'00'

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA **GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999** CNPJ Nº 45.175.426/0001-14 GUILHERME DUARTE DE AMORIM CPF N° 077.682.279-99



11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Precos.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo MUNICÍPIO
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA COMERCIAL GOA EIRELI CNPJ Nº 33.614.584/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022

Ads dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, com sede estabelecida na Rua Jorge Velho, 117, Sala 09 – Vila Larsen 1 – Londrina/PR, CEP: 86.010-600, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. GUILHERME DUARTE DE AMORIM, empresário, portador do RG n.º 10355977-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario





077.682.279-99, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 047/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 14/07/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2022 e seus anexos;
- f) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- g) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- h) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- i) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- k) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- l) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- m) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município PGM, pela aplicação de eventuais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario





penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- n) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- o) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

V.os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

- VI.a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
 - § 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
 - § 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
 - § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999, inscrita no CNPJ sob o nº 45.175.426/0001-14, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	310	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR	COMPACTOR 1.0	R\$ 30,00	R\$ 9.300,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario





			AZUL, CX C/ 50 UNIDADES.			
53	320	CAIXA	MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA A LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
TOTAL					R\$ 1	5.060,00

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- g) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- h) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- i) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso I! do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario





Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA - CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- m) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, n\u00e3o celebrar a Ata de Registro de Pre\u00f3os ou Contrato;
- n) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- o) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- p) N\u00e3o mantiver a proposta;
- q) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- r) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do servico:

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario



b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caste, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- advertência;
- j) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- k) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- **p)** reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- q) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- r) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- s) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- t) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- u) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario



descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando corrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- **ee)** O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- ff) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- gg) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- hh) O atraso injustificado do fornecimento;
- ii) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- jj) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- kk) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- II) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- mm) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- nn) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- oo) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- pp) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- qq) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato:
- rr) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- ss) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro — A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario





caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto — A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:
- 11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.
- 11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.
- 11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- **11.1.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- **11.1.6.1.**O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.
- 11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
- 11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario



- 11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Precos.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 18 de julho de 2022.

Pelo MUNICÍPIO FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA
GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999
CNPJ Nº 45.175.426/0001-14
GUILHERME DUARTE DE AMORIM
CPF Nº 077.682.279-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

